

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE PREGÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
ERRATA Nº 002 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PROCESSO Nº 151/2022-	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PROCESSO Nº 151/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	10
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2023/PMAP. PROCESSO Nº 22/2023 - PMAP.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	13
DECRETO Nº 005/2023	13
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2023	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27 / 2023	14
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. REGISTRO DE PREÇOS.	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. REGISTRO DE PREÇOS	15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. REGISTRO DE PREÇOS	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022 - SEFIN	15
PORTARIA Nº 064/2023	16
PORTARIA Nº 065/2023	17
PORTARIA Nº 066/2023	17
PORTARIA Nº 068/2023	17
PORTARIA Nº 069/2023	17
PORTARIA Nº 070/2023	18
PORTARIA Nº 107/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2023	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	19
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023	19
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2023	56
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023	56
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023	56
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2023	93
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023	93
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 005/2023	93
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 003/2023	95
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 004/2023	96
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2023	97
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 003/2023	97
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 004/2023	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	97

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
CÂMARA MUNICIPAL - ?AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 001/2023	98
CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 002/2023	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	98
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	138
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL	138
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SECAF	139
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	140
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PMC	140
PORTARIA Nº017/2023/GAB/PREF.	140
PORTARIA Nº018/2023/GAB/PREF.	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	140
PORTARIA Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023	140
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	140
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO DE Nº 008.2//2021	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	141
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.	141
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.	141
EXTRATO DA ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº 059/2021.	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	142
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023 - CPL/DP	142
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL	142
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SEMAFIN	142
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMUS	142
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMUS	142
LEI MUNICIPAL Nº 06/2023.	143
PORTARIA Nº 190 /SEMAFIN - 23 DE FEVEREIRO DE 2023	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2023	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023	144
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2021	144
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	145
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	145
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2023	145
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2023	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	146
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 SRP	146
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023	147
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023	147
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	147
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOREFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICON. º010/2023	147
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOREFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICON. º011/2023	148
TERMO DE JULGAMENTODOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOREFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICON.º007/2023	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	148
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023-GAB., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	148
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	148
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023	149
PORTARIA Nº 035/2023	149
PORTARIA Nº 036/2023	149
PORTARIA Nº 037/2023	149
PORTARIA Nº 038/2023	149
PORTARIA Nº 039/2023	150
PORTARIA Nº 040/2023	150
PORTARIA Nº 042/2023	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	150
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP	150
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP	151
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP	152
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	152

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	155
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 692023	155
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 70/2023	156
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 71/2023	156
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023	156
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023	157
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022	157
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023	157
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 60 -B/2021	157
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	157
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PA Nº 027/2023-INEX 02/2023	157
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	158
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA Nº 520/2022- P.E 02/2023	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	158
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023	158
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SRP	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SRP	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	159
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1001.01/2023.	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	160
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023	160
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	162
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	162
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2023	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	163
AVISO DE LICITAÇÃO	163
AVISO DE LICITAÇÃO	164
AVISO DE LICITAÇÃO	164
AVISO DE LICITAÇÃO	164
AVISO DE LICITAÇÃO	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	164
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA	164
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023	164
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023.	165
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023	165
TERMO DE POSSE Nº 153/2023	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	165
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058 - 2023	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	166
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PMR-MA	166
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	166
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023	166
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	167
PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - 2023	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	169
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	169
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023.	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	170
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023	170
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023	176
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	178
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	179
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023	179
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023	180

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO ELETRONICO 009/2023	181
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023/SRP	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	181
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022	181
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022	182
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	183
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	183
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.	184
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023	184
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023	184
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023	184
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023	185
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023	185
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA A024/2023	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	185
PORTARIA Nº 001/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	185
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2023- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM	185
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP	186
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023- ADESÃO Nº 05/2023 - SRM	186
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.	186
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	187
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023	187
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	187
RESENHA DE CONSTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	188
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 025.01/2023	188
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP	210
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP	210
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	210
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.	210
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.	213
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	216
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	216
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450.440/2023	216
ERRATA DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 05/2023	217
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 434.424.01/2023	217
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000.13.01/2023 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022	217
EXTRATO DE CONTRATO Nº 450.440.01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023	217
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	217
DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.	217
GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	218
GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.	218
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	218
PORTARIA Nº 036/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	218
PORTARIA Nº 059/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	218

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**AVISO DE PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 004/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e material laboratorial para o município de Água Doce- MA, no dia 10 de março de 2023, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 005/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a Registro de Preço de Manutenção e Pequenos Reparos dos Prédios Públicos do Município de Água Doce - MA, no dia 13 de março de 2023, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 006/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores,

decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a Registro de Preço para contratação dos serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 13 de março de 2023, as 14h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 007/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis para as secretarias municipais de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 14 de março de 2023, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 008/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 14 de março de 2023, as 14h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala

da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 009/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços gráficos para as secretarias municipais de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 15 de março de 2023, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br> sendo presidida pelo

Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br>, Portal da transparência <https://www.aguadoce.maranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2023. João Vittor Vilar da Silva - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 17dc0e988d3f305a3ed7994518996d44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA Nº 002 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.

ERRATA Nº 002
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, torna público a Retificação Nº 002, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para o preenchimento de vagas para os cargos de PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INÍCIAS E FINAIS, EJA, ARTE E MÚSICA (ESCOLA DE MÚSICA), LETRAS/INGLÊS (CURSO DE INGLÊS) em caráter temporário para atuação nas escolas de Educação Básica reguladas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Alcântara- MA.

Considerando o **item 10.6, do capítulo 10**, do referido certame “as datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer mudanças em virtude do número de candidatos inscritos ou por qualquer outro motivo de força maior, caso em que a Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado divulgará outro cronograma”

Art. 1º. Por meio da presente Errata, fica ALTERADO o documento denominado “Anexo I” do certame, que trata sobre o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, a alteração da data do Resultado Final que passa para a seguinte redação:

Onde se lê: “Divulgação da Listagem Oficial do Resultado Final dos Candidatos Aprovados Após a Fase Recursal e Homologação - 23/02/2023”.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27/01/2023
Período de Inscrição	31/01/2023 a 03/02/2023
Análise Documental pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.	06/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação da Lista Preliminar das inscrições Deferidas nas Vagas Oferecidas/Cadastro de Reserva/Classificação geral.	13/02/2023
Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas	14/02/2023 a 15/02/2023
Divulgação da Listagem Oficial do Resultado Final dos Candidatos Aprovados Após a Fase Recursal e Homologação	23/02/2023
Convocação para a Contratação: O edital de convocação será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado no site do Município de Alcântara http://www.alcantara.ma.gov.br e publicado no diário oficial, estabelecendo data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios.	27/02/2023

Leia-se: “**Divulgação da Listagem Oficial do Resultado Final dos Candidatos Aprovados Após a Fase Recursal e Homologação - 24/02/2023**”.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27/01/2023
Período de Inscrição	31/01/2023 a 03/02/2023
Análise Documental pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.	06/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação da Lista Preliminar das inscrições Deferidas nas Vagas Oferecidas/Cadastro de Reserva/Classificação geral.	13/02/2023
Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas	14/02/2023 a 15/02/2023
Divulgação da Listagem Oficial do Resultado Final dos Candidatos Aprovados Após a Fase Recursal e Homologação	24/02/2023

Convocação para a Contratação: O edital de convocação será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado no site do Município de Alcântara <http://www.alcantara.ma.gov.br> e publicado no diário oficial, estabelecendo data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios.

27/02/2023

Art.2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Alcântara, 17 de fevereiro de 2023.

CLEONICE DE SOUSA LISBOA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: beb9f8cd99771414a33002a0c5513ff5

Código identificador: a8f7e11847ca943ff4528076ae8f5d5d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023- Pregão Eletrônico nº 02/2023- Processo nº 143/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel s10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados as secretarias do município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL: R\$ 743.128,96 (setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo, 05 - Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão, 04.122.0003.2026.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Ubiratan Coelho Costa - Representante Legal. Alcântara - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 00e0b845a3ca604648de8bd89abab981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023- Pregão Eletrônico nº 02/2023- Processo nº 143/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel s10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados as secretarias do município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL R\$ 1.126.098,40 (um milhão, cento e vinte seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 05 - Secretaria de Educação; 12.361.0004.2053.0000 - Implementação efetiva do transporte escolar no município; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte STN 1.553.0000; 02 - Poder Executivo; 06 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0004.2065.0000 - Manutenção dos serviços de transporte escolar; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.540.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Sr. Ubiratan Coelho Costa - Representante Legal. Alcântara - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 7eb55f9ad5d55faaaf8fc4cc48e5bf35

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023- Pregão Eletrônico nº 02/2023- Processo nº 143/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel s10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados as secretarias do município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL: R\$ 18.305,00 (dezoito mil, trezentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 10 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0006.2124.0000 - Implementar ações de gestão manutenção e apoio administrativo do FMAS; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.660.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Gleide Daniela de Jesus, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial. P/ CONTRATADO: Sr. Ubiratan Coelho Costa - Representante Legal. Alcântara - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023- Pregão Eletrônico nº 02/2023- Processo nº 143/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Fundo Municipal de Saúde de Alcântara-MA e a empresa ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel s10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados as secretarias do município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL R\$ 574.766,15 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 07 - Secretaria de Saúde; 10.301.0003.2080.0000 - manutenção dos serviços administrativos gerais; 3.3.90.30.00 - material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.1002; 02 - Poder Executivo; 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0015.2084.0000 - Implementação a assistência de atenção básica; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso

1.600.0000; 02 - Poder Executivo; 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2090.0000 - Manutenção da prestação de serviços médico-hospitalar e ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.600.0000; 02 - Poder Executivo; 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0017.2091.0000 - Implementar ações da vigilância sanitária no sus em alcântara; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.600.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Joacy Veras Castro, Ordenador de Despesas. P/ CONTRATADO: Sr. Ubiratan Coelho Costa - Representante Legal. Alcântara - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: cbe23fbf05e1812aab4938018983a5f3

Henrique Santos Moura Filho - Representante Legal. Alcântara - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1182ae196cfce0da92c7af9ff51a4078

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PROCESSO Nº 151/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023- Pregão Eletrônico nº 13/2023- Processo nº 151/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a METRÓPOLES CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades do Município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 522.352,32 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder executivo; 12 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Public.; 15.452.0030.2155.0000 - Ações e programas de trânsito e transporte; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sra. Rosângela Bispo Pereira - Representante Legal. Alcântara - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4e69421a9158583f3b0de19f91e9d3e5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PROCESSO Nº 151/2022-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023- Pregão Eletrônico nº 13/2023- Processo nº 151/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa LHS MOURA FILHO EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades do Município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 431.733,69 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder executivo; 12 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Public.; 15.452.0030.2155.0000 - Ações e programas de trânsito e transporte; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Luis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 77/2022 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **CAVALCANTE & MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02, Insc. Estadual nº 124187110, localizada da na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. Jonas Cavalcante Matos, portador do RG nº 3006744 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 811.006.121-49, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e roupas mortuárias, serviços de ornamentação, higienização e embalsamento de corpos, tanatopraxia e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Parnaíba -MA, a serem pretados de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2023 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 77/2022 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas,

encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada fica obrigada executar os serviços contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O prazo para o início para execução dos serviços será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao prestados de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - Os serviços ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros prestadores de serviços, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Prestadora (s) de serviços será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa da prestadora de serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação da prestadora de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba- MA, 17 de fevereiro de 2023.

Fabio Rodrigues Pereira

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal
Alto Parnaíba-MA

CAVALCANTE & MATOS LTDA

CNPJ nº 06.335.260/0001-02
Jonas Cavalcante Matos
Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023- PMAP-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: CAVALCANTE & MATOS LTDA CNPJ/MF: 06.335.260/0001-02 Endereço: Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000 Contatos: (99) 3541-5597 Representante: Jonas Cavalcante Matos LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor R\$	
				Unit.	Total
01	Urna simples infantil 0.60 mt	Un	50	670,00	33.500,00
02	Urna simples infantil 1.20 mt	Un	20	715,00	14.300,00
03	Urna simples infantil 1.40 mt	Un	20	765,00	15.300,00
04	Urna simples 1.90mt x 0.60mt sem visor envernizada.	Un	100	1.350,00	135.000,00
05	Urna com visor 1.90mt x 0.60mt	Un	30	2.115,00	63.450,00
06	Ornamentação com flores artificiais	Un	100	335,00	33.500,00
07	Roupas Mortuárias Adulta - (Feminina/Masculina)	Un	100	345,00	34.500,00
08	Higienização de corpos	Un	40	518,75	20.750,00
09	Embalsamento de corpos	Un	60	1.910,00	114.600,00
10	Tanatopraxia	Un	80	1.285,00	102.800,00
11	Translado de corpos em KM rodado	KM	80.000	4,26	340.800,00

Alto Parnaíba- MA, 17 de fevereiro de 2023.

Fabio Rodrigues Pereira Itamar Nunes Vieira
Presidente da CPL Prefeito Municipal

CAVALCANTE & MATOS LTDA

CNPJ nº 06.335.260/0001-02
Jonas Cavalcante Matos
Representante Legal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: a5d2e44f6594fdf78a3c49d8cd491320

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política

fundária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014**, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundária, criada pela Lei Municipal nº

12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **AILSON VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 040683462010-1 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 606.801.353-75, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 283,79 m²**. (duzentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), Perímetro (m): 86,61 M (oitenta e seis metros e sessenta e um centímetros lineares), localizado na Rua Alagoas, s/n, São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 397006,24 E - 8991382,04 cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na margem da Rua Alagoas de onde seguiu em limite com o lote de propriedade de Jayna Pereira de Lima (Mat. 4434) com o azimute de 98°52'21" com 35,50 mts; deixando de limitar com o lote de propriedade Jayna Pereira de Lima (Mat. 4434) e passando a limitar com o lote de propriedade de Maria das Graças Castro Ramalho (Mat. 3901) com o azimute de 6°20'20" com 8,01 mts; deixando de limitar com lote de propriedade de Maria das Graças Castro Ramalho (Mat. 3901) e passando a limitar com o lote de posse de Lenir de Sousa Alves com o azimute de 279°01'39" com 35,00 mts; deixando de limitar com o lote de posse de Lenir de Sousa Alves e passando a limitar com a Rua Alagoas com o azimute de 189°55'09" com 8,10 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 86,61 M (oitenta e seis metros e sessenta e um centímetros lineares) e abrangendo uma área com 283,79 M² (duzentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 15 de fevereiro de 2023 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2302471819, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia

Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 17.027,40** (dezesete mil, vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 23 de fevereiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: 7F0557A21702491C.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitemte. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Ailson Vieira de Souza** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**
Código identificador: 010beb2837b6a56167e4e0a138eadfa1

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Célio Antônio da Silva Júnior**, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Célio Antônio da Silva Júnior**, inscrita no CPF sob nº 015.996.881-07, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: cd9596109360acf5ad95d62b6ef4eefb

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Fernanda Pessoa Carvalho**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fernanda Pessoa Carvalho**, inscrita no CPF sob nº 076.130.213-19, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 66feab0c29136e4792f6eb98c0b87c0a

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Dilson Pereira Gomes**, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Dilson Pereira Gomes**, inscrita no CPF sob nº 608.446.853-56, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as

disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: badbe8d55dcef724dfeba2ceb1607ffc

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Marcela Tavares Lustosa**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcela Tavares Lustosa**, inscrita no CPF sob nº 054.398.723-02, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c75fbaf8061a3a2890a152418e4518da

PORTARIA Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Carlos Alexandre Reis** do cargo de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Carlos Alexandre Reis**, inscrito no CPF sob nº 031.328.783-08, do cargo de **Assistente Técnico** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA,

**ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2023.**

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 4afa9259cb0c3981632553c5906ab1af

**RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2023/PMAP. PROCESSO Nº
22/2023 - PMAP.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2023/PMAP. PROCESSO Nº 22/2023 - PMAP. Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2022/SRP/PMFN da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ: 22.748.812/0001-52. BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 360.334,00 (trezentos e sessenta mil, e trezentos e trinta e quatro reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.39.00;
04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.39.00;
04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.39.00;
04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.39.00;
04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.39.00;
14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.39.00;
04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.39.00;
04.122.0002.2.024.0000//3.3.90.39.00;
10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.39.00;
10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.39.00;
10.301.0028.2.102.0000//3.3.90.39.00;
10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.39.00;
10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.39.00;
10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.39.00;
04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.39.00; 08.243. 0037.
2.117.0000//3.3.90.39.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.39.00; 08.
244. 0047. 2.127.0000//3.3.90.39.00; 08.244.0047.
2.139.0000//3.3.90.39.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.39.00; 12.
365. 0018. 2.069.0000//3.3.90.39.00; 12.361.0019.
2.079.0000//3.3.90.39.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 16 de Fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira.**
Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c55bf427d5be4a9fbfb84c69fcee9dd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

DECRETO Nº 005/2023

DECRETO Nº 005/2023

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA
RUA TOARÍ VELHO, BAIRRO VILA NONATO DENTISTA, MUNICÍPIO
DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME
ESTADO DO MARANHÃO** no uso das atribuições que lhe conferem o
artigo 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir terreno

particular para a construção de moradias populares para população de
baixa renda que teve suas casas destruídas ou danificadas por desastre
natural;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-
se indispensável para a realização da mencionada obra, pois
desempenhará uma importante função social, proporcionando acesso a
moradia digna a população de baixa renda que teve suas casas
destruídas ou danificadas por desastre natural.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a
supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para os fins de
desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou
judicialmente, o imóvel urbano um terreno sem denominação, situado
na Rua Toarí Velho, Bairro Vila Nonato Dentista, nesta cidade, medindo
uma área aproximada de 1.805,05 m² (um mil, oitocentos e cinco
metros quadrados e cinco centímetros quadrados), com a seguinte
descrição: Iniciando no vértice **P-01**, de coordenadas **N
9.462.635,9148m** e **E 388.233,9248m**; deste, segue confrontando
com a Rua Toarí Velho, com os seguintes azimutes e distâncias:
12°40'12" e 28,60 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N
9.462.663,8170m** e **E 388.240,1975m**; deste, segue confrontando
com Sr. Marquione Rodrigues Silva, com os seguintes azimutes e
distâncias: 99°20'33" e 27,75 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N
9.462.659,3125m** e **E 388.267,5774m**; deste, segue confrontando
com Rua Sem Saída, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°20'33"
e 34,30 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.462.653,7450m** e
E 388.301,4188m; deste, segue confrontando com Sr. Werbeta de
Adelma Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°40'13" e
28,74 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.462.625,4101m** e **E
388.296,5906m**; deste, segue confrontando com Sr. Adalto Macedo
Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°15'44" e 7,28 m
até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.462.626,3300m** e **E
388.289,3723m**; deste, segue confrontando com Sra. Maria Antonia da
Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°47'26" e 7,40 m até
o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.462.627,8418m** e **E
388.282,1296m**; deste, segue confrontando com Sr. Francisco Montes,
com os seguintes azimutes e distâncias: 278°09'25" e 7,46 m até o
vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.462.628,8997m** e **E
388.274,7493m**; deste, segue confrontando com Sr. Bernaldino da
Conceição Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°45'01" e
41,42 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
De posse do senhor BERNALDINO DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileiro,
solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 022548642002-8
SSP/MA e CPF nº 021.685.913-18, residente e domiciliado na Rua Toarí
Velho, s/n, Vila Nonato Dentista, Arame-MA.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada
de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em
processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art.
15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à
Municipalidade promover a construção de moradias populares para
população de baixa renda que teve suas casas destruídas ou
danificadas por desastre natural, tendo em vista que atualmente o
município não dispõe de terreno adequado pertencente ao seu
patrimônio, constituindo-se obra de relevante interesse social.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à
conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município,
consignadas sob o nº 18 122 0004 2.116 - 4.4.90.51 - Administração da
Unidade - SMMA - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 5º - Fica, ainda, o Secretário Municipal de Finanças autorizado a
promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado
a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da
Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação
da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com
a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os

recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais), a ser pago ao expropriado em uma única parcela, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d1cd815d22063586baddebb2329e1c65*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2023

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Servidor, **RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO**, portador do CPF nº ***.***.633-36 e RG nº ***9993820***, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, a qual foi nomeado pela Portaria nº 73/2021, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 13 de fevereiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 13 de fevereiro 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f94932391709ecdf058f975de5cb0ef7*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27 / 2023

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora MARIA RITA LIMA DA SILVA, matrícula nº 302-4 portadora do CPF: ***.***.403-34 do cargo de ZELADORA, no qual foi nomeada pela portaria nº 070/1998, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 15 de fevereiro 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7be3f17034d2f19b6c40b6c962d4da68*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220070 referente à CARONA Nº AD 001/2022 - FUNDEB. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), CNPJM, Nº 11.590.952/0001-29, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-**, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, CEP 65.945-000 Arame - MA, doravante denominado CONTRATANTE, e BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ 23.488.942/0001-66, com sede na RUA URBANO SANTOS, Nº 155, CENTRO, SALA 206, IMPERATRIZ-MA, CEP 65900-410, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, residente na AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, Nº80, APT. 701, BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA - GO, CEP 74643-070, portador do CPF ***.***.763-**, Referência: Processo Nº 0000008/2022, Carona Nº AD 001/2022 - SEMUC; **ESPÉCIE:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021, do Município de Santa Quitéria - MA, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas para atender a demanda operacional com a Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 23.02.2023. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 23/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-** - pela Contratante e BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, neste ato representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, portador do CPF ***.***.763-**.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: be7d4d64eedb37802e5ea88a8b67825e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 09/03/2023.** Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do



Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 23 de fevereiro de 2023.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 56476cfcea64d201683b362990413b48

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. **Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 09/03/2023.** Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 23 de fevereiro de 2023.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 647845ff3f0a9df4f312522bdfb305c9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. **Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 10/03/2023.** Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 23 de fevereiro de 2023.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022 - SEFIN

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022 - SEFIN

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 - SEFIN - BALSAS/MA, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS/MA E A EMPRESA CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 43.586.321/0001-22, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31247/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31247/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022- SEFIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, situada na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2022, RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 - SEFIN**, celebrada com o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 43.586.321/0001-22, Endereço: Rua/Av. St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal, CEP 72.020-022, representado pelo Sr. MARCELO MARQUES MENDONÇA, brasileiro(a), portador do RG. 2753901 SSP/DF e CPF/MF nº 037.316.621-40. Restam, portanto, cancelados os itens registrados conforme quadro da ARP abaixo:



Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
1	<p>Celular smartphone homologado pela Anatel, desbloqueado para uso em qualquer operadora, possuindo no mínimo, as seguintes especificações: · Memória Interna: 128GB · Informações da Memória Interna: A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. · Suporte ao Cartão de Memória: Até 1TB · Memória RAM: 6GB · Tipo de Tela: Super AMOLED · Tamanho da Tela: 6,5 · Resolução da Tela: FHD+ · Tamanho da Tela: 6,5 · Resolução da Tela: FHD+ · Tecnologia: 4G ou 5G · Conectividade: Bluetooth v · Localização: GPS · Processador: Octa-core · Velocidade do Processador: 2.8GHz · Sistema Operacional: Android · Versão do Sistema Operacional: 12 · Quantidade de Chips: Dual Chip · Resolução da Câmera Traseira: 12MP +12MP + 8MP · Recursos da Câmera Traseira: Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem · Recursos da Câmera Traseira: Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem · Resolução da Câmera Frontal: 32MP · Recursos da Câmera Frontal: Abertura F2.2, Flash na tela · Capacidade da Bateria: 4500mAh · Certificado Homologado pela Anatel · Prazo de Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). · Conteúdo da Embalagem: 1 Smartphone, 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, Manual do Usuário Cores predominantemente aceitas: preta, branca, prata ou cinza.</p>	Samsung	UND.	10	R\$ 2.444,00	R\$ 24.440,00
Valor Total por Extenso: vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais.						R\$ 24.440,00

O cancelamento ocorre nos termos do art. 19 parágrafo único e art. 20 inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, com fundamento no art. 81, da Lei nº 8.666/93, após demonstrada que a empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA deixou de assinar, após devidamente convocada, o respectivo instrumento de contrato referente aos itens vencidos e dispostos na referida Ata de Registro de Preços, tendo se justificado via e-mail anexo ao processo, que os preços não possuía mais exequibilidade e que o mesmo não possuía condições de assinar contrato.

O cancelamento não implica anulação dos atos praticados anteriormente à vigência da Ata de Registro de Preços Nº 114/2022 - SEFIN/Balsas-MA. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pela representante legal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas/MA e, por se tratar de ato unilateral nos termos da Lei nº 8.666/93, não se aplica a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdão TCU nº 845/2017-Plenário.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados à Comissão Permanente de Licitações e Contratos - CPL/Balsas-MA, para publicação do seu extrato em Diário Oficial, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como, para que seja notificada a empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 43.586.321/0001-22, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Nestes termos,
Atenciosamente.
Balsas/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Camila Ferreira Costa
Secretaria Mun. de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bfc5aa1bceb220bd36f5feca277411af

PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - *aquisição aparelhos de ar*

condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA, mediante termo de **Contrato nº 034/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**, com a Contratada **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b36c5a417bbdf24bcc0223c45e885feb*

PORTARIA Nº 065/2023

PORTARIA Nº 065/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - *aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 045/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**, com a Contratada **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e9aa4a79e699abe90ae05e4610cddf32*

PORTARIA Nº 066/2023

PORTARIA Nº 066/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - *aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 046/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**, com a Contratada **L.**

A. QUEIROZ LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: dbbc6fb884ee74492336e26f0a0e49ea*

PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA Nº 068/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 049/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**, com a Contratada **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5e5827e6abb44b255aa949b9c47cd6e3*

PORTARIA Nº 069/2023

PORTARIA Nº 069/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 050/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**, com a Contratada **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d2f13036e2af6ac44d2938d4cb6f66ec

PORTARIA Nº 070/2023

PORTARIA Nº 070/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA, mediante termo de **Contrato nº 051/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**, com a Contratada **L. A. QUEIROZ LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bb8f5b83d3c71d898f9918055635e7dc

PORTARIA Nº 107/2023

PORTARIA Nº 107/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **LÁZARO PEREIRA DA SILVA, MAT. Nº 3104-1**, como Fiscal do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **contrato nº 109/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, com a contratada **CARVALHO E MODESTO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS-MA
JOSÉ RIBAMAR CRUZ SILVA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d32a1638638a3f99d86db779422154ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2023 -DMT. Referente Pregão Eletrônico Nº **20/2022**. **PARTES:** Departamento Municipal de Trânsito de Balsas-Ma e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.993.778/0001-84. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 47.982,40 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0191.2-091.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** José Ribamar Cruz Silva (Contratante) e Mirian Moura Carvalho Modesto (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d24b7c55dda4ff96e137cb8fa0aba303

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **17/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.390.720/0001-86. **OBJETO:** aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.4.4.90.52.00.00. 04.122.0041.2-012.4.4.90.52.00.00. 15.452.0005.2-082.4.4.90.52.00.00. 04.122.0022.2-010.4.4.90.52.00.00. 04.122.0021.2-008.4.4.90.52.00.00. 27.812.0101.2-076.4.4.90.52.00.00. 13.392.0401.2-087.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Tiago Queiroz Ortiz (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a7b92e1b5667062af7a307a2db3b1fb

RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **17/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. **OBJETO:** aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 190.819,77 (cento e noventa mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0051.2-014.4.4.90.52.00.00.
04.122.0041.2-012.4.4.90.52.00.00.
15.452.0005.2-082.4.4.90.52.00.00.
04.122.0022.2-010.4.4.90.52.00.00.
04.122.0021.2-008.4.4.90.52.00.00.
27.812.0101.2-076.4.4.90.52.00.00.
13.392.0401.2-087.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Gustavo Oliveira (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 24b461e1eed219ff5818519f932524d

RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **L. A. QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. **OBJETO:** aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.4.4.90.52.00.00. 04.122.0041.2-012.4.4.90.52.00.00. 15.452.0005.2-082.4.4.90.52.00.00. 04.122.0022.2-010.4.4.90.52.00.00. 04.122.0021.2-008.4.4.90.52.00.00. 27.812.0101.2-076.4.4.90.52.00.00. 13.392.0401.2-087.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d5231124c0fd9d02b39ebfd3595e24c5

RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.390.720/0001-86. **OBJETO:** aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00. 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c00c471b4a87b6f90cf7cdbaf1965c

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Tiago Queiroz Ortiz (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b1707fd385342b253d85208e36af4687

RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. **OBJETO:** aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 510.719,40 (quinhentos e dez mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00. 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Gustavo Oliveira (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fc1b34ffe0179fd35d8aa7c99e60b449

RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **L. A. QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. **OBJETO:** aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil, e novecentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00. 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c00c471b4a87b6f90cf7cdbaf1965c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 003/2023, Processo Administrativo nº 00004/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - CPF/CNPJ: 05.294.460/0001-93							
Lote	Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	1	MOTOR PARCIAL MAN(CHASSIS 9532E82W2DR323408	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$33.618,00	R\$67.236,00
1	2	SUPORTE MOTOR (2T2199255D)	AXIOS - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$760,00	R\$7.600,00
1	3	SUPORTE DO CAMBIO (2W0199382B)	AXIOS - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$665,00	R\$6.650,00
1	4	JG DE JUNTAS DA DISTRIBUIÇÃO MONTAGEM (07W198007)	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	4	R\$807,50	R\$3.230,00
1	5	JOGO DE JUNTA MOTOR VEDAÇÃO COM RETENTOR(07W198012)	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	5	R\$2.800,00	R\$14.000,00
1	6	BIELA MOTOR MAN	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$550,00	R\$4.400,00
1	7	BOMBA DE OLÉO MOTOR MAN	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$736,25	R\$5.890,00
1	8	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (07W903133)	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	5	R\$883,50	R\$4.417,50
1	9	VALVULA SECADORA DE AR APU C/FILTRO	WABCO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$1.092,50	R\$10.925,00
1	10	PONTEIRA E LUVA COM CRUZETA TRANSMISSÃO	SPICER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$931,00	R\$37.240,00
1	11	BALDE OLÉO MOTOR G052823Q2	CASTROL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$1.045,00	R\$20.900,00
1	12	JG. ANEL SEGUIMENTO 92T2198151A	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	12	R\$750,50	R\$9.006,00
1	13	RESFRIADOR OLÉO MOTOR 07W117021	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00
1	14	MODULO DE IGNIÇÃO	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$5.141,00	R\$41.128,00
1	15	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	TRW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$418,00	R\$4.180,00
1	16	VALVULA 4VIAS DE FREIO	WABCO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$902,50	R\$9.025,00
1	17	VOLANTE MOTOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$3.990,00	R\$31.920,00
1	18	AMORTECEDOR DIREÇÃO	COFAP - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$627,00	R\$12.540,00
1	19	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	COFAP - ONIBUS VW15190 MAN	UND	80	R\$902,50	R\$72.200,00
1	20	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	NAKAT - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$2.195,00	R\$87.800,00
1	21	BICO INJETOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$3.325,00	R\$66.500,00
1	22	BOMBA DÁGUA	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$1.634,00	R\$65.360,00
1	23	CATRACA DE FREIO MANUAL	MASTER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$627,00	R\$62.700,00
1	24	CILINDRO DE EMBREAGEM	SASCH - ONIBUS VW15190 MAN	UND	50	R\$427,50	R\$21.375,00
1	25	CORREIA DO MOTOR	GOODYEAR - ONIBUS VW15190 MAN	UND	50	R\$247,00	R\$12.350,00



1	26	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$152,00	R\$15.200,00
1	27	BOMBA HIDRAULICA	LNG - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
1	28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	TECFIL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$275,50	R\$27.550,00
1	29	CAIXA DIREÇÃO	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$3.325,00	R\$33.250,00
1	30	HÉLICE C/ EMBREAGEM VIÇOSA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$2.071,00	R\$41.420,00
1	31	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE DIANTEIRO	FRASLLE - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00
1	32	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE TRAZEIRO	FRASLLE - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00
1	33	JOGO DE FAROIS DIANTEIRO	RCD - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$627,00	R\$6.270,00
1	34	KIT DE FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	TECFIL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00
1	35	KIT EMBREAGEM	SASCH - ONIBUS VW15190 MAN	UND	16	R\$5.890,00	R\$94.240,00
1	36	MOTOR DE PARABRISA E SENSOR DA PORTA	BOSCH - ONIBUS VW15190 MAN	UND	26	R\$2.042,50	R\$53.105,00
1	37	PINHÃO E COROA	SPICER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	6	R\$6.460,00	R\$38.760,00
1	38	PISTÃO DO MOTOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	30	R\$807,50	R\$24.225,00
1	39	RADIADOR	VISCONDE - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$6.499,90	R\$64.999,00
1	40	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$1.824,00	R\$18.240,00
1	41	RETENTOR DE RODA	SABO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$114,00	R\$4.560,00
1	42	ROLAMENTO DE CENTRO	REI - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$399,00	R\$15.960,00
1	43	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$912,00	R\$36.480,00
1	44	SENSOR DE TEMPERATURA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	30	R\$161,50	R\$4.845,00
1	45	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRASEIRO	DURAMETAL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	60	R\$1.064,00	R\$63.840,00
1	46	VÁLVULA DE FREIO DE SERVIÇO	WABCO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	12	R\$1.026,00	R\$12.312,00
1	47	TURBINA MOTOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$7.600,00	R\$15.200,00
1	48	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$20.073,25	R\$40.146,50
1	49	CUICA DE FREIO	MASTER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$760,00	R\$7.600,00
1	50	KIT REPARO DA CUICA	MASTER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$380,00	R\$3.800,00
1	51	TANQUE DE COMBUSTIVEL	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	4	R\$2.555,00	R\$10.220,00
1	52	LANTERNA TRASEIRO	GODKS - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$333,00	R\$3.330,00



1	53	JOGO DE PINOS EIXO DIANTEIRO	FABRACO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
1	54	FEIXE MOLA DIANTEIRO	FABRINI - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
1	55	FEIXE MOLA TRASEIRO	FABRINI - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$2.660,00	R\$26.600,00
2	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$798,00	R\$31.920,00
2	2	BARRA DIRIREÇÃO	TRW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$1.520,00	R\$15.200,00
2	3	BATERIA 150 AP	PIONEIRA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$1.241,00	R\$49.640,00
2	4	BOMBA ALTA PRESSÃO MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	4	R\$8.455,00	R\$33.820,00
2	5	TURBINA MOTOR	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	12	R\$3.420,00	R\$41.040,00
2	6	ELEMENTO DO FILTRO AR EXTERNO	TECFIL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$209,00	R\$20.900,00
2	7	FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR)	TECFIL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$189,05	R\$18.905,00
2	8	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$185,25	R\$18.525,00
2	9	FLUIDO DE FREIO	BOSCH - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$26,09	R\$2.609,00
2	10	JOGO DE LONA	FRASLLE - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$361,00	R\$36.100,00
2	11	KIT DE EMBREAGEM	LUK - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$5.700,00	R\$57.000,00
2	12	TRANSMISSÃO COMPLETA	SPICER - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$1.140,00	R\$11.400,00
2	13	ÓLEO DE MOTOR - GALÃO 15W40 20 LITROS	CASTROL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$760,00	R\$76.000,00
2	14	PARÁ-BRISA	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$3.420,00	R\$68.400,00
2	15	MOTOR PARTIDA	BOSCH - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$2.090,00	R\$41.800,00
2	16	RETENTOR DO PIÃO	SABO - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$152,00	R\$3.040,00
2	17	CATRACA FREIO AUTOMATICA	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$912,00	R\$36.480,00
2	18	SENSOR DE TEMPERATURA	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$251,75	R\$5.035,00
2	19	SENSOR ROTAÇÃO	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$636,50	R\$12.730,00
2	20	TAMBOR DE FREIO	VARGA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	60	R\$1.377,50	R\$82.650,00
2	21	TERMINAL DE DIREÇÃO L ESQUERDO	NAKATA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$418,00	R\$16.720,00
2	22	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	NAKATA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$377,15	R\$15.086,00
2	23	VÁLVULA DE FREIO SECADOR APU	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$1.045,00	R\$10.450,00
2	24	JOGO DE JUNTA MOTOR C/ RETENTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00



2	25	CABEÇOTE MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
2	26	BOMBA DE OLÉO MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$874,00	R\$5.244,00
2	27	JG. BRONZE MANCAL	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$247,00	R\$1.482,00
2	28	JG. BRONZE BIELA	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$114,00	R\$684,00
2	29	KIT MOTOR(PISTÃO,ANEL)	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	24	R\$2.470,00	R\$59.280,00
2	30	BIELA MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	12	R\$760,00	R\$9.120,00
2	31	EIXO VIRABREQUIM	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	2	R\$6.840,00	R\$13.680,00
2	32	SERVO DE EMBREAGEM	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$1.520,00	R\$9.120,00
2	33	VOLANTE MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	2	R\$2.375,00	R\$4.750,00
2	34	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$589,00	R\$11.780,00
2	35	BLOCO MOTOR MWM	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	2	R\$11.400,00	R\$22.800,00
3	1	ALTERNADOR	BOSCH - VOLARE	UND	10	R\$1.710,00	R\$17.100,00
3	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP - VOLARE	UND	30	R\$560,50	R\$16.815,00
3	3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP - VOLARE	UND	30	R\$560,50	R\$16.815,00
3	4	BARRA DIREÇÃO CURTA COMPLETA	TRW - VOLARE	UND	20	R\$760,00	R\$15.200,00
3	5	BARRA DIREÇÃO LONGA COMPLETA	TRW - VOLARE	UND	15	R\$2.660,00	R\$39.900,00
3	6	BICO INJETOR	BOSCH - VOLARE	UND	15	R\$2.090,00	R\$31.350,00
3	7	BORRACHA PARÁ-BRISA	VOLARE - VOLARE	UND	10	R\$332,50	R\$3.325,00
3	8	CABEÇOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AGRALE - VOLARE	UND	10	R\$323,00	R\$3.230,00
3	9	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	AGRALE - VOLAREV	UND	10	R\$722,00	R\$7.220,00
3	10	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETA	TRW - VOLARE	UND	10	R\$826,50	R\$8.265,00
3	11	CRUZETAS	SPICER - VOLARE	UND	40	R\$304,00	R\$12.160,00
3	12	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$133,00	R\$6.650,00
3	13	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$96,90	R\$4.845,00
3	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$266,00	R\$13.300,00
3	15	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$256,50	R\$12.825,00
3	16	FILTRO SEPARADOR	TECFIL - VOLARE	UND	30	R\$277,40	R\$8.322,00
3	17	JOGO DE LONA DE FREIO	FRASLLE - VOLARE	UND	24	R\$209,00	R\$5.016,00
3	18	KIT EMBREAGEM	LUK - VOLARE	UND	8	R\$2.850,00	R\$22.800,00
3	19	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA GALÃO DE 20 LITROS	CASTROL - VOLARE	UND	40	R\$522,50	R\$20.900,00
3	20	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85/140 GALÃO DE 20 LTROS	CASTROL - VOLARE	GL	40	R\$494,00	R\$19.760,00
3	21	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	CASTROL - VOLARE	UND	70	R\$570,00	R\$39.900,00
3	22	PARÁ-BRISA	VOLARE - VOLARE	UND	10	R\$1.805,00	R\$18.050,00
3	23	PINHÃO E COROA	AGRALE - VOLARE	UND	8	R\$5.700,00	R\$45.600,00
3	24	SEMI EIXO TRASEIRO	AGRALE - VOLARE	UND	22	R\$874,00	R\$19.228,00
3	25	RETENTOR TRAZEIRO	SABO - VOLARE	UND	24	R\$114,00	R\$2.736,00
3	26	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF - VOLARE	UND	30	R\$304,00	R\$9.120,00
3	27	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	SKF - VOLARE	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
3	28	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO	SKF - VOLARE	UND	14	R\$209,00	R\$2.926,00
3	29	TAMBOR DE FREIO	VARGA - VOLARE	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
3	30	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	AGRALE - VOLARE	UND	18	R\$3.040,00	R\$54.720,00
3	31	TRANSMISSÃO COMPLETA	AGRALE - VOLARE	UND	20	R\$2.470,00	R\$49.400,00

4	1	CARDAN TRANSMISSÃO TRASEIRO	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$4.940,00	R\$9.880,00
4	2	BOMBA DE ÁGUA - AÇO	URBA - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$1.045,00	R\$2.090,00
4	3	CONJUNTO FAROL DA CABINE	RCD - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$1.330,00	R\$5.320,00
4	4	CONJUNTO FAROL DE SETA	RCD - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$864,50	R\$3.458,00
4	5	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	50	R\$304,00	R\$15.200,00
4	6	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	8	R\$494,00	R\$3.952,00
4	7	DENTE CENTRAL	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	10	R\$494,00	R\$4.940,00
4	8	DENTE LATERAL DIREITA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	10	R\$501,00	R\$5.010,00
4	9	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	VARGA - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$247,00	R\$494,00
4	10	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEITO (PLACA)	VARGA - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$304,00	R\$608,00
4	11	JOGO REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$627,00	R\$2.508,00
4	12	KIT DE FILTROS	TECFIL - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	20	R\$1.767,00	R\$35.340,00
4	13	LAMINA W130 9 DENTES	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$3.230,00	R\$12.920,00
4	14	MANCAL AÇO PARA CARDAN DIANTEIRO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00



4	15	ÓLEO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	CASTROL - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	20	R\$380,00	R\$7.600,00
4	16	PARAFUSO C/ PORCA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	40	R\$46,55	R\$1.862,00
4	17	PASTILHA DE AÇO PARA FREIO MOTOR	FRASLLE - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$2.280,00	R\$4.560,00
4	18	SUORTE DO EIXO TRASEIRO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
4	19	RETENTOR DA RODA	SABO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	12	R\$912,00	R\$10.944,00
4	20	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	4	R\$1.045,00	R\$4.180,00
4	21	TENSIONADOR DE CORREIA	GOODYEAR - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$642,58	R\$1.285,16
4	22	BOMBA HIDRAULICA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$8.500,00	R\$17.000,00
4	23	TENSIONADOR DE CORREIA	GOODYEAR - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$803,70	R\$1.607,40
4	24	RADIADOR	VALEO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	2	R\$3.610,00	R\$7.220,00
4	25	ACOPLAMENTO 76084400	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
4	26	TURBINA M CUMMINS	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$6.460,00	R\$12.920,00
4	27	FILTRO DE OLÉO	TECFIL - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	10	R\$152,00	R\$1.520,00
4	28	RESERVATORIO AGUA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$646,00	R\$1.292,00



4	29	SENSOR DE FREIO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	2	R\$1.140,00	R\$2.280,00
4	30	CONJUNTO COROA E PINHÃO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	2	R\$6.284,52	R\$12.569,04
4	31	FLANGE DA TRANSMISSÃO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	32	ANEL VEDADOR 8605314	SABO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	33	CARDAN TRANSMISSÃO DIANTEIRO	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	6	R\$1,90	R\$11,40
4	34	FLANGE SUPORTE CAIXA SATELITE	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	35	BUCHA DE AÇO EIXO TRASEIRO71103162	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	36	BUCHA DE AÇO EIXO LISA 71102782	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	37	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
5	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$456,00	R\$1.824,00
5	2	GARFO DE EMBREAGEM	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
5	3	CABO DE EMBREAGEM	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$161,50	R\$646,00
5	4	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00



5	5	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$209,00	R\$836,00
5	6	ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$1.520,00	R\$6.080,00
5	7	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$304,00	R\$608,00
5	8	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$142,50	R\$285,00
5	9	BOMBA DE OLEO	SHADECK - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$845,50	R\$3.382,00
5	10	REGULADOR DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$301,00	R\$1.204,00
5	11	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$171,00	R\$684,00
5	12	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$807,50	R\$3.230,00
5	13	BOTAO DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$114,00	R\$456,00
5	14	BOMBA DAGUA	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
5	15	CAMISA DO MOTOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$541,00	R\$3.246,00



5	16	BIELA DO MOTOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
5	17	RELÉ AUXILIAR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$133,00	R\$266,00
5	18	BOBINA DE CAMPO	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$541,00	R\$1.082,00
5	19	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$522,50	R\$1.045,00
5	20	TURBINA	GARRET - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$3.600,00	R\$7.200,00
5	21	KIT DE COROA E PINHÃO	SPICER - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
5	22	FILTRO DE TRANSMISSÃO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$522,50	R\$3.135,00
5	23	HELICE MOTOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$437,00	R\$874,00
5	24	MANCAL DO ALTERNADOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$285,00	R\$570,00
5	25	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$123,50	R\$2.470,00
5	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00



5	27	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
5	28	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$180,50	R\$3.610,00
5	29	GUIA DE VÁLVULAS	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	12	R\$380,00	R\$4.560,00
5	30	JUNTA DE CABECOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
5	31	JUNTA METÁLICA	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$19,00	R\$38,00
5	32	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
5	33	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$541,00	R\$2.164,00
5	34	MANCAL DA BIELA STAND	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$902,50	R\$5.415,00
5	35	MANCAL FIXO STD RANHURADO	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$152,00	R\$304,00
5	36	MANGOTE DO RADIADOR	FABRINI - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$332,50	R\$665,00
5	37	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	FABRINI - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$399,00	R\$798,00



5	38	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$3.485,52	R\$6.971,04
5	39	PINO-TRAVA DE SUPORTE	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$57,00	R\$114,00
5	40	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$76,00	R\$152,00
5	41	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$85,50	R\$171,00
5	42	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$38,00	R\$76,00
5	43	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00
5	44	RETROVISOR	ARTEB - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
5	45	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	12	R\$665,00	R\$7.980,00
5	46	ROLAMENTO DA RODA	KOYO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
5	47	ROLAMENTO DE CENTRO	KOYO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
5	48	SAPATA DE FREIO	VARGA - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00

5	49	SILENCIOSO	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	1	R\$1.540,00	R\$1.540,00
5	50	TRAVA DE PINO	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	1	R\$10,06	R\$10,06
5	51	TROCADOR DE CALOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$1.672,95	R\$3.345,90
6	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	DELCO FRIDON - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$456,00	R\$1.824,00
6	2	GARFO DE EMBREAGEM	SASCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
6	3	BOMBA HIDRAULICA	LNG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$3.942,50	R\$15.770,00
6	4	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGA - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	5	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$209,00	R\$836,00
6	6	ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$1.520,00	R\$6.080,00
6	7	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$304,00	R\$608,00
6	8	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$142,50	R\$285,00



6	9	BOMBA DE OLEO	SHADECK - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$845,50	R\$3.382,00
6	10	REGULADOR DO ALTERNADOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$342,00	R\$1.368,00
6	11	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$171,00	R\$684,00
6	12	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$807,50	R\$3.230,00
6	13	BOTAO DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$61,00	R\$244,00
6	14	BOMBA DAGUA	LNG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
6	15	CABEÇOTE DO MOTOR	SUSIN - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$4.042,95	R\$16.171,80
6	16	BIELA DO MOTOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
6	17	RELÉ AUXILIAR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$133,00	R\$266,00
6	18	BOBINA DE CAMPO	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
6	19	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$522,50	R\$1.045,00



6	20	TURBINA	GARRET - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
6	21	KIT DE COROA E PINHÃO	SPICER - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
6	22	FILTRO DE TRANSMISSÃO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
6	23	HELICE MOTOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$437,00	R\$874,00
6	24	MANCAL DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$285,00	R\$570,00
6	25	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
6	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
6	27	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$380,00	R\$7.600,00
6	28	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
6	29	GUIA DE VÁLVULAS	METALEVE - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	12	R\$380,00	R\$4.560,00
6	30	JUNTA DE CABECOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00

6	31	BALDE OLÉO HIDRAULICO	CASTROL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$760,00	R\$15.200,00
6	32	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
6	33	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	34	MANCAL DA BIELA STAND	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$902,50	R\$5.415,00
6	35	MANCAL FIXO STD RANHURADO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$152,00	R\$304,00
6	36	MANGOTE DO RADIADOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$332,50	R\$665,00
6	37	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	FABRINI - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$399,00	R\$798,00
6	38	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
6	39	PINO-TRAVA DE SUPORTE	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$57,00	R\$114,00
6	40	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$76,00	R\$152,00
6	41	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$85,50	R\$171,00

6	42	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$38,00	R\$76,00
6	43	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00
6	44	RETROVISOR	ARTEB - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
6	45	KIT BICO INJETOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$3.040,00	R\$18.240,00
6	46	ROLAMENTO DA RODA	FAG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
6	47	ROLAMENTO DE CENTRO	FAG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	48	EIXO TRANSMISSÃO EMBREAGEM	FAG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	49	SILENCIOSO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	1	R\$1.519,05	R\$1.519,05
6	50	TRAVA DE PINO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	1	R\$10,15	R\$10,15
6	51	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	10	R\$665,00	R\$6.650,00
7	1	ABRAÇADEIRA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$50,49	R\$504,90
7	2	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$85,44	R\$854,40



7	3	ADAPTADOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$302,58	R\$605,16
7	4	ALTERNADOR 95 AMPERES	BOSCH - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$4.700,12	R\$9.400,24
7	5	ANEL (TIPO AMBALITE)	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$12,46	R\$249,20
7	6	ANEL DE BORRACHA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$9,91	R\$198,20
7	7	ANEL DE BORRACHA VITON	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$9,31	R\$93,10
7	8	JOGO DE PISTÃO DE MOTOR COM SEIS UNIDADES	METALEVE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$7.005,30	R\$14.010,60
7	9	ARRUELA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$106,24	R\$1.062,40
7	10	BARRA DE BRONZE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$73,34	R\$733,40
7	11	BOMBA DÁGUA	URBA - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$2.242,00	R\$8.968,00
7	12	BRONZINA PRINCIPAL FLAGEADA STD	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$221,13	R\$1.326,78
7	13	BUCHA TIPO AMBALITE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$142,50	R\$855,00
7	14	CALCO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	3	R\$19,15	R\$57,45
7	15	CANTO DE LAMINA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$328,04	R\$656,08
7	16	CAPA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$142,50	R\$855,00
7	17	COROA DENTADA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$1.264,93	R\$5.059,72
7	18	CORRENTE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$916,28	R\$3.665,12
7	19	DENTE DE SUPORTE (AZUL)	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$42,00	R\$420,00
7	20	DISCO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$155,26	R\$1.552,60
7	21	EJETOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$533,24	R\$3.199,44
7	22	FILTRO SEPARADOR	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$165,97	R\$3.319,40





7	23	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$136,80	R\$2.736,00
7	24	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$226,10	R\$4.522,00
7	25	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$117,80	R\$2.356,00
7	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$110,20	R\$2.204,00
7	27	FILTRO DECANTADOR SEM SENSOR	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$206,15	R\$4.123,00
7	28	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$356,25	R\$7.125,00
7	29	FILTRO DA TRANSMISSÃO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$242,25	R\$4.845,00
7	30	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$168,15	R\$3.363,00
7	31	GAXETA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	30	R\$38,00	R\$1.140,00
7	32	GUIA DE VÁLVULAS	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$34,20	R\$684,00
7	33	JUNTA DE CABECOTE	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$271,70	R\$2.717,00
7	34	JUNTA METÁLICA	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$17,10	R\$171,00
7	35	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$716,30	R\$2.865,20
7	36	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$541,50	R\$2.166,00
7	37	MANCAL DA BIELA STAND	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$905,35	R\$3.621,40
7	38	MANCAL FIXO STD RANHURADO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$146,30	R\$585,20
7	39	MANGOTE DO RADIADOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$215,65	R\$862,60
7	40	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	FABRINI - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$321,10	R\$1.284,40
7	41	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$3.107,45	R\$6.214,90
7	42	PINO-TRAVA DE SUPORTE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$35,15	R\$703,00
7	43	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$47,50	R\$285,00
7	44	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$63,65	R\$1.273,00
7	45	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	45	R\$25,65	R\$1.154,25
7	46	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	40	R\$106,40	R\$4.256,00



7	47	RETROVISOR	ARTEB - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$419,90	R\$4.199,00
7	48	RODA DENTADA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$1.178,00	R\$2.356,00
7	49	ROLAMENTO DA RODA	SKF - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$271,70	R\$2.717,00
7	50	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	3	R\$365,76	R\$1.097,28
7	51	SAPATA DE FREIO	NAKATA - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$567,15	R\$5.671,50
7	52	SILENCIOSO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$1.519,05	R\$3.038,10
7	53	TRAVA DE PINO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$10,07	R\$201,40
7	54	TROCADOR DE CALOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$1.672,95	R\$3.345,90
7	55	VÁLVULA DE ADMISSAO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$111,14	R\$222,28
7	56	VÁLVULA DE ESCAPE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$162,44	R\$974,64
7	57	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$665,00	R\$1.330,00
7	58	BALDE OLÉO TRANSMISSÃO	CASTROL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
7	59	BALDE OLÉO HIDRAULICO	CASTROL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
7	60	VIDRO DE CABINE CENTRAL	ARTEB - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$1.570,19	R\$6.280,76
8	1	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - NEW HOLLAND TT40/30	UND	30	R\$88,35	R\$2.650,50
8	2	BALDE OLÉO TRANSMISSÃO	CASTROL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	100	R\$570,00	R\$57.000,00
8	3	MOTOR PARTIDA	BOSCH - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
8	4	KIT DE EMBREAGEM	LUK - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$5.700,00	R\$11.400,00
8	5	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00
8	6	FILTRO DE OLÉO MOTOR	TECFIL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00





8	7	ALTERNADOR	BOSCH - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$2.850,00	R\$5.700,00
8	8	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$114,00	R\$1.140,00
8	9	BARRA DE DIREÇÃO	TRW - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
8	10	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$3.657,50	R\$7.315,00
8	11	JOGO DE JUNTA MOTOR	SABO - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$522,25	R\$1.044,50
8	12	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
8	13	BALDE OLÉO MOTOR SINETTICO	CASTROL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
9	1	ALTERNADOR	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$2.186,90	R\$8.747,60
9	2	BICO INJETOR	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	10	R\$2.470,00	R\$24.700,00
9	3	BOMBA INJETORA	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	2	R\$5.883,20	R\$11.766,40
9	4	BALDE OLÉO MOTOR 15W40	CASTROL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
9	5	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$134,90	R\$2.698,00
9	6	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$168,15	R\$3.363,00
9	7	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$108,30	R\$2.166,00
9	8	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$100,70	R\$2.014,00
9	9	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00
9	10	MOTOR PARTIDA	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$2.162,00	R\$8.648,00
9	11	BOMBA HIDRAULICA	JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$5.700,00	R\$22.800,00
9	12	TRANSMISSÃO DIANTEIRO	JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$2.090,00	R\$8.360,00
9	13	CRUZETA TRANSMISSÃO	SPICER - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
9	14	LUVA TRANSMISSÃO	SPICER - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
9	15	PONTEIRA TRANSMISSÃO	SPICER - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$461,00	R\$1.844,00
9	16	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	FABRINI - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
9	17	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	FABRINI - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
9	18	MANGOTE BOMBA HIDRAULICA	FABRINI - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00

10	1	ALTERNADOR	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	4	R\$2.186,90	R\$8.747,60
10	2	BICO INJETOR	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	10	R\$2.470,00	R\$24.700,00
10	3	BOMBA INJETORA	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	2	R\$5.921,20	R\$11.842,40
10	4	OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - TRATOR VALTRA BH 174	BD	20	R\$665,00	R\$13.300,00
10	5	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$304,00	R\$6.080,00
10	6	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$380,00	R\$7.600,00
10	7	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$237,50	R\$4.750,00
10	8	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
10	9	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DA AGUA	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
10	10	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
10	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
11	1	ALTERNADOR	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	5	R\$2.048,98	R\$10.244,90
11	2	BARRA DIREÇÃO C/TERMIINAIS	TRW - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	10	R\$964,25	R\$9.642,50
11	3	BICO INJETOR	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
11	4	BOMBA INJETORA	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	3	R\$4.288,30	R\$12.864,90
11	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
11	6	HIDROVACUO DE FREIO	HIPERFREIO - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00
11	7	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
11	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00
11	9	KIT EMBREAGEM	LUK - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	4	R\$2.044,40	R\$8.177,60
11	10	VOLANTE MOTOR	CHEVROLET - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
11	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	3	R\$1.160,90	R\$3.482,70



11	12	CAIXA DE REDUÇÃO	CHEVROLET - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	1	R\$7.410,00	R\$7.410,00
11	13	JOGO PASTILHA DIANTEIRO	FRASLLE - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$494,00	R\$9.880,00
11	14	DISCO FREIO DIANTEIRO	VARGA - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
11	15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VARGA - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	10	R\$522,50	R\$5.225,00
11	16	JOGO DE SAPATA C/ LONA TRASEIRO	NAKATA - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$621,77	R\$12.435,40
12	1	ALTERNADOR	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	5	R\$2.049,06	R\$10.245,30
12	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	10	R\$964,25	R\$9.642,50
12	3	BICO INJETOR	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
12	4	CUBO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	8	R\$1.140,00	R\$9.120,00
12	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
12	6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	HIPERFREIO - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
12	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
12	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00
12	9	KIT EMBREAGEM	LUK - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	4	R\$2.044,40	R\$8.177,60
12	10	VOLANTE MOTOR	FORD - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	2	R\$3.230,00	R\$6.460,00



12	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	3	R\$1.710,00	R\$5.130,00
12	12	JOGO DE LONA FREIO	NAKATA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
12	13	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
12	14	DISCO FREIO DIANTEIRO	VARGA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
12	15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VARGA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	10	R\$1.083,00	R\$10.830,00
12	16	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$621,78	R\$12.435,60
13	1	ALTERNADOR	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	1	R\$2.049,15	R\$2.049,15
13	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	10	R\$964,25	R\$9.642,50
13	3	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANT/TRASEIRO	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
13	4	CUBO RODA DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
13	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
13	6	CADEIRA SUPERIOR /INFERIOR	HIPERFREIO - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$1.140,00	R\$22.800,00
13	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
13	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00

13	9	KIT EMBREAGEM	LUK - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	2	R\$2.044,40	R\$4.088,80
13	10	OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	120	R\$57,00	R\$6.840,00
13	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	1	R\$1.160,30	R\$1.160,30
13	12	PALHETAS	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	50	R\$128,25	R\$6.412,50
13	13	PARÁ-BRISA	ARTEB - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	1	R\$2.539,35	R\$2.539,35
13	14	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	6	R\$617,50	R\$3.705,00
13	15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VARGA - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	10	R\$1.083,00	R\$10.830,00
13	16	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$621,77	R\$12.435,40
14	1	ALTERNADOR	BOSCH - TROLLER	UND	1	R\$2.049,00	R\$2.049,00
14	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - TROLLER	UND	4	R\$760,00	R\$3.040,00
14	3	BICO INJETOR	BOSCH - TROLLER	UND	24	R\$1.520,00	R\$36.480,00
14	4	BOMBA ALTA PRESSÃO	TROLLER - TROLLER	UND	1	R\$11.400,00	R\$11.400,00
14	5	COROA E PINHÃO	TROLLER - TROLLER	UND	1	R\$4.560,00	R\$4.560,00
14	6	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	COFAP - TROLLER	UND	1	R\$475,00	R\$475,00
14	7	CADEIRA SUPERIOR/INFERIOR	COFAP - TROLLER	UND	8	R\$940,50	R\$7.524,00
14	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	COFAP - TROLLER	UND	8	R\$494,00	R\$3.952,00
14	9	BOMBA D'ÁGUA	URBA - TROLLER	UND	2	R\$760,00	R\$1.520,00
14	10	KIT DE BATENTE DOS AMORTECEDORES DIANT/TRAS	COFAP - TROLLER	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
14	11	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH - TROLLER	UND	2	R\$6.270,00	R\$12.540,00
14	12	SUPORTE DO TIRANTE	BOSCH - TROLLER	UND	10	R\$399,00	R\$3.990,00
14	13	BOMBA OLÉO MOTOR	SHADECK - TROLLER	UND	2	R\$1.045,00	R\$2.090,00
14	14	TRANSMISSÃO COMPLETA COM CRUZETA	TROLLER - TROLLER	UND	2	R\$1.092,50	R\$2.185,00
14	15	TENSIONADOR DE CORREIA	TROLLER - TROLLER	UND	3	R\$570,00	R\$1.710,00
14	16	VOLANTE MOTOR	TROLLER - TROLLER	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
14	17	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - TROLLER	UND	8	R\$228,00	R\$1.824,00
14	18	KIT MOTOR	TROLLER - TROLLER	UND	4	R\$1.710,00	R\$6.840,00
14	19	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - TROLLER	UND	8	R\$190,00	R\$1.520,00

14	20	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - TROLLER	UND	8	R\$209,00	R\$1.672,00
14	21	JOGO DE PATILHA DE FREIO DIANT/TRASEIRO	FRASLLE - TROLLER	UND	8	R\$304,00	R\$2.432,00
14	22	HIDROVACUO COM CILINDRO MESTRE FREIO	TROLLER - TROLLER	UND	4	R\$2.090,00	R\$8.360,00
14	23	MOTOR PARTIDA	BOSCH - TROLLER	UND	2	R\$2.280,00	R\$4.560,00
14	24	OLÉO MOTOR 15W40	CASTROL - TROLLER	UND	120	R\$52,25	R\$6.270,00
14	25	PARÁ-BRISA	ARTEB - TROLLER	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
14	26	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - TROLLER	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
14	27	DISCO DE FREIO TRASEIRO	VARGA - TROLLER	UND	10	R\$427,50	R\$4.275,00
14	28	TERMINAL DIREÇÃO LD/ESQ	NAKATA - TROLLER	UND	20	R\$456,00	R\$9.120,00
14	29	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	SPICER - TROLLER	UND	10	R\$760,00	R\$7.600,00
14	30	LUVA DA TRANSMISSÃO	SPICER - TROLLER	UND	10	R\$1.045,00	R\$10.450,00
14	31	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW - TROLLER	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
14	32	BOMBA HIDRAULICA	URBA - TROLLER	UND	2	R\$1.805,00	R\$3.610,00
15	1	ALTERNADOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
15	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
15	3	BICO INJETOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	24	R\$2.090,00	R\$50.160,00
15	4	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$11.400,00	R\$22.800,00
15	5	COROA E PINHÃO	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	1	R\$4.560,00	R\$4.560,00
15	6	DIFERENCIAL TRASEIRO	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	1	R\$6.460,00	R\$6.460,00
15	7	PISTÃO DO MOTOR	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	12	R\$1.140,00	R\$13.680,00
15	8	JOGO DE JUNTA MOTOR	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
15	9	BOMBA D'ÁGUA	URBA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$760,00	R\$1.520,00
15	10	SERVO EMBREAGEM	LUK - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$1.140,00	R\$2.280,00
15	11	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$6.270,00	R\$12.540,00
15	12	EIXO VIRABREQUIM MOTOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$4.702,50	R\$9.405,00

15	13	BOMBA OLÉO MOTOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$1.045,00	R\$2.090,00
15	14	VALVULA SECADORA DE AR APU C/FILTRO	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$1.092,50	R\$4.370,00
15	15	TENSIONADOR DE CORREIA	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	3	R\$570,00	R\$1.710,00
15	16	HELICE C/EMBREAGEM VIÇOSA	VALEO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	3	R\$2.118,50	R\$6.355,50
15	17	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$228,00	R\$4.560,00
15	18	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
15	19	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
15	20	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$152,00	R\$3.040,00
15	21	JOGO DE LONA DE FREIO	NAKATA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$399,00	R\$1.596,00
15	22	LUVA COM PONTEIRA E CRUZETA DA TRANSMISSÃO	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$902,50	R\$18.050,00
15	23	MOTOR PARTIDA	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	3	R\$2.280,00	R\$6.840,00
15	24	PALHETAS	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	50	R\$128,25	R\$6.412,50
15	25	PARÁ-BRISA	ARTEB - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
15	26	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	NAKATA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	10	R\$1.140,00	R\$11.400,00



15	27	JOGO DE ENGRENAGENS 1ª,2ª,3ª MARCHA	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$2.660,00	R\$10.640,00
15	28	TERMINAL DIREÇÃO LD/ESQ	NAKATA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$456,00	R\$9.120,00
15	29	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	FABRINI - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	8	R\$2.090,00	R\$16.720,00
16	1	ALTERNADOR	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	5	R\$2.470,00	R\$12.350,00
16	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	10	R\$1.139,95	R\$11.399,50
16	3	BICO INJETOR	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
16	4	BOMBA ALTA PRESSAO	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	3	R\$6.840,00	R\$20.520,00
16	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$266,00	R\$5.320,00
16	6	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$235,60	R\$4.712,00
16	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
16	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
16	9	KIT EMBREAGEM	LUK - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
16	10	CONJUNTO COROA E PINHÃO	MERCEDES - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	8	R\$2.897,50	R\$23.180,00
16	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	3	R\$2.470,00	R\$7.410,00
16	12	PALHETAS	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	50	R\$128,25	R\$6.412,50

16	13	PARÁ-BRISA	ARTEB - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	4	R\$2.945,00	R\$11.780,00
16	14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	VARGA - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	10	R\$1.235,00	R\$12.350,00
16	15	DIFERENCIAL TRASEIRO	MERCEDES - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	4	R\$6.175,00	R\$24.700,00
16	16	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
16	17	BALDE OLÉO MOTOR	CASTROL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	BD	20	R\$807,50	R\$16.150,00
17	1	ALTERNADOR	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	2	R\$2.660,00	R\$5.320,00
17	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$1.254,00	R\$5.016,00
17	3	BICO INJETOR	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
17	4	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	2	R\$5.700,00	R\$11.400,00
17	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
17	6	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$199,50	R\$3.990,00
17	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$191,90	R\$3.838,00
17	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$159,60	R\$3.192,00
17	9	MOTOR PARTIDA	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$2.422,50	R\$9.690,00
17	10	PINHAO E COROA	FORD - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$3.657,50	R\$14.630,00
17	11	RADIADOR	VALEO - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$3.895,00	R\$15.580,00
17	12	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	NAKATA - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	16	R\$1.377,50	R\$22.040,00



17	13	KIT DE EMBREAGEM	LUK - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	8	R\$3.040,00	R\$24.320,00
17	14	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
17	15	BALDE OLÉO MOTOR	CASTROL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	BD	20	R\$807,50	R\$16.150,00
18	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$1.520,00	R\$30.400,00
18	2	BATERIA 70 AP	PIONEIRA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	4	R\$665,00	R\$2.660,00
18	3	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	COFAP - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$166,25	R\$3.325,00
18	4	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
18	5	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$114,00	R\$2.280,00
18	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$285,00	R\$2.850,00
18	7	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$98,80	R\$1.976,00
18	8	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$46,55	R\$931,00
18	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$54,15	R\$1.083,00
18	10	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$40,85	R\$817,00
18	11	CABO FREIO DE MÃO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UM D	4	R\$304,00	R\$1.216,00
18	12	KIT EMBREAGEM	LUK - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$1.330,00	R\$2.660,00
18	13	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLE - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	4	R\$142,50	R\$570,00
18	14	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
18	15	CAIXA DE DIREÇÃO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$4.560,00	R\$9.120,00
18	16	PIVÔ SUPERIOR	TRW - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	12	R\$176,70	R\$2.120,40

18	17	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$304,00	R\$3.040,00
18	18	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$266,00	R\$2.660,00
18	19	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$199,50	R\$399,00
18	20	EIXO TRASEIRO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$1.710,00	R\$3.420,00
18	21	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$332,30	R\$664,60
18	22	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$114,00	R\$1.140,00
19	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - RENAULT KWID	UND	12	R\$29,45	R\$353,40
19	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - RENAULT KWID	UND	12	R\$1.140,00	R\$13.680,00
19	3	BATERIA 70 AP	PIONEIRA - RENAULT KWID	UND	4	R\$665,00	R\$2.660,00
19	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	COFAP - RENAULT KWID	UND	8	R\$125,40	R\$1.003,20
19	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	8	R\$223,25	R\$1.786,00
19	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	8	R\$124,45	R\$995,60
19	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - RENAULT KWID	UND	12	R\$293,30	R\$3.519,60
19	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$98,80	R\$1.976,00
19	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$46,55	R\$931,00
19	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$54,15	R\$1.083,00
19	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$40,85	R\$817,00
19	12	KIT CUBO TRASEIRO	HIPERFREIO - RENAULT KWID	UND	8	R\$570,00	R\$4.560,00
19	13	KIT EMBREAGEM	LUK - RENAULT KWID	UND	4	R\$1.189,40	R\$4.757,60
19	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - RENAULT KWID	UND	20	R\$142,50	R\$2.850,00
19	15	OLEO ATF LITRO	CASTROL - RENAULT KWID	UND	8	R\$17,10	R\$136,80
19	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - RENAULT KWID	UND	20	R\$19,00	R\$380,00
19	17	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA - RENAULT KWID	UND	12	R\$176,70	R\$2.120,40
19	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - RENAULT KWID	UND	12	R\$437,95	R\$5.255,40
19	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - RENAULT KWID	UND	12	R\$69,35	R\$832,20
19	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - RENAULT KWID	UND	12	R\$199,50	R\$2.394,00
19	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	2	R\$257,20	R\$514,40

19	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	4	R\$332,50	R\$1.330,00
19	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - RENAULT KWID	UND	12	R\$138,70	R\$1.664,40
19	24	BARRA DIREÇÃO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$342,00	R\$2.736,00
19	25	LAMPADA FAROL	PHILLIPS - RENAULT KWID	UND	12	R\$57,00	R\$684,00
19	26	FAROL	ARTEB - RENAULT KWID	UND	8	R\$760,00	R\$6.080,00
19	27	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB - RENAULT KWID	UND	8	R\$570,00	R\$4.560,00
19	28	DESCARGA	RENAULT - RENAULT KWID	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
19	29	CILINDRO RODA FREIO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$342,00	R\$2.736,00
19	30	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$760,00	R\$6.080,00
19	31	CABO FREIO MÃO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$247,00	R\$1.976,00
19	32	HIDROVACUO FREIO	TRW - RENAULT KWID	UND	4	R\$646,00	R\$2.584,00
20	1	ALTERNADOR RENAULT	BOSCH - MASTER 2.3	UND	4	R\$2.755,00	R\$11.020,00
20	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	BOSCH - MASTER 2.3	UND	20	R\$1.852,50	R\$37.050,00
20	3	BATERIA 100 AP	PIONEIRA - MASTER 2.3	UND	12	R\$807,50	R\$9.690,00
20	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	BOSCH - MASTER 2.3	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
20	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - MASTER 2.3	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
20	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - MASTER 2.3	UND	20	R\$152,00	R\$3.040,00
20	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - MASTER 2.3	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
20	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - MASTER 2.3	UND	40	R\$114,00	R\$4.560,00
20	9	SUPORTE DE FUSIVEIS	MASTER - MASTER 2.3	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00
20	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - MASTER 2.3	UND	40	R\$104,50	R\$4.180,00
20	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - MASTER 2.3	UND	40	R\$57,00	R\$2.280,00
20	12	MOTOR PARCIAL COMPLETO 8201627658	BOSCH - MASTER 2.3	UM D	1	R\$27.550,00	R\$27.550,00
20	13	KIT EMBREAGEM	LUK - MASTER 2.3	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
20	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - MASTER 2.3	UND	30	R\$304,00	R\$9.120,00
20	15	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO 110417248R	BOSCH - MASTER 2.3	UND	2	R\$7.410,00	R\$14.820,00
20	16	BOMBA DE OLÉO MOTOR	SHADECK - MASTER 2.3	UND	4	R\$1.615,00	R\$6.460,00
20	17	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA - MASTER 2.3	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
20	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - MASTER 2.3	UND	12	R\$494,00	R\$5.928,00
20	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - MASTER 2.3	UND	12	R\$209,00	R\$2.508,00



20	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - MASTER 2.3	UND	20	R\$304,00	R\$6.080,00
20	21	VOLANTE MOTOR	MASTER - MASTER 2.3	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
20	22	TENSOR CORREIA DENTADA	MASTER - MASTER 2.3	UND	8	R\$332,50	R\$2.660,00
20	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - MASTER 2.3	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
20	24	OLÉO MOTOR SINTETICO LITROS	CASTROL - MASTER 2.3	UND	240	R\$61,75	R\$14.820,00
21	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$29,45	R\$235,60
21	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$2.090,00	R\$8.360,00
21	3	BATERIA 100 AP	PIONEIRA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$807,50	R\$9.690,00
21	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$152,00	R\$1.216,00
21	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$223,25	R\$1.786,00
21	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$124,45	R\$995,60
21	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$494,00	R\$5.928,00
21	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$304,00	R\$6.080,00
21	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$46,55	R\$1.862,00
21	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$152,00	R\$6.080,00
21	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$114,00	R\$4.560,00
21	12	VOLANTE MOTOR	SPRINTER - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$3.800,00	R\$30.400,00
21	13	KIT EMBREAGEM	LUK - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	10	R\$1.805,00	R\$18.050,00



21	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	60	R\$142,50	R\$8.550,00
21	15	SEMIARVORE COMPLETA	SPRINTER - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$2.090,00	R\$16.720,00
21	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$19,00	R\$380,00
21	17	PIVÔ SUPERIOR	TRW - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$176,70	R\$3.534,00
21	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$437,95	R\$5.255,40
21	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$69,35	R\$832,20
21	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$199,50	R\$3.990,00
21	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$257,40	R\$2.059,20
21	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$332,50	R\$2.660,00
21	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$138,70	R\$5.548,00
21	24	FARÓIS DIANTEIRO	ARTEB - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
21	25	CAIXA DE DIREÇÃO	SPRINTER - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
21	26	CADEIRA DIANTEIRO	NAKATA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$2.090,00	R\$16.720,00
21	27	CABEÇOTE DO MOTOR	BOSCH - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$6.270,00	R\$25.080,00
21	28	BICO INJETOR	BOSCH - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	24	R\$2.090,00	R\$50.160,00



21	29	OLÉO MOTOR SINTETICO LITROS	CASTROL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	240	R\$61,75	R\$14.820,00
22	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$29,45	R\$353,40
22	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$1.140,00	R\$13.680,00
22	3	BATERIA 70 AP	PIONEIRA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$665,00	R\$2.660,00
22	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$125,40	R\$1.504,80
22	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$223,25	R\$2.679,00
22	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$124,45	R\$1.493,40
22	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$293,30	R\$5.866,00
22	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$98,80	R\$1.185,60
22	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$46,55	R\$558,60
22	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$54,15	R\$649,80
22	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$40,85	R\$490,20
22	12	EIXO TRASEIRO	FIAT - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	8	R\$1.064,00	R\$8.512,00
22	13	KIT EMBREAGEM	LUK - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$1.189,40	R\$4.757,60
22	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$142,50	R\$2.850,00
22	15	OLEO ATF LITRO	CASTROL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	8	R\$17,10	R\$136,80
22	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$19,00	R\$380,00



22	17	PIVÔ SUPERIOR	TRW - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$176,70	R\$2.120,40
22	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	10	R\$437,95	R\$4.379,50
22	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	10	R\$69,35	R\$693,50
22	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$199,50	R\$2.394,00
22	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$257,45	R\$1.029,80
22	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$332,40	R\$1.329,60
22	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$138,70	R\$2.774,00
22	24	OLÉO MOTOR SINTETICO LITROS	CASTROL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	240	R\$61,75	R\$14.820,00
23	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - FIAT MOBI	UND	20	R\$29,45	R\$589,00
23	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - FIAT MOBI	UND	8	R\$944,30	R\$7.554,40
23	3	BATERIA 60 AP	PIONEIRA - FIAT MOBI	UND	4	R\$539,60	R\$2.158,40
23	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS - FIAT MOBI	UND	4	R\$125,40	R\$501,60
23	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$223,25	R\$893,00
23	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$124,45	R\$497,80
23	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - FIAT MOBI	UND	4	R\$293,31	R\$1.173,24
23	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$98,80	R\$395,20
23	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$46,55	R\$186,20
23	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$54,15	R\$216,60
23	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$40,85	R\$163,40
23	12	OLÉO MOTOR GASOLINA LITROS	CASTROL - FIAT MOBI	UND	60	R\$53,20	R\$3.192,00
23	13	KIT EMBREAGEM	LUK - FIAT MOBI	UND	4	R\$1.189,40	R\$4.757,60
23	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - FIAT MOBI	UND	10	R\$142,50	R\$1.425,00
23	15	OLEO ATF LITRO	CASTROL - FIAT MOBI	UND	8	R\$17,10	R\$136,80
23	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - FIAT MOBI	UND	12	R\$19,00	R\$228,00



23	17	PIVÔ SUPERIOR	TRW - FIAT MOBI	UND	10	R\$176,70	R\$1.767,00
23	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - FIAT MOBI	UND	10	R\$437,95	R\$4.379,50
23	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - FIAT MOBI	UND	10	R\$69,35	R\$693,50
23	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARG - FIAT MOBI	UND	8	R\$199,50	R\$1.596,00
23	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$257,45	R\$1.029,80
23	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$332,50	R\$1.330,00
23	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - FIAT MOBI	UND	8	R\$138,62	R\$1.108,96
24	1	CÂMARA 17,5-25 TR 1175	PIRELLI - CAMARA	UND	10	R\$300,20	R\$3.002,00
24	2	CÂMARA 750-16	PIRELLI - CAMARA	UND	10	R\$66,50	R\$665,00
24	3	CÂMARA DE AR 1000R-20	PIRELLI - CAMARA	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
24	4	CÂMARA DE AR 12,5/80/8	PIRELLI - CAMARA	UND	4	R\$572,85	R\$2.291,40
24	5	CÂMARA DE AR 1400X24	PIRELLI - CAMARA	UND	4	R\$724,85	R\$2.899,40
24	6	CÂMARA KM 24 TR220A	PIRELLI - CAMARA	UND	4	R\$788,50	R\$3.154,00
24	7	PNEU 185/60/15	PIRELLI - PNEU	UND	4	R\$466,45	R\$1.865,80
24	8	PNEU 1000R-20 146/143K G658 DIRECIONAL	PIRELLI - PNEU	UND	40	R\$2.755,00	R\$110.200,00
24	9	PNEU 1000R-20 MAX MSS G667 TRAÇÃO 16LONAS BORRACHUDO	PIRELLI - PNEU	UND	50	R\$3.040,00	R\$152.000,00
24	10	PNEU 12,5/80/8	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$3.040,00	R\$24.320,00
24	11	PNEU 1400-24 - 12 LONA	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$5.557,50	R\$44.460,00
24	12	PNEU 265/60R18	PIRELLI - PNEU	UNID	8	R\$1.520,00	R\$12.160,00
24	13	PNEU 17,5 - 25	PIRELLI - PNEU	UND	4	R\$7.695,00	R\$30.780,00
24	14	PNEU 175-70-14	PIRELLI - PNEU	UND	40	R\$532,00	R\$21.280,00
24	15	PNEU 215-75R-17,5 LISO	PIRELLI - PNEU	UND	12	R\$1.662,50	R\$19.950,00
24	16	PNEU 225/70 R16 CARGO MARATHON C118R	PIRELLI - PNEU	UND	20	R\$1.235,00	R\$24.700,00
24	17	PNEU 275-80R22,5 - 461 DIRECIONAL 149/146 16 LONAS	PIRELLI - PNEU	UND	20	R\$2.945,00	R\$58.900,00
24	18	PNEU 275-80R22,5 - 461 BORRACHUDO 149/146 TRAÇÃO 16 LONAS	PIRELLI - PNEU	UND	20	R\$3.325,00	R\$66.500,00
24	19	PNEU 295-80R22,5 - 152/148L G359 DIRECIONAL	PIRELLI - PNEU	UND	12	R\$2.897,50	R\$34.770,00
24	20	PNEU 295-80R22,5 - BORRACHUDO KKS 481 BORRACHUDO	PIRELLI - PNEU	UND	12	R\$3.087,50	R\$37.050,00
24	21	PNEU 750-16 TRATOR 8 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$1.045,00	R\$8.360,00
24	22	PNEU 750-16 DIRECIONAL	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$859,75	R\$6.878,00
24	23	PNEUS 215/75/17.5 126/124 G665	PIRELLI - PNEU	UND	30	R\$1.757,50	R\$52.725,00
24	24	PROTETOR 12,5/80/8	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$273,60	R\$2.188,80
24	25	PROTETOR 17,5/25	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$344,85	R\$2.758,80
24	26	PROTETOR ARO 16	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$40,85	R\$326,80
24	27	PROTETOR ARO 20	PIRELLI - PROTETOR	UND	12	R\$44,65	R\$535,80
24	28	PROTETOR ARO 24	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$53,15	R\$425,20
24	29	PROTETOR ARO 25	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$57,00	R\$456,00
25	1	SERVIÇO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA UTILITARIO,PESADA	SAMPEÇAS	HORA	3000	R\$172,80	R\$518.400,00
25	2	SERVIÇO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA UTILITARIO ,PESADA	SAMPEÇAS	HORA	1200	R\$153,60	R\$184.320,00
25	3	SERVIÇO DE MECÂNICA MAQUINA PESADA	SAMPEÇAS	HORA	600	R\$249,60	R\$149.760,00
25	4	SERVIÇO DE ELÉTRICA MAQUINA PESADA	SAMPEÇAS	HORA	400	R\$172,80	R\$69.120,00
25	5	SERVIÇO DE USINAGEM (MOTOR A GASOLINA)	SAMPEÇAS	HORA	100	R\$134,40	R\$13.440,00
25	6	SERVIÇO DE USINAGEM (MOTOR A DIESEL)	SAMPEÇAS	HORA	600	R\$172,80	R\$103.680,00

25	7	SERVIÇO DE AJUSTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR (GASOLINA)	SAMPEÇAS	HORA	100	R\$182,40	R\$18.240,00
25	8	SERVIÇO DE AJUSTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR (DIESEL)	SAMPEÇAS	HORA	400	R\$201,60	R\$80.640,00
25	9	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA A DIESEL	SAMPEÇAS	HORA	200	R\$172,80	R\$34.560,00
25	10	SERVIÇO DE BICO INJETOR A DIESEL	SAMPEÇAS	HORA	200	R\$172,80	R\$34.560,00
VALOR TOTAL							R\$7.852.489,00

Brejo/MA, 17 de Fevereiro de 2023.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 64f199b60a49f0133d1b51137b396c69

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 004/2023, Processo Administrativo nº 00005/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar em serviços gerais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L G DE SOUSA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI - CPF/CNPJ: 14.659.934/0001-44						
Lote	Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Valor Total
1	1	Serviços terceirizados de auxiliar em serviços gerais para até 350 postos.12(doze)meses	1	Serviço	R\$9.863.700,00	R\$9.863.700,00

Brejo/MA, 17 de Fevereiro de 2023.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 3f2c92a02143121223114625c8025341

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 005/2023, Processo Administrativo nº 00006/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Valor Total
1	Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA	1	SERVIÇO	R\$396.340,04	R\$396.340,04

Brejo/MA, 17 de Fevereiro de 2023.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 0771e3b5d3beafc63dd9dbdf1e899cc5

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 003/2023, Processo Administrativo nº 00004/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - CPF/CNPJ: 05.294.460/0001-93							
Lote	Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	1	MOTOR PARCIAL MAN(CHASSIS 9532E82W2DR323408	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$33.618,00	R\$67.236,00
1	2	SUPORE MOTOR (2T2199255D)	AXIOS - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$760,00	R\$7.600,00
1	3	SUPORE DO CAMBIO (2W0199382B)	AXIOS - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$665,00	R\$6.650,00
1	4	JG DE JUNTAS DA DISTRIBUIÇÃO MONTAGEM (07W198007)	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	4	R\$807,50	R\$3.230,00
1	5	JOGO DE JUNTA MOTOR VEDAÇÃO COM RETENTOR(07W198012)	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	5	R\$2.800,00	R\$14.000,00
1	6	BIELA MOTOR MAN	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$550,00	R\$4.400,00
1	7	BOMBA DE OLÉO MOTOR MAN	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$736,25	R\$5.890,00
1	8	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (07W903133)	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	5	R\$883,50	R\$4.417,50
1	9	VALVULA SECADORA DE AR APU C/FILTRO	WABCO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$1.092,50	R\$10.925,00
1	10	PONTEIRA E LUVA COM CRUZETA TRANSMISSÃO	SPICER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$931,00	R\$37.240,00
1	11	BALDE OLÉO MOTOR G052823Q2	CASTROL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$1.045,00	R\$20.900,00
1	12	JG. ANEL SEGUIMENTO 92T2198151A	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	12	R\$750,50	R\$9.006,00
1	13	RESFRIADOR OLÉO MOTOR 07W117021	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00
1	14	MODULO DE IGNIÇÃO	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$5.141,00	R\$41.128,00
1	15	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	TRW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$418,00	R\$4.180,00
1	16	VALVULA 4VIAS DE FREIO	WABCO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$902,50	R\$9.025,00
1	17	VOLANTE MOTOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	8	R\$3.990,00	R\$31.920,00
1	18	AMORTECEDOR DIREÇÃO	COFAP - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$627,00	R\$12.540,00
1	19	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	COFAP - ONIBUS VW15190 MAN	UND	80	R\$902,50	R\$72.200,00
1	20	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	NAKAT - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$2.195,00	R\$87.800,00
1	21	BICO INJETOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$3.325,00	R\$66.500,00
1	22	BOMBA DÁGUA	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$1.634,00	R\$65.360,00
1	23	CATRACA DE FREIO MANUAL	MASTER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$627,00	R\$62.700,00
1	24	CILINDRO DE EMBREAGEM	SASCH - ONIBUS VW15190 MAN	UND	50	R\$427,50	R\$21.375,00

1	25	CORREIA DO MOTOR	GOODYEAR - ONIBUS VW15190 MAN	UND	50	R\$247,00	R\$12.350,00
1	26	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$152,00	R\$15.200,00
1	27	BOMBA HIDRAULICA	LNG - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
1	28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	TECFIL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$275,50	R\$27.550,00
1	29	CAIXA DIREÇÃO	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$3.325,00	R\$33.250,00
1	30	HÉLICE C/ EMBREAGEM VIÇOSA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	20	R\$2.071,00	R\$41.420,00
1	31	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE DIANTEIRO	FRASLLE - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00
1	32	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE TRAZEIRO	FRASLLE - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00
1	33	JOGO DE FAROIS DIANTEIRO	RCD - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$627,00	R\$6.270,00
1	34	KIT DE FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	TECFIL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00
1	35	KIT EMBREAGEM	SASCH - ONIBUS VW15190 MAN	UND	16	R\$5.890,00	R\$94.240,00
1	36	MOTOR DE PARABRISA E SENSOR DA PORTA	BOSCH - ONIBUS VW15190 MAN	UND	26	R\$2.042,50	R\$53.105,00
1	37	PINHÃO E COROA	SPICER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	6	R\$6.460,00	R\$38.760,00
1	38	PISTÃO DO MOTOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	30	R\$807,50	R\$24.225,00
1	39	RADIADOR	VISCONDE - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$6.499,90	R\$64.999,00
1	40	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$1.824,00	R\$18.240,00
1	41	RETENTOR DE RODA	SABO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$114,00	R\$4.560,00
1	42	ROLAMENTO DE CENTRO	REI - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$399,00	R\$15.960,00
1	43	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	40	R\$912,00	R\$36.480,00
1	44	SENSOR DE TEMPERATURA	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	30	R\$161,50	R\$4.845,00
1	45	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRASEIRO	DURAMETAL - ONIBUS VW15190 MAN	UND	60	R\$1.064,00	R\$63.840,00
1	46	VÁLVULA DE FREIO DE SERVIÇO	WABCO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	12	R\$1.026,00	R\$12.312,00
1	47	TURBINA MOTOR	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$7.600,00	R\$15.200,00
1	48	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	MAN - ONIBUS VW15190 MAN	UND	2	R\$20.073,25	R\$40.146,50
1	49	CUICA DE FREIO	MASTER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$760,00	R\$7.600,00
1	50	KIT REPARO DA CUICA	MASTER - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$380,00	R\$3.800,00
1	51	TANQUE DE COMBUSTIVEL	VW - ONIBUS VW15190 MAN	UND	4	R\$2.555,00	R\$10.220,00



1	52	LANTERNA TRASEIRO	GODKS - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$333,00	R\$3.330,00
1	53	JOGO DE PINOS EIXO DIANTEIRO	FABRACO - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
1	54	FEIXE MOLA DIANTEIRO	FABRINI - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
1	55	FEIXE MOLA TRASEIRO	FABRINI - ONIBUS VW15190 MAN	UND	10	R\$2.660,00	R\$26.600,00
2	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$798,00	R\$31.920,00
2	2	BARRA DIRIREÇÃO	TRW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$1.520,00	R\$15.200,00
2	3	BATERIA 150 AP	PIONEIRA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$1.241,00	R\$49.640,00
2	4	BOMBA ALTA PRESSÃO MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	4	R\$8.455,00	R\$33.820,00
2	5	TURBINA MOTOR	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	12	R\$3.420,00	R\$41.040,00
2	6	ELEMENTO DO FILTRO AR EXTERNO	TECFIL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$209,00	R\$20.900,00
2	7	FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR)	TECFIL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$189,05	R\$18.905,00
2	8	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$185,25	R\$18.525,00
2	9	FLUIDO DE FREIO	BOSCH - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$26,09	R\$2.609,00
2	10	JOGO DE LONA	FRASLLE - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$361,00	R\$36.100,00
2	11	KIT DE EMBREAGEM	LUK - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$5.700,00	R\$57.000,00
2	12	TRANSMISSÃO COMPLETA	SPICER - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$1.140,00	R\$11.400,00
2	13	ÓLEO DE MOTOR - GALÃO 15W40 20 LITROS	CASTROL - ONIBUS VW15190 MWM	UND	100	R\$760,00	R\$76.000,00
2	14	PARÁ-BRISA	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$3.420,00	R\$68.400,00
2	15	MOTOR PARTIDA	BOSCH - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$2.090,00	R\$41.800,00
2	16	RETENTOR DO PIÃO	SABO - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$152,00	R\$3.040,00
2	17	CATRACA FREIO AUTOMATICA	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$912,00	R\$36.480,00
2	18	SENSOR DE TEMPERATURA	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$251,75	R\$5.035,00
2	19	SENSOR ROTAÇÃO	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$636,50	R\$12.730,00
2	20	TAMBOR DE FREIO	VARGA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	60	R\$1.377,50	R\$82.650,00
2	21	TERMINAL DE DIREÇÃO L ESQUERDO	NAKATA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$418,00	R\$16.720,00
2	22	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	NAKATA - ONIBUS VW15190 MWM	UND	40	R\$377,15	R\$15.086,00
2	23	VÁLVULA DE FREIO SECADOR APU	VW - ONIBUS VW15190 MWM	UND	10	R\$1.045,00	R\$10.450,00



2	24	JOGO DE JUNTA MOTOR C/ RETENTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
2	25	CABEÇOTE MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
2	26	BOMBA DE OLÉO MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$874,00	R\$5.244,00
2	27	JG. BRONZE MANCAL	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$247,00	R\$1.482,00
2	28	JG. BRONZE BIELA	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$114,00	R\$684,00
2	29	KIT MOTOR(PISTÃO,ANEL)	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	24	R\$2.470,00	R\$59.280,00
2	30	BIELA MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	12	R\$760,00	R\$9.120,00
2	31	EIXO VIRABREQUIM	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	2	R\$6.840,00	R\$13.680,00
2	32	SERVO DE EMBREAGEM	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	6	R\$1.520,00	R\$9.120,00
2	33	VOLANTE MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	2	R\$2.375,00	R\$4.750,00
2	34	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	20	R\$589,00	R\$11.780,00
2	35	BLOCO MOTOR MWM	MWM - ONIBUS VW15190 MWM	UND	2	R\$11.400,00	R\$22.800,00
3	1	ALTERNADOR	BOSCH - VOLARE	UND	10	R\$1.710,00	R\$17.100,00
3	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP - VOLARE	UND	30	R\$560,50	R\$16.815,00
3	3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP - VOLARE	UND	30	R\$560,50	R\$16.815,00
3	4	BARRA DIREÇÃO CURTA COMPLETA	TRW - VOLARE	UND	20	R\$760,00	R\$15.200,00
3	5	BARRA DIREÇÃO LONGA COMPLETA	TRW - VOLARE	UND	15	R\$2.660,00	R\$39.900,00
3	6	BICO INJETOR	BOSCH - VOLARE	UND	15	R\$2.090,00	R\$31.350,00
3	7	BORRACHA PARÁ-BRISA	VOLARE - VOLARE	UND	10	R\$332,50	R\$3.325,00
3	8	CABEÇOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AGRALE - VOLARE	UND	10	R\$323,00	R\$3.230,00
3	9	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	AGRALE - VOLAREV	UND	10	R\$722,00	R\$7.220,00
3	10	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETA	TRW - VOLARE	UND	10	R\$826,50	R\$8.265,00
3	11	CRUZETAS	SPICER - VOLARE	UND	40	R\$304,00	R\$12.160,00
3	12	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$133,00	R\$6.650,00
3	13	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$96,90	R\$4.845,00
3	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$266,00	R\$13.300,00
3	15	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL - VOLARE	UND	50	R\$256,50	R\$12.825,00
3	16	FILTRO SEPARADOR	TECFIL - VOLARE	UND	30	R\$277,40	R\$8.322,00
3	17	JOGO DE LONA DE FREIO	FRASLLE - VOLARE	UND	24	R\$209,00	R\$5.016,00
3	18	KIT EMBREAGEM	LUK - VOLARE	UND	8	R\$2.850,00	R\$22.800,00
3	19	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA GALÃO DE 20 LITROS	CASTROL - VOLARE	UND	40	R\$522,50	R\$20.900,00
3	20	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85/140 GALÃO DE 20 LTROS	CASTROL - VOLARE	GL	40	R\$494,00	R\$19.760,00
3	21	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	CASTROL - VOLARE	UND	70	R\$570,00	R\$39.900,00
3	22	PARÁ-BRISA	VOLARE - VOLARE	UND	10	R\$1.805,00	R\$18.050,00
3	23	PINHÃO E COROA	AGRALE - VOLARE	UND	8	R\$5.700,00	R\$45.600,00
3	24	SEMI EIXO TRAZEIRO	AGRALE - VOLARE	UND	22	R\$874,00	R\$19.228,00
3	25	RETENTOR TRAZEIRO	SABO - VOLARE	UND	24	R\$114,00	R\$2.736,00
3	26	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF - VOLARE	UND	30	R\$304,00	R\$9.120,00
3	27	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	SKF - VOLARE	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
3	28	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO	SKF - VOLARE	UND	14	R\$209,00	R\$2.926,00
3	29	TAMBOR DE FREIO	VARGA - VOLARE	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
3	30	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	AGRALE - VOLARE	UND	18	R\$3.040,00	R\$54.720,00

3	31	TRANSMISSÃO COMPLETA	AGRALE - VOLARE	UND	20	R\$2.470,00	R\$49.400,00
4	1	CARDAN TRANSMISSÃO TRASEIRO	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$4.940,00	R\$9.880,00
4	2	BOMBA DE ÁGUA - AÇO	URBA - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$1.045,00	R\$2.090,00
4	3	CONJUNTO FAROL DA CABINE	RCD - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$1.330,00	R\$5.320,00
4	4	CONJUNTO FAROL DE SETA	RCD - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$864,50	R\$3.458,00
4	5	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	50	R\$304,00	R\$15.200,00
4	6	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	8	R\$494,00	R\$3.952,00
4	7	DENTE CENTRAL	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	10	R\$494,00	R\$4.940,00
4	8	DENTE LATERAL DIREITA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	10	R\$501,00	R\$5.010,00
4	9	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	VARGA - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$247,00	R\$494,00
4	10	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEITO (PLACA)	VARGA - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$304,00	R\$608,00
4	11	JOGO REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$627,00	R\$2.508,00
4	12	KIT DE FILTROS	TECFIL - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	20	R\$1.767,00	R\$35.340,00
4	13	LAMINA W130 9 DENTES	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$3.230,00	R\$12.920,00
4	14	MANCAL AÇO PARA CARDAN DIANTEIRO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00

4	15	ÓLEO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	CASTROL - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	20	R\$380,00	R\$7.600,00
4	16	PARAFUSO C/ PORCA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	40	R\$46,55	R\$1.862,00
4	17	PASTILHA DE AÇO PARA FREIO MOTOR	FRASLLE - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$2.280,00	R\$4.560,00
4	18	SUPORTE DO EIXO TRASEIRO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
4	19	RETENTOR DA RODA	SABO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	12	R\$912,00	R\$10.944,00
4	20	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	4	R\$1.045,00	R\$4.180,00
4	21	TENSIONADOR DE CORREIA	GOODYEAR - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$642,58	R\$1.285,16
4	22	BOMBA HIDRAULICA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$8.500,00	R\$17.000,00
4	23	TENSIONADOR DE CORREIA	GOODYEAR - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$803,70	R\$1.607,40
4	24	RADIADOR	VALEO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	2	R\$3.610,00	R\$7.220,00
4	25	ACOPLAMENTO 76084400	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
4	26	TURBINA M CUMMINS	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$6.460,00	R\$12.920,00
4	27	FILTRO DE OLÉO	TECFIL - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	10	R\$152,00	R\$1.520,00
4	28	RESERVATORIO AGUA	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLAND W130	UND	2	R\$646,00	R\$1.292,00

4	29	SENSOR DE FREIO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	2	R\$1.140,00	R\$2.280,00
4	30	CONJUNTO COROA E PINHÃO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	2	R\$6.284,52	R\$12.569,04
4	31	FLANGE DA TRANSMISSÃO	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	32	ANEL VEDADOR 8605314	SABO - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	33	CARDAN TRANSMISSÃO DIANTEIRO	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	6	R\$1,90	R\$11,40
4	34	FLANGE SUPORTE CAIXA SATELITE	SPICER - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	35	BUCHA DE AÇO EIXO TRASEIRO71103162	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	36	BUCHA DE AÇO EIXO LISA 71102782	NEW HOLLAND - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	10	R\$1,90	R\$19,00
4	37	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
5	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$456,00	R\$1.824,00
5	2	GARFO DE EMBREAGEM	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
5	3	CABO DE EMBREAGEM	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$161,50	R\$646,00
5	4	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00



5	5	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$209,00	R\$836,00
5	6	ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$1.520,00	R\$6.080,00
5	7	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$304,00	R\$608,00
5	8	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$142,50	R\$285,00
5	9	BOMBA DE OLEO	SHADECK - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$845,50	R\$3.382,00
5	10	REGULADOR DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$301,00	R\$1.204,00
5	11	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$171,00	R\$684,00
5	12	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$807,50	R\$3.230,00
5	13	BOTAO DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$114,00	R\$456,00
5	14	BOMBA DAGUA	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
5	15	CAMISA DO MOTOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$541,00	R\$3.246,00



5	16	BIELA DO MOTOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
5	17	RELÉ AUXILIAR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$133,00	R\$266,00
5	18	BOBINA DE CAMPO	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$541,00	R\$1.082,00
5	19	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$522,50	R\$1.045,00
5	20	TURBINA	GARRET - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$3.600,00	R\$7.200,00
5	21	KIT DE COROA E PINHÃO	SPICER - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
5	22	FILTRO DE TRANSMISSÃO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$522,50	R\$3.135,00
5	23	HELICE MOTOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$437,00	R\$874,00
5	24	MANCAL DO ALTERNADOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$285,00	R\$570,00
5	25	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$123,50	R\$2.470,00
5	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00



5	27	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
5	28	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	20	R\$180,50	R\$3.610,00
5	29	GUIA DE VÁLVULAS	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	12	R\$380,00	R\$4.560,00
5	30	JUNTA DE CABECOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
5	31	JUNTA METÁLICA	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$19,00	R\$38,00
5	32	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
5	33	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$541,00	R\$2.164,00
5	34	MANCAL DA BIELA STAND	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	6	R\$902,50	R\$5.415,00
5	35	MANCAL FIXO STD RANHURADO	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$152,00	R\$304,00
5	36	MANGOTE DO RADIADOR	FABRINI - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$332,50	R\$665,00
5	37	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	FABRINI - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$399,00	R\$798,00



5	38	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$3.485,52	R\$6.971,04
5	39	PINO-TRAVA DE SUPORTE	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$57,00	R\$114,00
5	40	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$76,00	R\$152,00
5	41	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$85,50	R\$171,00
5	42	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$38,00	R\$76,00
5	43	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00
5	44	RETROVISOR	ARTEB - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
5	45	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	12	R\$665,00	R\$7.980,00
5	46	ROLAMENTO DA RODA	KOYO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
5	47	ROLAMENTO DE CENTRO	KOYO - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
5	48	SAPATA DE FREIO	VARGA - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00

5	49	SILENCIOSO	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	1	R\$1.540,00	R\$1.540,00
5	50	TRAVA DE PINO	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	1	R\$10,06	R\$10,06
5	51	TROCADOR DE CALOR	XCMG - MOTONIVELADORA PATROL XCMG 1803 GR ANO 2018	UND	2	R\$1.672,95	R\$3.345,90
6	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	DELCO FRIDON - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$456,00	R\$1.824,00
6	2	GARFO DE EMBREAGEM	SASCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
6	3	BOMBA HIDRAULICA	LNG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$3.942,50	R\$15.770,00
6	4	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGA - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	5	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$209,00	R\$836,00
6	6	ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$1.520,00	R\$6.080,00
6	7	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$304,00	R\$608,00
6	8	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$142,50	R\$285,00



6	9	BOMBA DE OLEO	SHADECK - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$845,50	R\$3.382,00
6	10	REGULADOR DO ALTERNADOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$342,00	R\$1.368,00
6	11	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$171,00	R\$684,00
6	12	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$807,50	R\$3.230,00
6	13	BOTAO DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$61,00	R\$244,00
6	14	BOMBA DAGUA	LNG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
6	15	CABEÇOTE DO MOTOR	SUSIN - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$4.042,95	R\$16.171,80
6	16	BIELA DO MOTOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
6	17	RELÉ AUXILIAR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$133,00	R\$266,00
6	18	BOBINA DE CAMPO	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
6	19	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$522,50	R\$1.045,00



6	20	TURBINA	GARRET - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
6	21	KIT DE COROA E PINHÃO	SPICER - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
6	22	FILTRO DE TRANSMISSÃO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$855,00	R\$5.130,00
6	23	HELICE MOTOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$437,00	R\$874,00
6	24	MANCAL DO ALTERNADOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$285,00	R\$570,00
6	25	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
6	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
6	27	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$380,00	R\$7.600,00
6	28	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
6	29	GUIA DE VÁLVULAS	METALEVE - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	12	R\$380,00	R\$4.560,00
6	30	JUNTA DE CABECOTE	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00

6	31	BALDE OLÉO HIDRAULICO	CASTROL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	20	R\$760,00	R\$15.200,00
6	32	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
6	33	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	34	MANCAL DA BIELA STAND	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$902,50	R\$5.415,00
6	35	MANCAL FIXO STD RANHURADO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$152,00	R\$304,00
6	36	MANGOTE DO RADIADOR	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$332,50	R\$665,00
6	37	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	FABRINI - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$399,00	R\$798,00
6	38	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
6	39	PINO-TRAVA DE SUPORTE	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$57,00	R\$114,00
6	40	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$76,00	R\$152,00
6	41	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$85,50	R\$171,00



6	42	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$38,00	R\$76,00
6	43	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	SABO - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00
6	44	RETROVISOR	ARTEB - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
6	45	KIT BICO INJETOR	BOSCH - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	6	R\$3.040,00	R\$18.240,00
6	46	ROLAMENTO DA RODA	FAG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
6	47	ROLAMENTO DE CENTRO	FAG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	48	EIXO TRANSMISSÃO EMBREAGEM	FAG - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
6	49	SILENCIOSO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	1	R\$1.519,05	R\$1.519,05
6	50	TRAVA DE PINO	CATERPILLAR - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	1	R\$10,15	R\$10,15
6	51	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CATERPILLAR ANO 2013	UND	10	R\$665,00	R\$6.650,00
7	1	ABRAÇADEIRA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$50,49	R\$504,90
7	2	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$85,44	R\$854,40

7	3	ADAPTADOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$302,58	R\$605,16
7	4	ALTERNADOR 95 AMPERES	BOSCH - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$4.700,12	R\$9.400,24
7	5	ANEL (TIPO AMBALITE)	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$12,46	R\$249,20
7	6	ANEL DE BORRACHA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$9,91	R\$198,20
7	7	ANEL DE BORRACHA VITON	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$9,31	R\$93,10
7	8	JOGO DE PISTÃO DE MOTOR COM SEIS UNIDADES	METALEVE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$7.005,30	R\$14.010,60
7	9	ARRUELA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$106,24	R\$1.062,40
7	10	BARRA DE BRONZE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$73,34	R\$733,40
7	11	BOMBA DÁGUA	URBA - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$2.242,00	R\$8.968,00
7	12	BRONZINA PRINCIPAL FLAGEADA STD	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$221,13	R\$1.326,78
7	13	BUCHA TIPO AMBALITE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$142,50	R\$855,00
7	14	CALCO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	3	R\$19,15	R\$57,45
7	15	CANTO DE LAMINA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$328,04	R\$656,08
7	16	CAPA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$142,50	R\$855,00
7	17	COROA DENTADA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$1.264,93	R\$5.059,72
7	18	CORRENTE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$916,28	R\$3.665,12
7	19	DENTE DE SUPORTE (AZUL)	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$42,00	R\$420,00
7	20	DISCO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$155,26	R\$1.552,60
7	21	EJETOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$533,24	R\$3.199,44
7	22	FILTRO SEPARADOR	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$165,97	R\$3.319,40



7	23	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$136,80	R\$2.736,00
7	24	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$226,10	R\$4.522,00
7	25	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$117,80	R\$2.356,00
7	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$110,20	R\$2.204,00
7	27	FILTRO DECANTADOR SEM SENSOR	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$206,15	R\$4.123,00
7	28	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$356,25	R\$7.125,00
7	29	FILTRO DA TRANSMISSÃO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$242,25	R\$4.845,00
7	30	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$168,15	R\$3.363,00
7	31	GAXETA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	30	R\$38,00	R\$1.140,00
7	32	GUIA DE VÁLVULAS	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$34,20	R\$684,00
7	33	JUNTA DE CABECOTE	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$271,70	R\$2.717,00
7	34	JUNTA METÁLICA	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$17,10	R\$171,00
7	35	LAMINA CURVA 13 FUROS ¾	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$716,30	R\$2.865,20
7	36	LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$541,50	R\$2.166,00
7	37	MANCAL DA BIELA STAND	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$905,35	R\$3.621,40
7	38	MANCAL FIXO STD RANHURADO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$146,30	R\$585,20
7	39	MANGOTE DO RADIADOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$215,65	R\$862,60
7	40	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	FABRINI - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$321,10	R\$1.284,40
7	41	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$3.107,45	R\$6.214,90
7	42	PINO-TRAVA DE SUPORTE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$35,15	R\$703,00
7	43	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$47,50	R\$285,00
7	44	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$63,65	R\$1.273,00
7	45	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	45	R\$25,65	R\$1.154,25
7	46	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	SABO - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	40	R\$106,40	R\$4.256,00



7	47	RETROVISOR	ARTEB - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$419,90	R\$4.199,00
7	48	RODA DENTADA	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$1.178,00	R\$2.356,00
7	49	ROLAMENTO DA RODA	SKF - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$271,70	R\$2.717,00
7	50	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	3	R\$365,76	R\$1.097,28
7	51	SAPATA DE FREIO	NAKATA - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	10	R\$567,15	R\$5.671,50
7	52	SILENCIOSO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$1.519,05	R\$3.038,10
7	53	TRAVA DE PINO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	20	R\$10,07	R\$201,40
7	54	TROCADOR DE CALOR	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$1.672,95	R\$3.345,90
7	55	VÁLVULA DE ADMISSAO	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$111,14	R\$222,28
7	56	VÁLVULA DE ESCAPE	JHON DEERE - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	6	R\$162,44	R\$974,64
7	57	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$665,00	R\$1.330,00
7	58	BALDE OLÉO TRANSMISSÃO	CASTROL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
7	59	BALDE OLÉO HIDRAULICO	CASTROL - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
7	60	VIDRO DE CABINE CENTRAL	ARTEB - TRATOR JHON DEERE 5075	UND	4	R\$1.570,19	R\$6.280,76
8	1	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - NEW HOLLAND TT40/30	UND	30	R\$88,35	R\$2.650,50
8	2	BALDE OLÉO TRANSMISSÃO	CASTROL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	100	R\$570,00	R\$57.000,00
8	3	MOTOR PARTIDA	BOSCH - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$2.470,00	R\$4.940,00
8	4	KIT DE EMBREAGEM	LUK - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$5.700,00	R\$11.400,00
8	5	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00
8	6	FILTRO DE OLÉO MOTOR	TECFIL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$209,00	R\$2.090,00





8	7	ALTERNADOR	BOSCH - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$2.850,00	R\$5.700,00
8	8	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$114,00	R\$1.140,00
8	9	BARRA DE DIREÇÃO	TRW - NEW HOLLAND TT40/30	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
8	10	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$3.657,50	R\$7.315,00
8	11	JOGO DE JUNTA MOTOR	SABO - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$522,25	R\$1.044,50
8	12	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - NEW HOLLAND TT40/30	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00
8	13	BALDE OLÉO MOTOR SINETTICO	CASTROL - NEW HOLLAND TT40/30	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
9	1	ALTERNADOR	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$2.186,90	R\$8.747,60
9	2	BICO INJETOR	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	10	R\$2.470,00	R\$24.700,00
9	3	BOMBA INJETORA	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	2	R\$5.883,20	R\$11.766,40
9	4	BALDE OLÉO MOTOR 15W40	CASTROL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
9	5	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$134,90	R\$2.698,00
9	6	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$168,15	R\$3.363,00
9	7	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$108,30	R\$2.166,00
9	8	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$100,70	R\$2.014,00
9	9	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00
9	10	MOTOR PARTIDA	BOSCH - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$2.162,00	R\$8.648,00
9	11	BOMBA HIDRAULICA	JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$5.700,00	R\$22.800,00
9	12	TRANSMISSÃO DIANTEIRO	JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$2.090,00	R\$8.360,00
9	13	CRUZETA TRANSMISSÃO	SPICER - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$304,00	R\$1.216,00
9	14	LUVA TRANSMISSÃO	SPICER - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
9	15	PONTEIRA TRANSMISSÃO	SPICER - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$461,00	R\$1.844,00
9	16	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	FABRINI - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
9	17	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	FABRINI - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
9	18	MANGOTE BOMBA HIDRAULICA	FABRINI - RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00

10	1	ALTERNADOR	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	4	R\$2.186,90	R\$8.747,60
10	2	BICO INJETOR	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	10	R\$2.470,00	R\$24.700,00
10	3	BOMBA INJETORA	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	2	R\$5.921,20	R\$11.842,40
10	4	OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - TRATOR VALTRA BH 174	BD	20	R\$665,00	R\$13.300,00
10	5	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$304,00	R\$6.080,00
10	6	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$380,00	R\$7.600,00
10	7	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$237,50	R\$4.750,00
10	8	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
10	9	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DA AGUA	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
10	10	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - TRATOR VALTRA BH 174	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
10	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - TRATOR VALTRA BH 174	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
11	1	ALTERNADOR	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	5	R\$2.048,98	R\$10.244,90
11	2	BARRA DIREÇÃO C/TERMIINAIS	TRW - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	10	R\$964,25	R\$9.642,50
11	3	BICO INJETOR	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
11	4	BOMBA INJETORA	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	3	R\$4.288,30	R\$12.864,90
11	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
11	6	HIDROVACUO DE FREIO	HIPERFREIO - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00
11	7	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
11	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00
11	9	KIT EMBREAGEM	LUK - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	4	R\$2.044,40	R\$8.177,60
11	10	VOLANTE MOTOR	CHEVROLET - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
11	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	3	R\$1.160,90	R\$3.482,70



11	12	CAIXA DE REDUÇÃO	CHEVROLET - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	1	R\$7.410,00	R\$7.410,00
11	13	JOGO PASTILHA DIANTEIRO	FRASLLE - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$494,00	R\$9.880,00
11	14	DISCO FREIO DIANTEIRO	VARGA - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
11	15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VARGA - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	10	R\$522,50	R\$5.225,00
11	16	JOGO DE SAPATA C/ LONA TRASEIRO	NAKATA - S-10 CABINE DUPLA ANO 2012 DIESEL	UND	20	R\$621,77	R\$12.435,40
12	1	ALTERNADOR	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	5	R\$2.049,06	R\$10.245,30
12	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	10	R\$964,25	R\$9.642,50
12	3	BICO INJETOR	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
12	4	CUBO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	8	R\$1.140,00	R\$9.120,00
12	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
12	6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	HIPERFREIO - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
12	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
12	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00
12	9	KIT EMBREAGEM	LUK - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	4	R\$2.044,40	R\$8.177,60
12	10	VOLANTE MOTOR	FORD - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	2	R\$3.230,00	R\$6.460,00



12	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	3	R\$1.710,00	R\$5.130,00
12	12	JOGO DE LONA FREIO	NAKATA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
12	13	BALDE OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$665,00	R\$13.300,00
12	14	DISCO FREIO DIANTEIRO	VARGA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
12	15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VARGA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	10	R\$1.083,00	R\$10.830,00
12	16	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - FORD RANGER GUARDA MUNICIPAL CABINE DUPLA	UND	20	R\$621,78	R\$12.435,60
13	1	ALTERNADOR	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	1	R\$2.049,15	R\$2.049,15
13	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	10	R\$964,25	R\$9.642,50
13	3	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANT/TRASEIRO	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$570,00	R\$11.400,00
13	4	CUBO RODA DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
13	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
13	6	CADEIRA SUPERIOR /INFERIOR	HIPERFREIO - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$1.140,00	R\$22.800,00
13	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
13	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$132,05	R\$2.641,00



13	9	KIT EMBREAGEM	LUK - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	2	R\$2.044,40	R\$4.088,80
13	10	OLÉO MOTOR SINTETICO	CASTROL - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	120	R\$57,00	R\$6.840,00
13	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	1	R\$1.160,30	R\$1.160,30
13	12	PALHETAS	BOSCH - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	50	R\$128,25	R\$6.412,50
13	13	PARÁ-BRISA	ARTEB - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	1	R\$2.539,35	R\$2.539,35
13	14	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	6	R\$617,50	R\$3.705,00
13	15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VARGA - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	10	R\$1.083,00	R\$10.830,00
13	16	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - FORD RANGER CABINE DUPLA XLS 2.21 DIESEL 4X4 AT	UND	20	R\$621,77	R\$12.435,40
14	1	ALTERNADOR	BOSCH - TROLLER	UND	1	R\$2.049,00	R\$2.049,00
14	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - TROLLER	UND	4	R\$760,00	R\$3.040,00
14	3	BICO INJETOR	BOSCH - TROLLER	UND	24	R\$1.520,00	R\$36.480,00
14	4	BOMBA ALTA PRESSÃO	TROLLER - TROLLER	UND	1	R\$11.400,00	R\$11.400,00
14	5	COROA E PINHÃO	TROLLER - TROLLER	UND	1	R\$4.560,00	R\$4.560,00
14	6	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	COFAP - TROLLER	UND	1	R\$475,00	R\$475,00
14	7	CADEIRA SUPERIOR/INFERIOR	COFAP - TROLLER	UND	8	R\$940,50	R\$7.524,00
14	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	COFAP - TROLLER	UND	8	R\$494,00	R\$3.952,00
14	9	BOMBA D'ÁGUA	URBA - TROLLER	UND	2	R\$760,00	R\$1.520,00
14	10	KIT DE BATENTE DOS AMORTECEDORES DIANT/TRAS	COFAP - TROLLER	UND	4	R\$570,00	R\$2.280,00
14	11	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH - TROLLER	UND	2	R\$6.270,00	R\$12.540,00
14	12	SUORTE DO TIRANTE	BOSCH - TROLLER	UND	10	R\$399,00	R\$3.990,00
14	13	BOMBA OLÉO MOTOR	SHADECK - TROLLER	UND	2	R\$1.045,00	R\$2.090,00
14	14	TRANSMISSÃO COMPLETA COM CRUZETA	TROLLER - TROLLER	UND	2	R\$1.092,50	R\$2.185,00
14	15	TENSIONADOR DE CORREIA	TROLLER - TROLLER	UND	3	R\$570,00	R\$1.710,00
14	16	VOLANTE MOTOR	TROLLER - TROLLER	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
14	17	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - TROLLER	UND	8	R\$228,00	R\$1.824,00
14	18	KIT MOTOR	TROLLER - TROLLER	UND	4	R\$1.710,00	R\$6.840,00
14	19	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - TROLLER	UND	8	R\$190,00	R\$1.520,00

14	20	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - TROLLER	UND	8	R\$209,00	R\$1.672,00
14	21	JOGO DE PATILHA DE FREIO DIANT/TRASEIRO	FRASLLE - TROLLER	UND	8	R\$304,00	R\$2.432,00
14	22	HIDROVACUO COM CILINDRO MESTRE FREIO	TROLLER - TROLLER	UND	4	R\$2.090,00	R\$8.360,00
14	23	MOTOR PARTIDA	BOSCH - TROLLER	UND	2	R\$2.280,00	R\$4.560,00
14	24	OLÉO MOTOR 15W40	CASTROL - TROLLER	UND	120	R\$52,25	R\$6.270,00
14	25	PARÁ-BRISA	ARTEB - TROLLER	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
14	26	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - TROLLER	UND	10	R\$570,00	R\$5.700,00
14	27	DISCO DE FREIO TRASEIRO	VARGA - TROLLER	UND	10	R\$427,50	R\$4.275,00
14	28	TERMINAL DIREÇÃO LD/ESQ	NAKATA - TROLLER	UND	20	R\$456,00	R\$9.120,00
14	29	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	SPICER - TROLLER	UND	10	R\$760,00	R\$7.600,00
14	30	LUVA DA TRANSMISSÃO	SPICER - TROLLER	UND	10	R\$1.045,00	R\$10.450,00
14	31	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW - TROLLER	UND	2	R\$3.420,00	R\$6.840,00
14	32	BOMBA HIDRAULICA	URBA - TROLLER	UND	2	R\$1.805,00	R\$3.610,00
15	1	ALTERNADOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
15	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
15	3	BICO INJETOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	24	R\$2.090,00	R\$50.160,00
15	4	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$11.400,00	R\$22.800,00
15	5	COROA E PINHÃO	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	1	R\$4.560,00	R\$4.560,00
15	6	DIFERENCIAL TRASEIRO	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	1	R\$6.460,00	R\$6.460,00
15	7	PISTÃO DO MOTOR	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	12	R\$1.140,00	R\$13.680,00
15	8	JOGO DE JUNTA MOTOR	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$855,00	R\$3.420,00
15	9	BOMBA D'ÁGUA	URBA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$760,00	R\$1.520,00
15	10	SERVO EMBREAGEM	LUK - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$1.140,00	R\$2.280,00
15	11	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$6.270,00	R\$12.540,00
15	12	EIXO VIRABREQUIM MOTOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$4.702,50	R\$9.405,00

15	13	BOMBA OLÉO MOTOR	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$1.045,00	R\$2.090,00
15	14	VALVULA SECADORA DE AR APU C/FILTRO	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$1.092,50	R\$4.370,00
15	15	TENSIONADOR DE CORREIA	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	3	R\$570,00	R\$1.710,00
15	16	HELICE C/EMBREAGEM VIÇOSA	VALEO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	3	R\$2.118,50	R\$6.355,50
15	17	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$228,00	R\$4.560,00
15	18	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
15	19	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
15	20	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$152,00	R\$3.040,00
15	21	JOGO DE LONA DE FREIO	NAKATA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$399,00	R\$1.596,00
15	22	LUVA COM PONTEIRA E CRUZETA DA TRANSMISSÃO	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$902,50	R\$18.050,00
15	23	MOTOR PARTIDA	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	3	R\$2.280,00	R\$6.840,00
15	24	PALHETAS	BOSCH - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	50	R\$128,25	R\$6.412,50
15	25	PARÁ-BRISA	ARTEB - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
15	26	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	NAKATA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	10	R\$1.140,00	R\$11.400,00



15	27	JOGO DE ENGRENAGENS 1ª,2ª,3ª MARCHA	IVECO - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	4	R\$2.660,00	R\$10.640,00
15	28	TERMINAL DIREÇÃO LD/ESQ	NAKATA - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	20	R\$456,00	R\$9.120,00
15	29	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	FABRINI - CAÇAMBA TRUK IVECO 240E22 ANO 2013	UND	8	R\$2.090,00	R\$16.720,00
16	1	ALTERNADOR	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	5	R\$2.470,00	R\$12.350,00
16	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	10	R\$1.139,95	R\$11.399,50
16	3	BICO INJETOR	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
16	4	BOMBA ALTA PRESSAO	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	3	R\$6.840,00	R\$20.520,00
16	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$266,00	R\$5.320,00
16	6	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$235,60	R\$4.712,00
16	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$190,00	R\$3.800,00
16	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
16	9	KIT EMBREAGEM	LUK - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
16	10	CONJUNTO COROA E PINHÃO	MERCEDES - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	8	R\$2.897,50	R\$23.180,00
16	11	MOTOR PARTIDA	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	3	R\$2.470,00	R\$7.410,00
16	12	PALHETAS	BOSCH - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	50	R\$128,25	R\$6.412,50



16	13	PARÁ-BRISA	ARTEB - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	4	R\$2.945,00	R\$11.780,00
16	14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	VARGA - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	10	R\$1.235,00	R\$12.350,00
16	15	DIFERENCIAL TRASEIRO	MERCEDES - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	4	R\$6.175,00	R\$24.700,00
16	16	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
16	17	BALDE OLÉO MOTOR	CASTROL - CAMINHÃO MERCEDES 2729 ANO 2013 PIPA	BD	20	R\$807,50	R\$16.150,00
17	1	ALTERNADOR	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	2	R\$2.660,00	R\$5.320,00
17	2	BARRA DIREÇÃO	TRW - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$1.254,00	R\$5.016,00
17	3	BICO INJETOR	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
17	4	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	2	R\$5.700,00	R\$11.400,00
17	5	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$247,00	R\$4.940,00
17	6	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$199,50	R\$3.990,00
17	7	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$191,90	R\$3.838,00
17	8	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$159,60	R\$3.192,00
17	9	MOTOR PARTIDA	BOSCH - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$2.422,50	R\$9.690,00
17	10	PINHAO E COROA	FORD - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$3.657,50	R\$14.630,00
17	11	RADIADOR	VALEO - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	4	R\$3.895,00	R\$15.580,00
17	12	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	NAKATA - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	16	R\$1.377,50	R\$22.040,00



17	13	KIT DE EMBREAGEM	LUK - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	8	R\$3.040,00	R\$24.320,00
17	14	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
17	15	BALDE OLÉO MOTOR	CASTROL - CAÇAMBA FORD 1419 ANO 2019	BD	20	R\$807,50	R\$16.150,00
18	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$1.520,00	R\$30.400,00
18	2	BATERIA 70 AP	PIONEIRA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	4	R\$665,00	R\$2.660,00
18	3	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	COFAP - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$166,25	R\$3.325,00
18	4	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
18	5	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$114,00	R\$2.280,00
18	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$285,00	R\$2.850,00
18	7	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$98,80	R\$1.976,00
18	8	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$46,55	R\$931,00
18	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$54,15	R\$1.083,00
18	10	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	20	R\$40,85	R\$817,00
18	11	CABO FREIO DE MÃO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UM D	4	R\$304,00	R\$1.216,00
18	12	KIT EMBREAGEM	LUK - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$1.330,00	R\$2.660,00
18	13	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLE - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	4	R\$142,50	R\$570,00
18	14	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$3.040,00	R\$6.080,00
18	15	CAIXA DE DIREÇÃO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$4.560,00	R\$9.120,00
18	16	PIVÔ SUPERIOR	TRW - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	12	R\$176,70	R\$2.120,40

18	17	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$304,00	R\$3.040,00
18	18	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$266,00	R\$2.660,00
18	19	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$199,50	R\$399,00
18	20	EIXO TRASEIRO	CITROEN - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$1.710,00	R\$3.420,00
18	21	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	2	R\$332,30	R\$664,60
18	22	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UND	10	R\$114,00	R\$1.140,00
19	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - RENAULT KWID	UND	12	R\$29,45	R\$353,40
19	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - RENAULT KWID	UND	12	R\$1.140,00	R\$13.680,00
19	3	BATERIA 70 AP	PIONEIRA - RENAULT KWID	UND	4	R\$665,00	R\$2.660,00
19	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	COFAP - RENAULT KWID	UND	8	R\$125,40	R\$1.003,20
19	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	8	R\$223,25	R\$1.786,00
19	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	8	R\$124,45	R\$995,60
19	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - RENAULT KWID	UND	12	R\$293,30	R\$3.519,60
19	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$98,80	R\$1.976,00
19	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$46,55	R\$931,00
19	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$54,15	R\$1.083,00
19	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - RENAULT KWID	UND	20	R\$40,85	R\$817,00
19	12	KIT CUBO TRASEIRO	HIPERFREIO - RENAULT KWID	UND	8	R\$570,00	R\$4.560,00
19	13	KIT EMBREAGEM	LUK - RENAULT KWID	UND	4	R\$1.189,40	R\$4.757,60
19	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - RENAULT KWID	UND	20	R\$142,50	R\$2.850,00
19	15	OLEO ATF LITRO	CASTROL - RENAULT KWID	UND	8	R\$17,10	R\$136,80
19	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - RENAULT KWID	UND	20	R\$19,00	R\$380,00
19	17	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA - RENAULT KWID	UND	12	R\$176,70	R\$2.120,40
19	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - RENAULT KWID	UND	12	R\$437,95	R\$5.255,40
19	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - RENAULT KWID	UND	12	R\$69,35	R\$832,20
19	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - RENAULT KWID	UND	12	R\$199,50	R\$2.394,00
19	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	2	R\$257,20	R\$514,40

19	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - RENAULT KWID	UND	4	R\$332,50	R\$1.330,00
19	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - RENAULT KWID	UND	12	R\$138,70	R\$1.664,40
19	24	BARRA DIREÇÃO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$342,00	R\$2.736,00
19	25	LAMPADA FAROL	PHILLIPS - RENAULT KWID	UND	12	R\$57,00	R\$684,00
19	26	FAROL	ARTEB - RENAULT KWID	UND	8	R\$760,00	R\$6.080,00
19	27	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB - RENAULT KWID	UND	8	R\$570,00	R\$4.560,00
19	28	DESCARGA	RENAULT - RENAULT KWID	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
19	29	CILINDRO RODA FREIO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$342,00	R\$2.736,00
19	30	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$760,00	R\$6.080,00
19	31	CABO FREIO MÃO	TRW - RENAULT KWID	UND	8	R\$247,00	R\$1.976,00
19	32	HIDROVACUO FREIO	TRW - RENAULT KWID	UND	4	R\$646,00	R\$2.584,00
20	1	ALTERNADOR RENAULT	BOSCH - MASTER 2.3	UND	4	R\$2.755,00	R\$11.020,00
20	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	BOSCH - MASTER 2.3	UND	20	R\$1.852,50	R\$37.050,00
20	3	BATERIA 100 AP	PIONEIRA - MASTER 2.3	UND	12	R\$807,50	R\$9.690,00
20	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	BOSCH - MASTER 2.3	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
20	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - MASTER 2.3	UND	20	R\$223,25	R\$4.465,00
20	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - MASTER 2.3	UND	20	R\$152,00	R\$3.040,00
20	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - MASTER 2.3	UND	20	R\$427,50	R\$8.550,00
20	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - MASTER 2.3	UND	40	R\$114,00	R\$4.560,00
20	9	SUPORTE DE FUSIVEIS	MASTER - MASTER 2.3	UND	2	R\$2.090,00	R\$4.180,00
20	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - MASTER 2.3	UND	40	R\$104,50	R\$4.180,00
20	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - MASTER 2.3	UND	40	R\$57,00	R\$2.280,00
20	12	MOTOR PARCIAL COMPLETO 8201627658	BOSCH - MASTER 2.3	UM D	1	R\$27.550,00	R\$27.550,00
20	13	KIT EMBREAGEM	LUK - MASTER 2.3	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
20	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - MASTER 2.3	UND	30	R\$304,00	R\$9.120,00
20	15	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO 110417248R	BOSCH - MASTER 2.3	UND	2	R\$7.410,00	R\$14.820,00
20	16	BOMBA DE OLÉO MOTOR	SHADECK - MASTER 2.3	UND	4	R\$1.615,00	R\$6.460,00
20	17	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA - MASTER 2.3	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
20	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - MASTER 2.3	UND	12	R\$494,00	R\$5.928,00
20	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - MASTER 2.3	UND	12	R\$209,00	R\$2.508,00

20	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - MASTER 2.3	UND	20	R\$304,00	R\$6.080,00
20	21	VOLANTE MOTOR	MASTER - MASTER 2.3	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
20	22	TENSOR CORREIA DENTADA	MASTER - MASTER 2.3	UND	8	R\$332,50	R\$2.660,00
20	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - MASTER 2.3	UND	20	R\$209,00	R\$4.180,00
20	24	OLÉO MOTOR SINTETICO LITROS	CASTROL - MASTER 2.3	UND	240	R\$61,75	R\$14.820,00
21	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$29,45	R\$235,60
21	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$2.090,00	R\$8.360,00
21	3	BATERIA 100 AP	PIONEIRA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$807,50	R\$9.690,00
21	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$152,00	R\$1.216,00
21	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$223,25	R\$1.786,00
21	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$124,45	R\$995,60
21	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$494,00	R\$5.928,00
21	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$304,00	R\$6.080,00
21	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$46,55	R\$1.862,00
21	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$152,00	R\$6.080,00
21	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$114,00	R\$4.560,00
21	12	VOLANTE MOTOR	SPRINTER - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$3.800,00	R\$30.400,00
21	13	KIT EMBREAGEM	LUK - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	10	R\$1.805,00	R\$18.050,00



21	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	60	R\$142,50	R\$8.550,00
21	15	SEMIARVORE COMPLETA	SPRINTER - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$2.090,00	R\$16.720,00
21	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$19,00	R\$380,00
21	17	PIVÔ SUPERIOR	TRW - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$176,70	R\$3.534,00
21	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$437,95	R\$5.255,40
21	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	12	R\$69,35	R\$832,20
21	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	20	R\$199,50	R\$3.990,00
21	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$257,40	R\$2.059,20
21	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$332,50	R\$2.660,00
21	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	40	R\$138,70	R\$5.548,00
21	24	FARÓIS DIANTEIRO	ARTEB - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$1.140,00	R\$4.560,00
21	25	CAIXA DE DIREÇÃO	SPRINTER - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$3.040,00	R\$12.160,00
21	26	CADEIRA DIANTEIRO	NAKATA - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	8	R\$2.090,00	R\$16.720,00
21	27	CABEÇOTE DO MOTOR	BOSCH - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	4	R\$6.270,00	R\$25.080,00
21	28	BICO INJETOR	BOSCH - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	24	R\$2.090,00	R\$50.160,00



21	29	OLÉO MOTOR SINTETICO LITROS	CASTROL - SPRINTER ANO 2016 MODELO 415	UND	240	R\$61,75	R\$14.820,00
22	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$29,45	R\$353,40
22	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$1.140,00	R\$13.680,00
22	3	BATERIA 70 AP	PIONEIRA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$665,00	R\$2.660,00
22	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$125,40	R\$1.504,80
22	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$223,25	R\$2.679,00
22	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$124,45	R\$1.493,40
22	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$293,30	R\$5.866,00
22	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$98,80	R\$1.185,60
22	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$46,55	R\$558,60
22	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$54,15	R\$649,80
22	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$40,85	R\$490,20
22	12	EIXO TRASEIRO	FIAT - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	8	R\$1.064,00	R\$8.512,00
22	13	KIT EMBREAGEM	LUK - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$1.189,40	R\$4.757,60
22	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$142,50	R\$2.850,00
22	15	OLEO ATF LITRO	CASTROL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	8	R\$17,10	R\$136,80
22	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$19,00	R\$380,00



22	17	PIVÔ SUPERIOR	TRW - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$176,70	R\$2.120,40
22	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	10	R\$437,95	R\$4.379,50
22	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	10	R\$69,35	R\$693,50
22	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARGA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	12	R\$199,50	R\$2.394,00
22	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$257,45	R\$1.029,80
22	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	4	R\$332,40	R\$1.329,60
22	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	20	R\$138,70	R\$2.774,00
22	24	OLÉO MOTOR SINTETICO LITROS	CASTROL - STRADA 1,8 ADVENTURE ANO 2009	UND	240	R\$61,75	R\$14.820,00
23	1	ADITIVO RADIADOR	BOSCH - FIAT MOBI	UND	20	R\$29,45	R\$589,00
23	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT COM OS 4 AMORTECEDORES	COFAP - FIAT MOBI	UND	8	R\$944,30	R\$7.554,40
23	3	BATERIA 60 AP	PIONEIRA - FIAT MOBI	UND	4	R\$539,60	R\$2.158,40
23	4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS - FIAT MOBI	UND	4	R\$125,40	R\$501,60
23	5	CORREIA DENTADA	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$223,25	R\$893,00
23	6	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$124,45	R\$497,80
23	7	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA - FIAT MOBI	UND	4	R\$293,31	R\$1.173,24
23	8	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$98,80	R\$395,20
23	9	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$46,55	R\$186,20
23	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$54,15	R\$216,60
23	11	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL - FIAT MOBI	UND	4	R\$40,85	R\$163,40
23	12	OLÉO MOTOR GASOLINA LITROS	CASTROL - FIAT MOBI	UND	60	R\$53,20	R\$3.192,00
23	13	KIT EMBREAGEM	LUK - FIAT MOBI	UND	4	R\$1.189,40	R\$4.757,60
23	14	KIT PASTILHA DE FREIO	FRASLLE - FIAT MOBI	UND	10	R\$142,50	R\$1.425,00
23	15	OLEO ATF LITRO	CASTROL - FIAT MOBI	UND	8	R\$17,10	R\$136,80
23	16	ÓLEO DE FREIO	CASTROL - FIAT MOBI	UND	12	R\$19,00	R\$228,00



23	17	PIVÔ SUPERIOR	TRW - FIAT MOBI	UND	10	R\$176,70	R\$1.767,00
23	18	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF - FIAT MOBI	UND	10	R\$437,95	R\$4.379,50
23	19	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF - FIAT MOBI	UND	10	R\$69,35	R\$693,50
23	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VARG - FIAT MOBI	UND	8	R\$199,50	R\$1.596,00
23	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$257,45	R\$1.029,80
23	22	TENSOR CORREIA DENTADA	GOODYEAR - FIAT MOBI	UND	4	R\$332,50	R\$1.330,00
23	23	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA - FIAT MOBI	UND	8	R\$138,62	R\$1.108,96
24	1	CÂMARA 17,5-25 TR 1175	PIRELLI - CAMARA	UND	10	R\$300,20	R\$3.002,00
24	2	CÂMARA 750-16	PIRELLI - CAMARA	UND	10	R\$66,50	R\$665,00
24	3	CÂMARA DE AR 1000R-20	PIRELLI - CAMARA	UND	20	R\$171,00	R\$3.420,00
24	4	CÂMARA DE AR 12,5/80/8	PIRELLI - CAMARA	UND	4	R\$572,85	R\$2.291,40
24	5	CÂMARA DE AR 1400X24	PIRELLI - CAMARA	UND	4	R\$724,85	R\$2.899,40
24	6	CÂMARA KM 24 TR220A	PIRELLI - CAMARA	UND	4	R\$788,50	R\$3.154,00
24	7	PNEU 185/60/15	PIRELLI - PNEU	UND	4	R\$466,45	R\$1.865,80
24	8	PNEU 1000R-20 146/143K G658 DIRECIONAL	PIRELLI - PNEU	UND	40	R\$2.755,00	R\$110.200,00
24	9	PNEU 1000R-20 MAX MSS G667 TRAÇÃO 16LONAS BORRACHUDO	PIRELLI - PNEU	UND	50	R\$3.040,00	R\$152.000,00
24	10	PNEU 12,5/80/8	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$3.040,00	R\$24.320,00
24	11	PNEU 1400-24 - 12 LONA	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$5.557,50	R\$44.460,00
24	12	PNEU 265/60R18	PIRELLI - PNEU	UNID	8	R\$1.520,00	R\$12.160,00
24	13	PNEU 17,5 - 25	PIRELLI - PNEU	UND	4	R\$7.695,00	R\$30.780,00
24	14	PNEU 175-70-14	PIRELLI - PNEU	UND	40	R\$532,00	R\$21.280,00
24	15	PNEU 215-75R-17,5 LISO	PIRELLI - PNEU	UND	12	R\$1.662,50	R\$19.950,00
24	16	PNEU 225/70 R16 CARGO MARATHON C118R	PIRELLI - PNEU	UND	20	R\$1.235,00	R\$24.700,00
24	17	PNEU 275-80R22,5 - 461 DIRECIONAL 149/146 16 LONAS	PIRELLI - PNEU	UND	20	R\$2.945,00	R\$58.900,00
24	18	PNEU 275-80R22,5 - 461 BORRACHUDO 149/146 TRAÇÃO 16 LONAS	PIRELLI - PNEU	UND	20	R\$3.325,00	R\$66.500,00
24	19	PNEU 295-80R22,5 - 152/148L G359 DIRECIONAL	PIRELLI - PNEU	UND	12	R\$2.897,50	R\$34.770,00
24	20	PNEU 295-80R22,5 - BORRACHUDO KKS 481 BORRACHUDO	PIRELLI - PNEU	UND	12	R\$3.087,50	R\$37.050,00
24	21	PNEU 750-16 TRATOR 8 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$1.045,00	R\$8.360,00
24	22	PNEU 750-16 DIRECIONAL	PIRELLI - PNEU	UND	8	R\$859,75	R\$6.878,00
24	23	PNEUS 215/75/17.5 126/124 G665	PIRELLI - PNEU	UND	30	R\$1.757,50	R\$52.725,00
24	24	PROTETOR 12,5/80/8	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$273,60	R\$2.188,80
24	25	PROTETOR 17,5/25	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$344,85	R\$2.758,80
24	26	PROTETOR ARO 16	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$40,85	R\$326,80
24	27	PROTETOR ARO 20	PIRELLI - PROTETOR	UND	12	R\$44,65	R\$535,80
24	28	PROTETOR ARO 24	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$53,15	R\$425,20
24	29	PROTETOR ARO 25	PIRELLI - PROTETOR	UND	8	R\$57,00	R\$456,00
25	1	SERVIÇO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA UTILITARIO,PESADA	SAMPEÇAS	HORA	3000	R\$172,80	R\$518.400,00
25	2	SERVIÇO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA UTILITARIO ,PESADA	SAMPEÇAS	HORA	1200	R\$153,60	R\$184.320,00
25	3	SERVIÇO DE MECÂNICA MAQUINA PESADA	SAMPEÇAS	HORA	600	R\$249,60	R\$149.760,00
25	4	SERVIÇO DE ELÉTRICA MAQUINA PESADA	SAMPEÇAS	HORA	400	R\$172,80	R\$69.120,00
25	5	SERVIÇO DE USINAGEM (MOTOR A GASOLINA)	SAMPEÇAS	HORA	100	R\$134,40	R\$13.440,00
25	6	SERVIÇO DE USINAGEM (MOTOR A DIESEL)	SAMPEÇAS	HORA	600	R\$172,80	R\$103.680,00

25	7	SERVIÇO DE AJUSTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR (GASOLINA)	SAMPEÇAS	HORA	100	R\$182,40	R\$18.240,00
25	8	SERVIÇO DE AJUSTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR (DIESEL)	SAMPEÇAS	HORA	400	R\$201,60	R\$80.640,00
25	9	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA A DIESEL	SAMPEÇAS	HORA	200	R\$172,80	R\$34.560,00
25	10	SERVIÇO DE BICO INJETOR A DIESEL	SAMPEÇAS	HORA	200	R\$172,80	R\$34.560,00
VALOR TOTAL							R\$7.852.489,00

Brejo/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Autoridade Competente: PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 43ce0dec693f151080a417ece3dcb5ab

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 004/2023, Processo Administrativo nº 00005/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar em serviços gerais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L G DE SOUSA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI - CPF/CNPJ: 14.659.934/0001-44						
Lote	Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Valor Total
1	1	Serviços terceirizados de auxiliar em serviços gerais para até 350 postos.12(doze)meses	1	Serviço	R\$9.863.700,00	R\$9.863.700,00

Brejo/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Autoridade Competente: PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 31d89402bcde01e59a1835c9c24c4ce0

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 005/2023, Processo Administrativo nº 00006/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA

Paulo Sérgio Santos de Carvalho na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Valor Total
1	Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA	1	SERVIÇO	R\$396.340,04	R\$396.340,04

Brejo/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Autoridade Competente: Paulo Sérgio Santos de Carvalho

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 394f18add2966a4c3be0ef86c99ad10

Processo licitatório PE 005/2023

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 005/2023



ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 005/2023 – que versa sobre a Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00006/2023 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob nº **005/2023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela comissão.”

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão – Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação

do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE 005/2023 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2023.

Huan Pedro Sousa Feitosa

OAB/MA 22.024

Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: cdf7150855d306fef23b5d350c7267a9*

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 003/2023

Processo licitatório PE SRP 003/2023

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - que versa sobre o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00004/2023 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **003/2023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos

daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei

nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exaustão do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 003/2023 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2023.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 381e0bf35357a227b93bf5edb35fa42d

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 004/2023

Processo licitatório PE SRP 004/2023

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - que versa sobre o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar em serviços gerais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00005/2023 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **004/2023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão

desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí- se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle

Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar em serviços gerais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 004/2023 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2023.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 908cff87ad4ceb9c7a8a235f4d1e7d5

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro

Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE 005/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 17/02/2023 e Homologado em 23/02/2023, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99, pelo valor de R\$396.340,04(trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

Brejo-MA, 23 de fevereiro de 2023.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4a855e7302f2b86c37e3af4f85a70aa0

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 003/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 003/2023, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 17/02/2023 e Homologado em 23/02/2023, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - CPF/CNPJ: 05.294.460/0001-93, pelo valor de R\$7.852.489,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Brejo-MA, 23 de fevereiro de 2023.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c98fa4bc7e517661e0c496f9b1e2d6c2

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 004/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 004/2023, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar em serviços gerais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 17/02/2023 e Homologado em 23/02/2023, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: L G DE SOUSA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI - CPF/CNPJ: 14.659.934/0001-44, pelo valor de R\$9.863.700,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

Brejo-MA, 23 de fevereiro de 2023.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d159132c41f09d3227f41682df46b475

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal n.10520/2002, clc o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo:

Edital Pregão - Sistema de Registro de Preços nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- e seus anexos; Ata de Registro de Preços nº. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, referente ao Pregão 011/2022 - SRP e Processo Adm. N. 0635/2022

- Vigência da Ata: 18 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023.

- Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BURITI/MA - CNPJ/MF 06.177.071/0001-55, com sede na Praça Felinto Farias, SN, bairro Centro - Buriti - MA

- Empresa Beneficiária: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, CNPJ 00.968.345/0001-33, estabelecida na Avenida Raimundo Oliveira, nº 347 -Areal: 65.500-000 - cidade: Chapadinha/MA.

- Especificação do Objeto Registrado: Prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Buriti-MA

-Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 102.000,00 (cento e dois reais).

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Buriti - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: b5af82b859ed3533c8bbd40ae9322220

CÂMARA MUNICIPAL - ?AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO N.º 001/2023. A Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Legislativa, de interesse da Câmara Municipal de Buriti - MA, no dia 09 de março de 2023, as 09h00min (horário de Brasília)

através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico municipalc65@gmail.com onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras, Portal da transparência e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Buriti - MA, 23 de fevereiro de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: 152dabe3e273129ec22f3700cc71e445

CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO N.º 002/2023. A Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti /MA, no dia 09 de março de 2023, as 11h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico municipalc65@gmail.com onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras, Portal da transparência e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Buriti - MA, 23 de fevereiro de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: 308b6376cdb679b3989acc10f3327b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

PROC. ADM. Nº 2.219/2022.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 00005/2022.ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.612/0001-18, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA AIRES, portadora da Cédula de Identidade nº 156321220007/SSP-MA e do CPF nº 015.392.363-66, a seguir denominada CONTRATANTE, na qual a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e de outro lado às empresas abaixo representadas:

**FORNECEDOR: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26**

ENDEREÇO: Rodovia BR- 101, Norte, Km56,6-Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE
REPRESENTANTE LEGAL: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho,
C.I nº 1.622.040 SDS/PE
CPF nº 293.247.854-00

FORNECEDOR: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 20.918.668/0001-20
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwing, nº 368 - Centro, Erechim/RS
REPRESENTANTE LEGAL: Maritânia Felipetto Folador,
C.I. nº 7039672964 SPP/RS
CPF nº 636.437.740-87

FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 23.312.871/0001-46
ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 955, Bairro Bela Vista, Erechim/SC
REPRESENTANTE LEGAL: Cassiano Rodrigo Chmiel,
C.I. nº 606840263-2 SSP-RS
CPF nº 948.635.630-00

FORNECEDOR: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul - Macaúba, Teresina - PI
REPRESENTANTE LEGAL: Claudio Chaves Costa,
C.I. nº 992061 SSP-PI
CPF nº 714.366.184-87

FORNECEDOR: 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 29.043.834/0001-66
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229- Bairro Bela vista, Erechim-RS
REPRESENTANTE LEGAL: Iuri Renan Bergamin,
C.I. nº 1082838168 SJS/II RS
CPF nº 012.562.530-81

FORNECEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 36.099.392/0001-35
ENDEREÇO: Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208-Sala D, Iputinga/Recife-PE
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Longa da Fonte,
C.I. nº 8.321.656- SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50

FORNECEDOR: CL FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 40.274.237/0001-85
ENDEREÇO: Rua Jacinto Godoy, nº 390 - Bairro José Bonifácio - Erechim/RS
REPRESENTANTE LEGAL: Carla Eva Prichoa,
C.I. nº 6073208792
CPF nº 997.159.020-49

Doravante denominado FORNECEDOR REGISTRADO, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:
DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26
INSC. ESTADUAL: 0096822-60
ENDEREÇO: Rodovia BR- 101, Norte, Km 56,6 - Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE
CONTATOS: (81) 2102 1819---(81) 2102 1815 --- (81) 2102 1836



~~DIÁRIO OFICIAL~~
~~DOS MUNICÍPIOS~~
~~DO ESTADO DO MARANHÃO~~
M
A
C
/
F
U
S
C
i
o
r
p
r
o
g
r
a
m
a
n
i
z
a
d
o
p
e
l
o
c
o
l
i
t
o
r
i
a
l
d
e
a
d
m
i
n
i
s
t
r
a
ç
ã
o
p
u
b
l
i
c
a
s
M
A
R
A
H
Ã
O
C
O
N
D





C
l
o
r
p
r
o
m
a
z
z
c
o
m
3
0
c
o
m
p

D
i
a
z
e
p
a

o
c
o
m
3
0
c
o
m
p





F
l
u
o
x
e
t
i
m
a
r
a
n
h
ã
o

?
S
E
B
E
R
T
O
R
I
O

V
A
R
A
M
O
S
T
R
A
M
O
S

FORNECEDOR: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 20.918.668/0001-20
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwering, nº 368 - Centro, Erechim/RS
INSC. ESTADUAL: 039/0169927
CONTATOS: (54) 3712-1358

D
E
M
O
N
S
T
R
A
M
O
S
M
A
C
/
F
U
S





B
r
a
s
i
l
i
a
M
u
n
i
c
i
p
a
l
d
e
S
ã
o
L
u
í
s
-
M
a
r
a
n
h
ã
o

C
o
n
s
e
l
h
o
d
e
A
d
m
i
n
i
s
t
r
a
ç
ã
o
P
u
b
l
i
c
a
E
C
o
n
o
m
i
c
a
E
S
o
c
i
e
d
a
d
e
S
ã
o
L
u
í
s
-
M
a
r
a
n
h
ã
o



C
l
o
m
i
p
r
a
m
i
ã
O
C
O
M
O
E
x
c
o
m
3
0
c
o
m
p
M
e
t
i
l
f
e
n
i
d
ã
O
C
O
M
O
E
x
c
o
m
3
0
c
o
m
p





N
e
o
s
i
n
e
l
i
o
o
m
g
g
a
p
a
s
s
e
n
d
o
c
o
m
p
r
i
m
i
d
o
s
?
2
5
U
B
0
4
D
O
R
A
L

C
O
V
I
D

B
r
o
m
a
z
e
p
a
r
t
e
d
e
l
e
i
t
a
r
e
s
c
o
m
3
o
c
o
m
p





C
a
r
b
a
m
a
n
a
z
e
r
p
i
p
i
c
o
m
u
n
i
c
i
p
o

C
l
o
m
p
r
a
m
e
n
t
e
e
x
c
o
n
d
u
c
o
n
d
a
d
o



M
e
t
i
l
f
e
n
i
d
a

L
E
Y
E
S
T
A
D
O
D
O
M
U
N
I
C
Í
P
I
O
S
D
O
E
S
T
A
D
O
D
O
M
A
R
A
N
H
Ã
O

FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 23.312.871/0001-46
INSC. EST.: 039/0172910
ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 955, Bairro Bela Vista, Erechim/SC
CONTATOS: (54) 3712-3655



**M
A
C
/
F
U
S**

Á
c
i
d
o
V
a
l
i
p
r
ó
b
r
a
c
i
o
n
o
s
c
c
o
m
3
0
c
o
m
p
Á
c
i
d
o
V
a
l
i
p
r
ó
i
c
o
n
o
s
c
c
o
m
1
0
0
M
L
x
a
r
o
p
e





R
i
s
p
e
r
i
d
o
d
e
c
o
n
o
m
i
a
s
g
o
t
a
s

R
i
s
p
e
r
i
d
o
d
e
c
o
n
o
m
i
a
s
g
o
t
a
s
c
o
m
3
0
c
o
m
p
r
o
p
r

?
**S
U
B
S
T
R
A
L**

**C
O
V
I
D**





Á
c
i
d
o
V
a
l
p
r
ó
6
J
u
l
h
o
n
o
c
x
c
o
m
3
0
c
o
m
p

Á
c
i
d
o
V
a
l
p
r
ó
i
c
o
3
8
B
h
o
n
l
C
/
1
0
0
M
L
x
a
r
o
p
e





R
i
s
p
e
r
t
i
c
a
d
o
s
g
o
t
a
s

R
i
s
p
e
r
i
d
o
d
e
a
p
r
o
p
r
i
e
t
a
r
i
a
l
c
o
m
o
c
o
m
p
r
i
s
o
c
i
a
l
i
s
t
r
u
i
d
o

2
1
5
U
B
D
I
O
T
A
O

V
A
L
O
R
E
S
E
S
T
I
M
A
D
O

FORNECEDOR: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul - Macaúba, Teresina - PI
INSC. ESTADUAL: 121589200
CONTATOS: 98 3381-1616





DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO
M
A
C
/
F
U
S
P
e
t
i
d
i
n
a
5
0
m
g
/
R
u
a
F
r
a
n
c
i
s
c
o
F
e
r
d
i
n
a
n
d
o
L
o
s
i
n
a
n
º
2
2
9
-
B
a
i
r
r
o
B
e
l
a
v
i
s
t
a
E
r
e
c
h
i
m
-
R
S
V
A
L
O
R
T
O
T
A
L

FORNECEDOR: 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 29.043.834/0001-66
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229- Bairro Bela vista, Erechim-RS
INSC. ESTADUAL: 039/0050601
CONTATOS: (54) 9110 0356 ---(54) 3712 0427





~~REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL~~
M
A
C
/
F
U
S
A
m
y
t
r
i
p
t
i
l
4
~~REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL~~
e
x
c
o
e
3
0
c
o
e
p





F
e
n
i
t
o
r
i
n
a
l
d
e
e
x
c
o
r
d
a
m
e
n
t
e
c
o
m
p
r
e
s
e
n
t
e
s
e
m
a
t
e
r
i
a
s
d
e
a
c
t
o
r
i
a
d
e
c
o
n
o
m
i
a
e
d
e
s
p
o
r
t
e
s
e
s
p
o
r
t
e
s
d
e
e
d
u
c
a
ç
o
e
s
p
o
r
t
e
s
d
e
e
d
u
c
a
ç
o
e
s
p
o
r
t
e
s
d
e
e
d
u
c
a
ç
o
e
s
p
o
r
t
e
s





? C O V I D

A m y t r i p t i l 4 A M O E M O O C X C O M 3 0 C O M P

C l o r p r o m a z i n A M O E M O O C X C O M 3 0 C O M P





INDICADOR

VANDE

FORNECEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 29.043.834/0001-66
INSC. ESTADUAL:050128990
ENDEREÇO: Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208-Sala D, Iputinga/Recife-PE
CONTATOS: 081 3128 6693

DESCRIÇÃO

M
A
C
/
F
U
S





Á
c
i
d
o
V
a
l
p
r
ó
i
f
e
m
e
s
e
c
c
x
c
o
m
3
0
c
o
m
p
.
A
m
y
t
r
i
p
t
i
l
i
a
e
s
e
c
c
o
m
3
0
c
o
m
p





C
a
r
b
a
m
a
z
e
r
i
p
i
c
c
o
m
3
0
c
o
m
p

C
l
o
m
i
p
r
a
m
i
b
e
r
e
c
c
o
m
3
0
c
o
m
p





C
l
o
r
p
r
o
m
a
n
i
z
a
d
o
e
s
t
a
d
o
d
o
m
a
r
a
n
h
ã
o

C
l
o
r
p
r
o
m
a
n
i
z
a
d
o
e
s
t
a
d
o
d
o
m
a
r
a
n
h
ã
o





D
i
a
z
e
p
a
n
n
5
3
0
c
o
m
3
0
c
o
m
p

D
i
a
z
e
p
a
n
n
1
5
3
0
c
o
m
3
0
c
o
m
p

F
l
u
o
x
e
t
i
n
5
3
0
c
o
m
3
0
c
o
m
p





H
a
l
o
p
e
r
i
d
o
l
(
D
e
c
a
n
o
a
t
o
)
5
0
m
g
l
s
0
0
0
0
0
i
n
j
e
t
á
v
e
l

c
x
c
o
m
1
0
0
a
m
p
o
l
i
a
s





M
i
d
a
z
o
l
a
m
5
m
2
7
m
0
0
0
m
1
0
0
a
m
p
o
l
a
s

T
r
a
m
a
d
o
l
5
0
m
a
7
m
0
0
0
m
1
0
0
a
m
p
o
l
a
s

?
2
S
U
B
O
T
O
S
A
L





C
O
V
I
D

Á
c
i
d
o
V
a
l
p
r
ó
c
i
c
e
s
e
c
c
o
m
3
0
c
o
m
p
.

A
m
y
t
r
i
p
t
i
l
i
z
a
o
e
c
c
o
m
3
0
c
o
m
p





C
a
r
b
a
m
a
z
e
p
i
-
P
r
e
s
e
n
t
e
s
-
C
o
n
c
o
r
d
o
c
o
m
3
0
c
o
m
p
C
a
r
b
a
m
a
z
e
p
i
-
P
r
e
s
e
n
t
e
s
-
C
o
n
c
o
r
d
o
m
g
/
m
l





C
l
o
m
i
p
r
a
m
i
ã
~~o~~
C
o
m
u
n
i
c
i
p
a
l
i
t
a
r
i
o
~~o~~
d
e
e
x
c
e
l
s
ã
o
m
u
n
i
c
i
p
i
o
~~o~~
C
l
o
n
a
z
e
p
ã
~~o~~
C
o
m
u
n
i
c
i
p
i
o
~~o~~
d
e
e
x
c
e
l
s
ã
o
m
u
n
i
c
i
p
i
o
~~o~~
p





C
l
o
n
a
z
e
p
a
r
a
f
a
m
e
l
i
a
m
e
n
t
e
c
o
m
o
n
o
x
c
o
m
3
0
c
o
m
p
T
r
a
m
a
d
o
l
i
n
d
i
c
a
d
o
c
o
m
3
0
c
o
m
p





N
E
E
S
S
E
R
I
O
O
S
C
O
N
S
E
L
O
S
C
O
N
S
E
L
O
S

N
E
E
S
S
E
R
I
O
O
S

FORNECEDOR: CL FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 40.274.237/0001-85
ENDEREÇO: Rua Jacinto Godoy, nº 390 - Bairro José Bonifácio - Erechim/RS
INSC. ESTADUAL: 039/0188123
CONTATOS: 54 99627 6865

D
E
M
A
R
A
N
H
Ã
O



?
M
A
C
/
F
U
S

B
i
p
e
r
i
d
e
n
o
5
m
g
o
r
a
m
e
n
t
e
O
c
c
o
r
r
i
u
m
1
1
0
0
a
a
m
p
o
l
i
a
s

C
a
r
b
a
m
a
m
e
n
t
e
2
0
m
g
/
m
l





C
l
o
n
a
z
e
p
a
m
2
4
S
E
R
V
I
C
I
O
P
U
B
L
I
C
O
/
2
0
m
l
o
r
a
l

C
l
o
r
p
r
o
m
a
z
i
S
E
R
V
I
C
I
O
P
U
B
L
I
C
O
/
m
l
f
r
c
/
1
0
m
l





D
i
a
r
i
o
o
f
i
c
i
a
l
d
o
s
m
u
n
i
c
i
p
i
o
s
d
o
e
s
t
a
d
o
d
o
m
a
r
a
n
h
ã
o





F
e
n
o
b
a
r
b
i
t
a
l
1
1
2
0
0
2
2
2
2
0
0
0
x
c
c
o
m
1
0
0
a
m
p
o
l
i
a
s

F
e
n
o
b
a
r
r
o
m
b
r
o
0
4
0
m
g
/
m
l

H
a
l
o
p
m
m
m
2
m
g
/
m
l





M
o
r
f
i
n
a
l
i
o
m
g
/
2
0
2
3
n
o
1
0
0
a
m
p
o
l
i
s

T
r
a
m
a
d
o
l
i
s
c
o
m
3
o
c
o
m
p

S
E
C
R
E
T
A
R
I
A
T
O
R
I
A
T
O
R
I
A
D
O
D
E
C
O
N
O
M
I
A
S

C
O
V
I
D





C
l
o
n
a
z
e
p
a
m
2
2
4
h
9
0
h
l
c
/
2
0
m
l
o
r
a
l

C
l
o
r
p
r
o
m
a
z
i
5
h
0
h
0
/
m
l
f
r
c
/
1
0
m
l



F
e
n
o
b
r
a
r
2
0
2
3
P
r
o
c
e
s
s
o
n
º
2
2
1
9
/2
0
2
2
P
r
e
g
ã
o
E
l
e
t
r
ô
n
i
c
o
n
º
0
5
/2
0
2
2
S
U
B
I
T
O
D
I
A
L

V
A
L
O
R
E
S
E
S
T
I
M
A
D
O
S

2.2.O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os referidos acima. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto aos valores, às cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o calculado conforme valor ofertado na proposta do licitante vinculado ao Processo nº 2.219/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, a critério do seu ORGÃO GERENCIADOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/01/2023, com término do dia 16/01/2024, não podendo ser prorrogada.

4.2. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

4.3. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cajapio-MA, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato da autoridade competente, nos termos do Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.

4.4. O estudo que trata o Item 4.3, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Diário Oficial do Estado do MA- DOE.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os medicamentos licitados serão entregues, em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da OF (ordem de Fornecimento), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Os produtos serão entregues na Rua Manoel Mendonça, nº 856, Centro-Cajapio/MA, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 11:00h e 13:00h às 17:00h ou quaisquer outros locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do Município de Cajapio.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Cajapio, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos medicamentos, de acordo com a quantidade entregue. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde. A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela ADJUDICANTE. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos medicamentos conforme Anexo I, e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidor designado para recebimento dos medicamentos. O setor responsável pelo recebimento dos medicamentos encaminhará a Nota Fiscal à

sessão financeira. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2, 7.7.3. e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, no Edital e nesta Ata.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. DA ADJUDICATÁRIA

8.1. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

8.2. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO: PE/05/2022.0006-SRP;

8.3. A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento. (Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

8.4. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

8.5. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada conforme o que dispõem o Decreto Federal 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18;

10.2. Não havendo fornecedores nas condições que tratam o item 2.1 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

10.3. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

11.3. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

11.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ é o órgão gestor da presente Ata;

11.5. Ficam designados para representar o contratante como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo contratante, a servidora MARIA DE FÁTIMA MORAES - COORDENADORA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

11.6. Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Cajapió/MA, 16 de Janeiro de 2023. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.180.612/0001-18, ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Saúde, WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA AIRES, DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, C.I nº 1.622.040 SDS/PE, FORNECEDOR REGISTRADO, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, Maritânia Felipetto Folador, C.I nº 7039672964 SPP/RS, FORNECEDOR REGISTRADO, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Cassiano Rodrigo Chmiel, C.I nº 606840263-21, FORNECEDOR REGISTRADO, DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, Claudio Chaves Costa, C.I nº 992061 SSP-PI, FORNECEDOR REGISTRADO, 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Iuri Renan Bergamin, C.I nº 1082838168 SJS/II RS, FORNECEDOR REGISTRADO, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, Felipe Longa da Fonte, C.I nº 8.321.656- SDS/PE, FORNECEDOR REGISTRADO, CL FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, Carla Eva Prichoa, C.I nº 6073208792, FORNECEDOR REGISTRADO.**

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: f27de2e77063f033a55f9c191e376041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - CPL/CAJARI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, a **Sra. Jimena Coelho de Souza**, CPF nº 822.708.993-34, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023-CPL**, resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANCA LTDA, CNPJ Nº 34.022.268/0002-27**, com sede na Estrada MA 317, S/N, Povoado Jabaroca, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Maria Luiza Vasconcelos dos Reis**, RG Nº 074704232021-0 SSP/MA e CPF Nº 338.167.273-87, Contato: (98) 98587-2042, E-mail: postoallianca@hotmail.com, **HOMOLOGADO** pela **Sra. Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças**.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de Cajari - MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANCA LTDA, CNPJ Nº 34.022.268/0002-27, maior percentual de desconto, Valor Total Estimado **R\$ 4.941.184,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I - POSTO LOCAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO	VALOR COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	Gasolina comum	200.000	LITROS	R\$ 6,00	1,50%	R\$ 5,91	R\$ 1.182.000,00
02	Óleo diesel S-10	545.600	LITROS	R\$ 6,99	1,40%	R\$ 6,89	R\$ 3.759.184,00
VALOR TOTAL							4.914.184,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 17 de fevereiro de 2023.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Posto de Abastecimento Aliança Ltda

Maria Luiza Vasconcelos dos Reis
Beneficiária da Ata

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 6ac943d50490b012c74199ef4ca39056*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SECAF

REF.: Processo nº 29/2022 – SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FEH Contabilidade, Assessoria e Consultoria EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.664.414/0001-10. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em consultoria e assessoria para a controladoria interna no município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Valor Global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo, 02 Secretaria Municipal De Administração e Finanças, 01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação Funcional Programática: 04.124.0004.2014.0000 - Normatização, Legalização, Avaliação e Controle, Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza – Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: FEH Contabilidade, Assessoria e Consultoria EIRELI, representada pelo Sr. Francisco Furtado Silva Júnior, inscrito no CPF nº 003.310.063-24. Cajari (MA), 13 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: c1d384aed01012e5a5a732ba486f772d*

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. Processo Administrativo nº 01/2021 – SECAF. Partes: Município de Cajari – MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa Limpfort Limpeza e Serviços LTDA. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato da prestação de serviço de limpeza pública para o Município de Cajari – MA, com início a partir de 13 de janeiro de 2023. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cajari (MA), 13 de janeiro de 2023. Assinaturas: P/Contratante: Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/ Contratada: Elisângela Coelho Franco, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: a30be34fc11120480e1c1cfc7f5dd6cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA JS LABOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E METROLOGIA EIRELI. REPRESENTANTE LEGAL: SÉRGIO FERREIRA SILVA, CPF nº 463.085.981-00. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de equipamento BS-200E do Hospital Municipal de Carolina- MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde. Representante legal: Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57 e JS LABOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E METROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 31.785.809/0001-08, Representante legal: SÉRGIO FERREIRA SILVA, CPF nº 463.085.981-00. Carolina/MA, 23 de fevereiro de 2023. Leonardo de Sousa Coelho - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: a0dd9b3cc0f43b7368aba0fcb5a975e6

PORTARIA Nº017/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº017/2023/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Assessora Técnica de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MAYRA ALVES COSTA**, brasileira, portadora do RG de nº 3060410 e do CPF de nº 048.659.933-71, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Saúde**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: bd5c14caaedcfc7457b01c8eae373fd

PORTARIA Nº018/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº018/2023/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Assessor Técnico de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Valter Soares**, brasileiro, portador do RG de nº 0334570220074 e do CPF de 854.351.807-59, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Saúde**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: 17b9fd65a56bff8eb94e4ed1009004fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **VALDILENE LEMOS BASTOS MELO** inscrita no CPF nº 897.183.483-87, RG nº 000050155495-5, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 418 de 15 de agosto de 2007**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 426d1806ee7d7b4327861918fa89b4f0

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **LILIAN REGINA RIBEIRO** inscrita no CPF nº 971.971.653-34, RG nº 000099789998-0, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, Matrícula nº 01010275, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedral.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº 20 de 26 de maio de 2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 22f98538da47541adfb131c9d2734ea0*

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL DO CONTRATO DE Nº 008.2//2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025/2021; LICITAÇÃO 008/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura; ASSINATURA: José Roberto Farias Gomes. CONTRATADA: E5 CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 20.744.068/0001-92. ASSINATURA: Edivaldo Fraga Silva. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza pública para o município de Cedral - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é 505.740,96 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 27/01/2023 a 27/09/2023. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. CEDRAL-MA, 27 de janeiro de 2023.

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 0d6fc5126d42bdf0ddb5ba5a1cdd83ea*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO NO POVOADO CHEGA TUDO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, anteriormente marcada para o dia 03 de março de 2023 às 09:00h, fica adiada para o dia 09 de março de 2023 às 09:00h, e início da sessão de disputa de preços às 09h:30m do mesmo dia. O Edital e seus anexos estão à disposição dos

interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "**Acesso Identificado**") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão, 23 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 7379143f059243bb1dfe1a4c320d8096*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - ANNE RAIMUNDA (SEDE), NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, anteriormente marcada para o dia 03 de março de 2023 às 14:00h, fica adiada para o dia 09 de março de 2023 às 14:00h, e início da sessão de disputa de preços às 14h:30m do mesmo dia. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12h, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "**Acesso Identificado**") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão, 23 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - PREGOEIRO OFICIAL..

*Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 49c73b25c870d33dbdb83b72d46c11e3*

**EXTRATO DA ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº
059/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. OBJETO: locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. **ONDE SE LÊ:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2021-SEMAS que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, oriunda da **Dispensa de Licitação nº 029/2021, LEIA-SE:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 018/2021-SEMAS que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social,

oriunda da **Dispensa de Licitação nº 029/2021. ONDE SE LÊ:** O valor do presente contrato para o período de 12 (DOZE) meses é de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, **LEIA-SE:** O valor do presente contrato para o período de 12 (DOZE) meses passa a ser de **R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)**, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.245/1991. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023, EDIÇÃO 3038, PÁGINA 25/26. Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e8fd696c997bfa235202ce23032229ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que a sessão pública de licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para o dia 01 de março de 2023, fica **ADIADA até ulterior deliberação**. Dom Pedro/MA, 23 de fevereiro de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Presidente da CPL.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1f209698e2ae95d9502de6ca9418ff1e

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL

LEI Nº 06/2023 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 06/2023** que "**Concede reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Dom Pedro/MA para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.**", para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal Nº 06/2023 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos.

DOM PEDRO - MA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023
FÁBIO LIRA DE SANTANA
Chefe de Gabinete

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: a2f66190871534a34d0dd6d1ee47777c

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - SEMAFIN; Processo: 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 30.177.538/0001-37; Valor total registrado: R\$ 286.389,87 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0f04a5614fe69769e7bdc1f561429915

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 018/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0104.001/2022 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 25.204.078/0001-59; VALOR DO CONTRATO: R\$ 466.928,47 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2b56d4d1935997e512aa5623adddb568

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 019/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0603.001/2022 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 25.204.078/0001-59; VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.723,09 (Duzentos mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares, material laboratorial, material odontológico, instrumental e equipamentos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7164365315f1e581df21179a96486684

LEI MUNICIPAL Nº 06/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 06/2023.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AILTON MOTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da educação básica do município de Dom Pedro/MA, para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Portaria Nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação com base no Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, a ser implantada a partir do mês de janeiro de 2023.

Parágrafo primeiro. O profissional do Magistério Público da educação básica da CLASSE 1 e NÍVEL I, da Lei Municipal nº 07/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 2.210,38 (dois mil e duzentos e dez reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo segundo. O profissional do Magistério Público da educação básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. Fica concedido o reajuste de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), aplicado de forma percentual, a todo o NÍVEL I das CLASSES 2 a 30, bem como a todo o NÍVEL II, III, IV, V das Classes de 1 a 30, da Lei Municipal nº 07/2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei orçamentária anual do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2023, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19e77f3584c4b83fe317edf863337b41

PORTARIA Nº 190 /SEMAFIN - 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 190 /SEMAFIN - 23 DE FEVEREIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 021/2023-SEMAFIN, PE Nº 021/2022, Originário da ARP Nº 010/2022**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de gerador e de painel de led, e de serviços de pirotecnia para realização de eventos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS**, com o período de vigência de: **15/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4b4c7684708cc26f02c16ad594d4d3ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2023

Processo Administrativo nº 124/2022; REF.: Pregão Eletrônico nº 015/2022, Ata de Registro de Preço nº 024/2022 **OBJETO:** fornecimento de moveis e eletrodomésticos; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL** R\$ 5.941,26 (Cinco mil, novecentos quarenta e um reais, vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 13/02/2023 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO:** 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0027.2148.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 08.243.0026.2147.0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância 08.244.0034.2103.0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF 08.244.0025.2096.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente; **CONTRATADA:** S. R. F. SANTOS inscrito(a) CNPJ: 19.681.524/0001-13; **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social **SIGNATÁRIOS:** Srª. Shenia Figueiredo Marques CPF nº 661.593.263-68, pela contratada e Gilmar da Silva Miranda. Secretária Municipal de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar - MA 13 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a2631bca57179445d184327e38c5fe15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.139/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa JOSE WILLIAM SALVIANO VILAR, inscrita no CNPJ sob o nº 69.431.047/0001-06. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a conta da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. **O valor global do presente contrato é de R\$ 2.463.842,75 (Dois Milhões quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** MUN. DE INFRAESTRUTURA; **UNIDADE:** 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; **PROGRAMA:** 15.451.0712.2140 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO:** 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários (as): o Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e o Sr. LUCAS NERE PAIXÃO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura e pela empresa o Sr. JOSE WILLIAM SALVIANO VILAR. Assinatura do contrato em 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: b6ba9b775c664853237abe113ae65da2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2021

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na **Avenida Chico Brito, nº 902, Centro**, Estreito - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 0443838320126 SESP/MA e CPF/MF n.º 206.829.563-68, denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: F. E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, CNPJ nº 34.480.581/0001-28, com sede na Rua Mangueiras, nº 06, Casa B, Vila São Isabel, CEP 65.975-000, no Município de Estreito/MA, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA ELAYNNE VIANA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 000116990599-1 SSP/MA e CPF nº 964.236.413-15.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de

1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Determina - se que seja feita a inclusão do Elemento de Despesa especificada abaixo, sem prejuízo às dotações e elementos descritos no contrato inicial:

ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0720.2115 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0712.2140 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0052.2030 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2004 - CHEFIA DE GABINETE
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Estreito - MA, 02 de janeiro de 2023

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Portaria nº 001/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 33872957b7e43c7429f18f6b2051d8ee

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na **Avenida Chico Brito, nº**

902, Centro, Estreito - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.070.873/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, brasileiro, agente político, portador do RG nº 0443838320126 SESP/MA e CPF/MF nº 206.829.563-68, denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORALTA, CNPJ nº 34.480.581/0001-28, com sede na Rua Mangueiras, nº 06, Casa B, Vila São Isabel, CEP 65.975-000, no Município de Estreito/MA, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA ELAYNNE VIANA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 000116990599-1 SSP/MA e CPF nº 964.236.413-15.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Determina - se que seja feita a inclusão do Elemento de Despesa especificada abaixo, sem prejuízo às dotações e elementos descritos no contrato inicial:

ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0720.2115 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0712.2140 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0052.2030 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2004 - CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Estreito - MA, 02 de janeiro de 2023

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Portaria nº 001/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: ba49718e2e5245236768b8c51cc22b4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2022, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP. OBJETO: **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** VENCEDORA: As Empresas: **M. DELMAIR DA S. FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.769.327/0001-58**, com sede na Rua Cidade de Riachão, nº 990, Centro, Carolina - MA, vencedora nos ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13 e 14, no valor total de **R\$ 190.090,00 (cento e noventa mil e noventa reais)**, e a empresa **MAY EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.543.867/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 526, Centro, Balsas - MA, vencedora nos ITENS 04, 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, no valor total de **R\$ 523.851,40 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme propostas de preços e relatório de economicidade anexas ao processo licitatório. Feira Nova do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2023. Jackson Macedo Rocha, Pregoeiro Municipal, Portaria nº 027/2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 964f5f4a0d524588bee0546c7db18799

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 006/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023/CPL, Processo Administrativo 001/2023/SEMAF. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrição do CNPJ 09.295.258/0001-37, com sede na Rua de Resende, nº 929, sala 05, Centro Sul, Teresina - PI, que consiste na contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Software de Sistema de Contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transparência para atender a necessidade do Município de Fernando Falcão, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fernando Falcão - MA, 23 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 845ed692f4582b5ed82e51890e24c25c



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 007/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023/CPL, Processo Administrativo 002/2023/SEMAF. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa E ARAUJO GUIMARAES LTDA, inscrição do CNPJ 06.211.864/0001-39, com sede na Rua Padre José da Cunha Deca, nº 74, Centro, Arari - MA, que consiste na contratação de pessoa jurídica

de direito privado para a realização dos Serviços de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS EM SISTEMA (PLATAFORMA + BRASIL) de modo a atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Fernando Falcão/MA, no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Fernando Falcão - MA, 23 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: dd47f86a37e681c3674fc3f8f8d62467

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às Empresas:

RAZÃO SOCIAL: A. O. N. QUEIROZ EIRELI

CNPJ N: 07.104.723/0001-80

Insc. Estadual nº 12.544.829-5

Insc. Municipal nº 1599-7

END:Rua Alto da Cruz, Nº 34, Bairro Centro

CIDADE:São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000

TEL:(99) 3578-1638

EMAIL: LINCOLNSCB@HOTMAIL.COM

RAZÃO SOCIAL:D. C. COELHO EIRELI

CNPJ N:19.479.055/0001-54

Insc. Estadual nº 124274692

END:Rua 15 de Novembro, nº 628, Bairro Centro

CIDADE:Fortuna/MA - CEP: 65.695-000

TEL:(99) 8803-2523

EMAIL:coelho.fortuna@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: FJR COMÉRCIO EIRELI

CNPJ N: 30.381.078/0001-64

Insc. Estadual: 12.681.260-8

Insc. Municipal: 35858

END:PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890. BAIRRO CENTRO

CIDADE:PARAIBANO/MA, CEP: 65.670-000.

TEL:98 98854-6604

EMAIL:distribuidorafjr@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA

CNPJ N:06.865.814/0001-75

Inscricao Estadual:12.214.300-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

END:Rua do Prado, nº 100, Sala 01, Bairro centro

CIDADE:Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000

TEL: (99) 98435-7616

E-mail: denilsoncdasilva@bol.com.br/ irenirpcardoso@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, 23 de fevereiro de 2023.



ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: fb5da0aa72cd5325a25809da8c6c6051

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023. **CONTRATADO:** FJR COMÉRCIO EIRELI. **Praça Guilhermino Brito nº 2.890, Centro, Paraibano/MA, CNPJ: 30.381.078/0001-64.** **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto portador do CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.863,90 (setenta e seis mil e oitocentos e sessentate e tres reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f8f0c8dc8d20b85fd6c87cff41514c5d

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.002/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023. **CONTRATADO:** D. C. COELHO EIRELI. **Rua 15 de Novembro, nº 624, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA, CNPJ: 19.479.055/0001-54.** **REPRESENTANTE:** Deborah Calado Coelho portador do CPF: 613.060.803-98, RG nº 013395352000-0 SESP MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 155.761,85 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ebe275edabed543714d50a5e1f4b2ff7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 040104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 20/01/2023
ABERTURA: 16:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, A Secretária Municipal de Assistência Social, A Senhora: **CLAUDETE**

AIRES DIAS PINHEIRO, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa vencedora abaixo citada:

À EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: FJR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 30.381.078/0001-64
Insc. Estadual: 12.681.260-8
END: Praça Guilhermino Brito nº: 2.890, Bairro Centro
CIDADE: Paraibano/MA - CEP: 65.670-000.
EMAIL: distribuidorafjr@gmail.com
TEL:98 98854-6604

ITEM	Descrição	MARCA	Unid	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cestas Básicas, conform Itens e quantidades do Termo de Referência do Edital.	Variados	Unidade	5.000	R\$ 59,95	R\$ 299.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 299.750,00

Fortuna/MA, 17 de fevereiro de 2023

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4a4a562ad0c0b0bbbed38005a35b2539e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 010/2023

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA: Processo Administrativo nº 260103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 17/02/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar para atender as necessidades das secretarias municipais **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: Após efetuarmos o DOWNLOAD dos documentos de habilitação, foi feita análise dos documentos de habilitação dos fornecedores classificados, o qual a empresa VALTERLI S DE NASCIMENTO atendeu as todas exigências do edital sendo declarada habilitada, e identificamos que os documentos apresentados pela empresa R FRAGA COSTA, a mesma deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do livro contábil. Considerando o princípio da razoabilidade, considerando a vedação ao formalismo excessivo orientado e sumulado pelo Tribunal de Contas da União que decidiu, recentemente, via Acórdão 1.211-TCU que, caso haja equívoco ou falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento que ateste condição preexistente, cabe ao pregoeiro, realizar diligência, nos termos do art. 43 §3º da Lei 8.666/93 e do artigo 17, VI, e o artigo 47 do Decreto nº 10.024/2019, considerando ainda que a Assessoria Jurídica deste Município já emitiu parecer favorável ao assunto, para promover

o saneamento da documentação, solicito que o fornecedor apresente documentos os termos de abertura e encerramento do livro contábil conforme exigência do edital. Para tanto, estabeleço o prazo de 24h para que seja apresentado os documentos solicitados, caso tenha. Gonçalves Dias (MA) em 23 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 94ffae59053d9ac314ad098ad8983f7b

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 260104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 17/02/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS OBJETO: Fornecimento de pneus, câmara e protetor para atender as necessidades do Município **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagraram-se vencedoras a empresa **R ALVES MOURA- SERVCAR PNEUS MULTIMARCAS, CNPJ: 15.731.162/0001-77** foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu a todos os requisitos do edital, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e vencedora certame. **DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 23 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7fd051d9579c47ceef3587f2d8339390

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 170107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 10/02/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS OBJETO: Prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do Município **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e o mesmo foi conferido e analisados, e foi constatado que empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA deixou de apresentar a Certidão Débito Estadual, e por se tratar de ME/EPP, considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a mesma foi declarada parcialmente habilitada e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado apresente a nova certidão. Gonçalves Dias (MA) em 23 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fb478bc38f1ecd1987c392464406eb29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023-GAB., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023-Gab., de 16 de fevereiro de 2023. "CONVOCA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. " O PREFEITO MUNICIPAL de Grajaú, Maranhão, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I, DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21 de março de 2023, sob o patrocínio da Prefeitura de Grajaú, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional. Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Art. 3º - A realização da XII Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto no capítulo II, artigos XV, do Conselho Municipal de Saúde. Parágrafo único. O tema da XII Conferência Municipal de Saúde será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia". Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Prefeitura de Grajaú. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal em vigor, revogando-se às disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023. **Mercial Lima de Arruda.** Prefeito Municipal

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 5d394ebfa5122752e8420fce6018cf0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manutenção de áreas verdes públicas inseridas no perímetro urbano de Itinga do Maranhão - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 10 de Março de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3c98f02c14fc3c970a12984c2ff041a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de implantação e suporte de sistema integrado de software de contabilidade, folha de pagamento, arrecadação, tributos, contra cheque online, protocolo, compras e de pessoal, abrangendo Implantação, Conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção, com servidor em nuvem.. Processo Administrativo nº 03.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira. Itainga do Maranhão - MA, 15 de Fevereiro de 2023

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f9fe7724d381d51f181bf209740470e5*

PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itainga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR TECNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, o Senhor **LUCAS HENRIQUE XIMENDES FURTADO- CREA 1120487048** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itainga do Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itainga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cd3b7885f88f79d16774c33156a511bd*

PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **RAILA PEREIRA DOS SANTOS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e

seus efeitos retroagirão á 19 de janeiro de 2023.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itainga do Maranhão, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itainga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4b04f31e495c9a529866b27f8b1f1c69*

PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itainga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) NAIR DOS SANTOS SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itainga do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itainga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6d53b7ca928daf346f17a09eddfcb056*

PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itainga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itainga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Creche Luzia Botelho (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) LUZIA FERREIRA DA SILVA NETA, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itainga do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itainga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f006561f53ec6c064f35eadfa30b222c

PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Municipal Viriato Correia (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **NILCELIA SOUSA FREITAS, a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 566396877ca0265c438580ffd27563bd

PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de

Diretor(a) da Escola Municipal Municipal Viriato Correia (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **LUCAS OLIVEIRA MENEZES, a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0a5462273047c9ece849ee9fbb13d221

PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR do Cargo de Provimento de Coordenador do Programa de Jovens, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **WILMAX DE OLIVEIRA FILHO, a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAR-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de fevereiro de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a1080b242896deb165ff1d2ed8ebaa69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 090101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 26/01/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS
CONVOCADAS:

RAZÃO SOCIAL: A. O. N. QUEIROZ LTDA
CNPJ Nº 07.104.723/0001-80
END: RUA ALTO DA CRUZ, Nº 34, CENTRO
CIDADE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA- CEP: 65.790-000
EMAIL: lincolnsb@hotmail.com
TEL: (99) 3578-1638

RAZÃO SOCIAL: MEARIM EMPREEDIMENTOS LTDA



CNPJ Nº 41.523.190/0001-09
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 258, CENTRO
CIDADE: JOSELÂNDIA / MA- CEP: 65.755-000
EMAIL: mearimemprendimentoseireli@gmail.com
TEL: (99) 8415-0118

RAZÃO SOCIAL: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 37.014.105/0001-00
END: RUA MURILO BRAGA, Nº 721 - ANEXO B, VERMELHA
CIDADE: TERESINA / PI- CEP: 64.019-350
EMAIL: wadistribuidorasauade@gmail.com
TEL: (86) 3222-2809

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Josélandia/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpljoselandia@hotmail.com.

Joselândia (MA) em 23 de fevereiro de 2023.

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 126437afe4ae29dd42d1e27d64c4889b

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 090102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 26/01/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS
CONVOCADAS:

RAZÃO SOCIAL: J ALVES DA SILVA PEREIRA
CNPJ Nº 40.980.372/0001-46
END: RUA JOAQUIM AIRES, Nº 567, CENTRO
CIDADE: BURITI BRAVO / MA- CEP: 65.685-000
EMAIL: marcosaurelio567@hotmail.com
TEL: (99) 8819-6999

RAZÃO SOCIAL: MEARIM EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.523.190/0001-09
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 258, CENTRO
CIDADE: JOSELÂNDIA / MA- CEP: 65.755-000
EMAIL: mearimemprendimentoseireli@gmail.com
TEL: (99) 8415-0118

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Josélandia/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpljoselândia@hotmail.com.

Joselândia (MA) em 23 de fevereiro de 2023.

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0eafbe6511e3b1274c3ec7f9a324f854

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 090103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 26/01/2023
ABERTURA: 15:00 HORAS
CONVOCADAS:

RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
END: AV A, Nº S/N, BAIRRO: DOM HELDER CAMARA
CIDADE: GARANHUNS / PE- CEP: 55.293-970
EMAIL: viva_distribuidora@hotmail.com
TEL: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445

RAZÃO SOCIAL: O. DE SOUSA LIMA
CNPJ Nº 13.915.765/0001-01
END: TV DOCA SERENO, Nº 34, CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA / MA- CEP: 65.760-000
EMAIL: uzzy.lupo@gmail.com
TEL: (99) 9644-1681

RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 17.293.339/0001-26
END: AV RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO
CIDADE: PEDREIRAS / MA- CEP: 65.725-000
EMAIL: recicle0989@gmail.com
TEL: (99) 8146-3680

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpljoselândia@hotmail.com.

Joselândia (MA) em 23 de fevereiro de 2023.

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9363053e8edf3b62867d446bf87b9966

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adjucação de Processo Licitatório



Pregão Eletrônico Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Josélandia/MA, a Senhora: Elcilene Almeida Lima, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 240101/2023, que institui o pregão em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social resolve ADJUDICAR.

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE/ITEM, FABRICANTE/MARCA, VALOR UNIT., QTD, VALOR FINAL. Includes supplier W DOS SANTOS FONTINELE and item details like 'Água mineral sem gás', 'Açúcar refinado', etc.



110	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	Ultra Copos	3,32	700	2.324,00
111	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho.	Lave Bem	24,76	480	11.884,80
112	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante	Vassouras Maranhão	11,71	816	9.555,36
113	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de peixe, contendo	Vassouras Maranhão	16,82	432	7.266,24
114	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiliderrante na palma	Super max	3,73	3888	14.502,24
115	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela,	Talge	2,25	2280	5.130,00
116	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	bio Limp	0,89	264	234,96
117	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com	Peroba	5,42	648	3.512,16
118	Pa coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de	Vassouras Maranhão	6,11	648	3.959,28
119	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral.	Assolan	0,94	1000	940,00
120	Palito de dente, embalagem com 100 unidades- pacote com 25 embalagens	Parana	0,71	324	230,04
121	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Águia Branca	1,32	648	855,36
122	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo	Marata	5,70	648	3.693,60
123	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de	Pricesa	55,00	192	10.560,00
124	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato	Palmolive	8,77	72	631,44
125	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em	Vassouras Maranhão	10,12	1620	16.394,40
126	Escova dental tamanho pequeno	Colgate	0,98	2880	2.822,40
QTD:	112			VALOR TOTAL:	673.820,93
FORNECEDOR:	MA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				37.014.105/0001-00
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
066	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	DULAGO	37,82	600	22.692,00
069	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	MERCON	20,31	810	16.451,10
070	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/teclado, polipropileno, capacidade	MERCON	15,25	810	12.352,50
071	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	ULTRA TALHER	3,30	4050	13.365,00
072	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	TOTAL PLAST	2,54	810	2.057,40
073	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	TOTAL PLAST	2,00	810	1.620,00
074	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	DULAGO	13,73	600	8.238,00
075	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e	BOM AR	6,21	1440	8.942,40
076	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte,	POJAL	2,00	4050	8.100,00
077	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético,	DULLAGO	17,55	210	3.685,50
078	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo. CX/12 UND.	YASSOURAS	3,30	600	1.980,00
079	Esponha, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lá de aço, outra face	EITOSA	2,00	4050	8.100,00
080	Fianela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões	JANNETEX	2,57	1020	2.621,40
QTD:	13			VALOR TOTAL:	110.205,30
			VALOR GERAL:		784.026,23

JOSELANDIA(MA), em 23 de fevereiro de 2023.

ELCILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e883bbe80987bdfdc8b8b15eaf0c3882

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Josélandia/MA, a Senhora ELCILENE ALMEIDA LIMA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 240104/2023, que instituiu o pregão em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração resolve ADJUDICAR.

FORNECEDOR:	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	67.640.150/0001-09			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Caneta esferográfica - escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de	compacto	19,10	120	2.292,00
002	Caneta esferográfica - escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de	compacto	17,95	120	2.154,00
003	Caneta esferográfica - escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o	compacto	15,45	120	1.854,00
005	Cartolina pacote com 100 unidades -	bandaia	24,45	80	1.956,00
007	Clips Médicos -	Tilbra	5,40	400	2.160,00
009	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não	compacto	7,55	220	1.661,00
010	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente, pct c/ 12 unidades	wonder	24,70	180	4.446,00
011	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco	bic	20,75	100	2.075,00
012	Duvas - fita adesiva para embalagem; material neutro e borrachas sintéticas.	Maldress	1,25	220	275,00
013	Elastico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg	Mercor	15,00	60	900,00
014	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saca, tamanho 160 x 220mm -	sumitac	2,50	560	1.400,00
016	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	sumitac	1,30	140	182,00
017	Espirais para encadernação, cores variadas	Mares	16,60	300	4.980,00
018	Estilote, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm,	Gramp Line	14,90	30	447,00
019	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta.	bic	19,00	40	760,00
020	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta -	bic	7,10	80	568,00
022	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m	Aldebras	1,95	240	468,00
023	Fita gomada	Tesa	9,35	280	2.618,00
024	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de	Tilbra	14,90	140	2.086,00
025	Grampo para grampeador 24/6 tipo cobreao caixa c/5000 unidades -	brw	3,30	240	792,00
028	Lápis de cor c/12 cores	Maldre	6,90	80	552,00
029	Lápis grafito preto nº 02, corpo de madeira maciça, rolco, apontado, medindo	Leonora	37,40	10	374,00
030	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100,	Tilbra	7,50	260	1.950,00
031	Livro de protocolo 100 páginas -	Tilbra	5,50	140	770,00
041	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	Bacchi	2,10	60	126,00
042	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de	brw	24,10	80	1.928,00
043	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos,	brw	110,00	40	4.400,00
044	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	Delio	5,60	80	448,00
045	Prancheta acrílica tamanho office - cor a escolher -	Delio	8,90	140	1.246,00
046	Quadro de Avisos - 100x70	Stalco	13,00	30	3.900,00
047	Regua esqurítoria, material plástico, comprimento 30 cm, gradação	Tilbra	0,80	240	192,00
048	Regua esqurítoria, material plástico, comprimento 50 cm, gradação centímetro	Tilbra	3,00	140	420,00
049	Molha dedo em estojo 35g	Waleto	1,70	200	340,00
050	Fevora multistilo 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável,	Tilbra	4,20	80	336,00
051	ABC pequeno	Slow	8,80	500	4.400,00
052	Alcool 3l cx c/12 unita -	Coperalcoc	60,00	25	1.500,00
053	Almofada pl carimbo Nº 4, - tampa em metal, com tinta, azul e preta -	Gramp Line	13,80	45	621,00
054	Apagador para quadro branco com feltro	Carbink	5,80	115	667,00
055	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho	Cis	0,45	1550	697,50
056	Balões (cores diversas) -	Riberball	4,40	300	1.320,00
057	Barbante em nylon	Euroroma	3,80	20	76,00
058	Bastão de cola quente	wonder	23,80	700	16.660,00
059	Bisco de anotações adesivos	Tilbra	1,60	105	168,00
060	Borracha apagador de escrita; material borracha, cor branca, tipo macia, tipo	Mercor	0,30	2150	645,00
061	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexivel iv pequeno -	Faroni	1,90	1750	3.325,00
062	Caderno Brochura Grande capa mole -	Faroni	1,50	1650	2.475,00
063	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	Tilbra	6,90	500	4.500,00
064	Caderno de Caligrafia	Famolo	1,95	1750	3.412,50

065	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores	Faroni	4,40	1750	7.700,00
066	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suposto, caixa com 50	Compacto	37,40	300	11.220,00
067	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Mares	0,50	55	27,50
068	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca,	Jandira	65,50	55	3.602,50
069	Clips 40 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50	Tilbra	4,60	75	345,00
070	Clips 60 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25	Tilbra	4,45	75	333,75
071	Clips 80 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25	Tilbra	2,90	60	174,00
072	Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente,	Acrltex	6,90	150	1.035,00
073	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12	Compacto	9,95	150	1.492,50
074	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico	Tilbra	49,90	150	7.485,00
075	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco,	Bic	19,90	140	2.786,00
076	Envelope Ofício - tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	Romitec	9,95	1000	9.950,00
077	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid.	Romitec	0,29	1000	290,00
078	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	Romitec	0,39	1000	390,00
079	Espiral 12mm	Mares	0,45	200	90,00
080	Espiral 14mm	Mares	0,40	200	80,00
081	Espiral 20 mm	Mares	0,35	200	70,00
082	Etilene, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm,	Cramp Line	20,00	20	400,00
083	Etilene, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm,	Cramp Line	7,95	20	159,00
084	EVA - emborrachado, material borracha e v.a, folha, comprimento 60 cm,	Make+	14,75	200	2.950,00
085	EVA - emborrachado, material borracha e v.a, folha, comprimento 60 cm,	Make+	23,00	150	3.450,00
086	EVA - emborrachado, material borracha e v.a, folha, comprimento 60 cm,	Make+	41,90	150	6.285,00
087	EVA - emborrachado, material borracha e v.a, folha, comprimento 60 cm,	Make+	30,50	150	4.575,00
088	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	Tilbra	1,90	45	85,50
089	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	Brw	1,90	80	152,00
090	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	Tesa	8,90	300	2.670,00
092	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor	Tesa	6,90	150	1.035,00
093	Fita Durex pequena	Durex	0,99	200	198,00
095	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades -	Brw	2,30	150	345,00
096	Isopor 05mm -	Make+	2,99	125	373,75
097	Isopor 10mm -	Make+	4,85	125	606,25
098	Isopor 15mm -	Make+	3,49	125	436,25
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga 8B, formato corpo	Leonora	23,80	150	3.570,00
102	Livro de Ata, pautaado, capa dura, costurado c/100 fs -	Tilbra	7,50	45	337,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fs, capa dura ofício -	Tilbra	14,90	45	670,50
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fs -	Tilbra	9,90	45	445,50
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	Acrltex	2,75	1250	3.437,50
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção	Chamex	180,00	225	40.500,00
107	Papel almaço com pauta -	Tilbra	29,90	65	1.943,50
108	Papel Camargó, tamanho 80 x 40 cm (cores variadas) -	JMP	0,75	500	375,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	Novaprint	0,90	500	450,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	Novaprint	0,80	500	400,00
111	Papel Crepim, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	JMP	0,99	475	470,25
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Usapel	1,30	475	617,50
113	Papel Seda (cores variadas) -	Planeta Brinquedos	0,20	475	95,00
114	Pasta de A Z, lombro largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm	Polycart	8,90	400	3.560,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	Tilbra	2,90	800	2.320,00
116	Percepeço lanoado cx c 100 unidades	Bacchi	3,60	20	72,00
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11	Brw	19,90	45	895,50
118	Pincel Atômico 1100 g para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a	Pilot	14,90	45	670,50
119	Pincel Atômico 1100 g para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a	Pilot	14,90	45	670,50
120	Pincel Atômico 1100 g para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com	Pilot	14,85	45	668,25
122	Pincel com penas #110 nº12 -	Francis Atlas	1,95	225	438,75
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	Pilot	18,90	45	850,50
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	Pilot	19,50	45	877,50
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	Pilot	18,50	45	832,50
126	Postais médias p/ cola quente -	Tilbra	40,00	75	3.000,00
127	Portfólio de 100 folhas	Dac	18,50	75	1.387,50
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	Compacto	30,90	15	463,50
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	Compacto	39,80	15	597,00
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	Compacto	39,70	15	595,50
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	Compacto	39,90	15	598,50
134	Régua escritória, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor	Tilbra	0,95	350	332,50
135	Régua escritória, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor	Tilbra	2,50	210	525,00
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	Tilbra	10,90	90	981,00
137	Tesoura p/ picotar 7 1/2 lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com	Tokê e Cris	99,90	90	8.991,00
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	Tilbra	2,90	1350	3.915,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico	Acrltex	4,70	350	1.645,00
140	TNT Amarelo -	Líquida Tatame	1,10	1250	1.375,00
141	TNT Azul -	Líquida Tatame	1,30	1250	1.625,00
142	TNT Branco -	Líquida Tatame	1,30	1250	1.625,00
143	TNT Lilás -	Líquida Tatame	1,80	1250	2.250,00
144	TNT Marrom -	Líquida Tatame	1,30	1250	1.625,00
145	TNT Preto -	Líquida Tatame	1,10	1250	1.375,00
146	TNT Verde -	Líquida Tatame	1,10	1250	1.375,00
147	TNT Vermelho -	Líquida Tatame	1,30	1250	1.625,00
QTD:		124			VALOR TOTAL: 166.729,75
FONECEDOR:		RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		17.293.339/0001-26	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
004	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	JMP/JMP	25,00	120	3.000,00
006	Clips Grandes -	Bacchi/bacchi	7,99	320	2.556,80
008	Clips Pequenos -	Bacchi/bacchi	6,00	480	2.400,00
015	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	Faroni/faroni	0,40	140	56,00
021	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	Masterprint/masterprin t	1,80	100	180,00
026	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades	Masterprint/masterprin t	4,20	80	336,00
027	Lápis de Cera c/12 cores	Kaohlele	4,50	80	360,00
032	Marcaador texto	Masterprint/masterprin t	1,50	480	720,00
033	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos,	Tris/bris	19,00	40	760,00
034	Papel cartão -	jmp/jmp	0,85	260	221,00
035	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com	Chamex/inter. paper	22,00	240	5.280,00
036	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com	Chamex/inter. paper	195,00	640	124.800,00
037	Pasta A Z ofício lombro largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	Frama/frama	65,00	180	11.700,00
038	Pasta Elástico Fina -	Pollbras/pollbras	2,30	800	1.840,00
039	Pasta Elástico Grossa -	Pollbras/pollbras	4,50	800	3.600,00
040	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e	Acrltpe	2,13	1520	3.237,60
091	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor	adelbras/adelbras	6,50	125	812,50
094	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa -	Masterprint/masterprin t	19,50	60	1.170,00
099	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades	Acrltex/acrltex	1,80	130	494,00
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	Famix/famix	7,50	130	975,00
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, ligo com c/ 12 cores,	Tris/bris	8,50	100	850,00
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	Masterprint/masterprin t	61,60	15	924,00
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	Masterprint/masterprin t	40,00	15	600,00
QTD:		23			VALOR GERAL: 827.626,65

JOSELANDIA(MA), em 23 de fevereiro de 2023.

ELCILENE ALMEIDA LIMA Pregoeira

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 3213a82a947583426e97c030af482da6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 692023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES CNPJ: 06.114.631/0001-18 RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 069/2023, processo: 06.114.070/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2023 às 08:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https:// https://transparencia.matoes.ma.gov.br/](https://https://transparencia.matoes.ma.gov.br/) ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 23 de fevereiro de 2023

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE da CPL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1ddac16179feb040082b64daa9ebf350*

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 70/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 070/2023, processo: 06.114.071/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2023 às 08:45h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https:// https://transparencia.matoes.ma.gov.br/](https://https://transparencia.matoes.ma.gov.br/) ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário

das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 23 de fevereiro de 2023

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE da CPL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d4ae501fa81ff725c4a1a1323039003e*

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 71/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 71/2023, processo: 06.114.072/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar fornecedor para aquisição de medicamentos a ser fornecido para paciente atendendo decisão judicial, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2023 às 08:20h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https:// https://transparencia.matoes.ma.gov.br/](https://https://transparencia.matoes.ma.gov.br/) ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 23 de fevereiro de 2023

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE da CPL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 352d4df5aca5f52433ac7ea90f10fb6e*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias para o Município de Matões no ano de 2023. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME**. Valor Global: R\$ 6.399,50 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.0058.2063 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratada, EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME CNPJ Nº 14.621.802/0001-23.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3ac6b301b05fdb990809d38450432db4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 720.600,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128 - Manutenção e Funcionamento do MDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 811776f22cb966cdcfac387e89c4101

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para o laboratório municipal de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**. Valor Global: R\$ 70.009,14 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Secretaria de Saúde e Saneamento. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, pela contratada, EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 04.564.165/0001-17. Matões - MA, 14 de Fevereiro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 93a22bf2b25bc5a5cc1cac36b3e0f11f

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação informa que houve um erro de digitação no contrato 59/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 26, no caderno de terceiros do dia 01 de fevereiro de 2023, dessa forma, **onde está escrito:** Valor Global: R\$ 372.221,30, **leia-se:** Valor Global: 72.221,30. Matões - MA, 07 de fevereiro de 2023. Publique-se. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6d093a9c75a2694a944a2e152c33ed6d

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 60 -B/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60-B/2021. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, informa que houve um erro de digitação no contrato 60-B/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 04, no caderno de terceiros do dia 23 de janeiro de 2023, dessa forma, **onde está escrito:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR, **leia-se:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR. Matões - MA, 07 de Fevereiro de 2023. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c987783d05ac5890c02715433748aa55

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 82/2022. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação informa que houve um erro de digitação no contrato 82/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 04, no caderno de terceiros do dia 23 de janeiro de 2023, dessa forma, **onde está escrito:** Passa -se a vigor a partir da data da assinatura, **leia-se:** Passa-se a vigor do dia 02/01/2023 até 31/12/2023. Matões - MA, 07 de fevereiro de 2023. Publique-se. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 37c0bda67797ffd4a555f31cc6edc4f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PA Nº 027/2023-INEX 02/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PA nº 027/2023-PMM. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Educação, e o escritório JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. OBJETO: **Contratação de escritório especializado de prestação de serviços advocatícios para assumir o Cumprimento de Sentença nº 0076437-43.2016.4.01.3400, no estado que se**

encontra, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de MIRADOR/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual do Aluno) do FUNDEF (Fun-do de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), utilizando o título judicial obtido na ACP nº 0050616-27.1999.4.03.6100.. VALOR: O valor estimado deste Contrato é de 12% (doze por cento) do valor auferido em caso de êxito (ad exitum). DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 3 FUNDEF 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO 12 361 0304 2125 0000 PRECATÓRIO FUNDEF 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.544.00 250.000 EDUCAÇÃO-FUNDEF. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: João Ulisses de Brito Azêdo /Representante Legal. Mirador - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5228c2b0ff1c5d9fea7646a5e76124b1

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

TOMADA DE PREÇOS 09/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à necessidade deste município quanto a contratação de empresa para CONSTRUTORA RUBEM — CNPJ: 38.310.511/0001-82, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado as empresas:

RESULTADO FINAL			
COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO	EMPRESA	VALOR
PRIMEIRA COLOCADA	CLASSIFICADA	CONSTRUTORA RUBEM	R\$ 290.310,49

Publique-se e encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.
Mirador (MA), 17 de fevereiro de 2023.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c73cbab94eea0e73d05f441a38c9f0d4

Código identificador: 3dcea7a5159b50038c1273868d97c4e8

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA Nº 520/2022- P.E 02/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA nº 520/2022-PMM. PARTES:
Município de Mirador a **Empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**,
CNPJ nº 37.052.216/0001-00. OBJETO: contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e
operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio
elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para
realização de eventos do Município de Mirador/MA. R\$ 300.557,78.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0202 SEC.
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 020200 SEC.
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 Administração
04122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04
122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS 047 3.3.90.39.00Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE:
Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças.
p/CONTRATADO: Franklin Bey Freitas Ferreira/Representante Legal.
Mirador - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

O Município de Nina Rodrigues/MA, torna público aos interessados A CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023 para a Contratação de Pessoa Física Ou Entidade Jurídica Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 14 de Março de 2023 as 09h:00, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas), também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Antonio Moreira Leite
Presidente da CPL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: 04837e3997a6393f3defcc1950928dc8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás às diversas secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA, no dia 09 de Março de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a60219daf493d73037752345c3b5a6f6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Administração Pública de Nina Rodrigues/MA, no dia 09 de Março de 2023, às 11h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 079a4f28948206430f2db8b2f1dccc9c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP

1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços funerários compreendendo urnas fúnebres, serviços de aplicação de formol e traslado para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do Município de Nina Rodrigues/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA, no dia 09 de Março de 2023, às 15h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 23 de Março de 2023.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 52a5beef0f25ba5cf5e94fa6d6a60f37

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que, com base na da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, fará realizar às 09h:00 (nove) horas no dia 10 de Março de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado (Split's e ACJ/Janela) com fornecimento de peças e materiais necessários às manutenções no município de Nina Rodrigues/MA, **com exclusividade dos itens para ME, EPP e MEI, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência)**. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaoopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 23 de Fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d2063a459a4cc7436f894510c312b212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1001.01/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, que as licitantes H R Engenharia e Construções EIRELI, CNPJ Nº. 07.158.769/0001-81, F S S Rangel LTDA, CNPJ Nº. 35.908.210/0001-67 e C F M De Menezes Construção e Locação LTDA, CNPJ Nº. 20.314.565/0001-50, interpuuseram recurso contra a decisão desta Comissão que as inabilitou na Tomada de Preços nº 2/2023. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado na imprensa

oficial. As razões dos recursos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua do SESP, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA.
Nova Olinda do Maranhão (MA), 23 de fevereiro de 2023
Adjane Thays Lima Sousa
Presidente CPL

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: da0e494b412423337c23ba111fd555da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 466.412.973-49, RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J A COSTA OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.936.351/0001-34, sediada a Av. Paulo Ramos, 650-D - Santa Luzia. CEP 65200-000. Pinheiro - MA, neste ato representada pelo Sr. **José Augusto Costa Oliveira**, RG nº 22198762002- 6 SSP/MA; CPF nº 407195883-91, domiciliado na Rua Benjamim Constant, 759 - Matriz, Pinheiro-MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 135/2022, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **J A COSTA OLIVEIRA EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 135/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 23 de fevereiro de 2023.

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

José Augusto Costa Oliveira
A COSTA OLIVEIRA EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2022 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 135/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 07/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J A COSTA OLIVEIRA EIRELI	
CNPJ: 02.936.351/0001-34	Telefone / Fax: (98) 98824-3955
Endereço: Av. Paulo Ramos, 650-D - Santa Luzia. CEP 65200-000. Pinheiro - MA.	E-mail: joseaugustojjgas@gmail.com.

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QDT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O ² , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,5% característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 1 M ³),	Air Liquide do Brasil Ltda	M ³	300	R\$ 103,82	R\$ 31.146,00

O valor total registrado - R\$ 31.146,00 (trinta e um mil, centos e quarenta e seis reais).

Pedro do Rosário, 23 de fevereiro de 2023.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	José Augusto Costa Oliveira J A COSTA OLIVEIRA EIRELI
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fd0d772071773f479026228bc7dcb65

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Setor de Limpeza de Pedro do Rosário-MA

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01- Sec. De Adm. Planejamento e Infra Estrutura

04 122 0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 17/01/2023.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e2e87685980a224879c7fd0e4a43d21e

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Livros da Educação Infantil, 1ª ao 9º ano (Editora Livro Ideal) e EJA (autor: Herman Regis) para os alunos da rede municipal de ensino **EMPRESA:** FUNDAMENTIS EDITORA ED ISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ nº.30.050.962/0001-16, Inscrição Estadual nº 067584063, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 2441, sala 903, Edifício Forma V, Dionísio Torres, Fortaleza-CE.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inciso I.

VALOR TOTAL: R\$ 2.279.255,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: até 31.12.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.08.01- Fundo de Manut. E Desen. Educ. Básica - Fundeb

12 Educação
12365 Educação Infantil
123650019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade
12365001920190000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
3.3.90.30 Material De Consumo

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário-MA, 23 de fevereiro de 2023.

SUELI DE JESUS LOBATO

Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 156406ed088b1e3a383bba8ecff8309a*

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E TATIELE DE SOUSA SILVA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Setor de Limpeza. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA. TATIELE DE SOUSA SILVA - Proprietária. Pedro do Rosário/MA, 17/01/2023.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1aa6d341e6e60656f6d0fb3bfe058ca8*

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 25/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA, CNPJ nº 26.961.948/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 299.852,83 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Jailson da Conceição dos Santos, Secretário Municipal de Administração; TATIELE DE SOUSA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 55dd4d421802b75eb369c8978f6ad256*

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 26/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA, CNPJ nº 26.961.948/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR

GLOBAL: R\$ 219.332,93 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; TATIELE DE SOUSA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a0dff6c8dc4db1158c6befa377f5deda*

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 27/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA, CNPJ nº 26.961.948/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 391.775,96 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; TATIELE DE SOUSA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 959351b5e8ffd2d64bd0c13cf8ed5b03*

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 29/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cnpj nº 20.259.195/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas, ornamentação, bandas, entre outros, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 648.320,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ANTONIO JOSÉ GRACIA PINHEIRO FILHO - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 26d5d74c392b2f0613439217c92ef048*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **09/03/2023, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: aaaa6f249aaa1900e3f582747e197ed*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia **09/03/2023, às 11:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 14/2023**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde da Maternidade do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penálvia (MA), conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penálvia/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 6fcb3fb8b83c8573afe3a4cf5a6f5f32

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia **10/03/2023, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 15/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnósticos de imagem, com fornecimento de equipamentos e insumos, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penálvia/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: f4d5874dfd0396d7bbeb1793559916d0

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia **10/03/2023, às 11:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 16/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme Processo Administrativo nº 033/2022-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penálvia/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: dec0cc70d773683c437f3a20cbe12d69

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia **10/03/2023, às 14:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 17/2023 (SRP)**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários de traslado terrestre fora do Município de Penálvia (MA), conforme Processo Administrativo nº 002/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações

pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penálvia/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 127a25ab05d7a0d9774b7653e4db2130

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

GABINETE

D O P R E F E I T O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ruggero Felipe Menezes dos Santos, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentária relativo ao último quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2023 (terça - feira), às 09h00min horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Riachão, localizada na sede da Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância aos princípios da transparência e da publicidade, elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como com arrimo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro - CEP 65990-000
CNPJ Nº 05.282.801/0001-00 Telefone: (99) 3531-0275

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7f5f10ee03abc3262232b897d4356036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

Extrato de Contrato Nº 098/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão - MA, e a **empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 - Material de Consumo.Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Ação: 12.365.0401.2-073 - Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 - Material de Consumo.Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Ação: 12.365.0401.2-076 - Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 -

541 - 542 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 00e79083f337622d4d451f614353da66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023.

Extrato de Contrato Nº 099/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão - MA, e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- MDE. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - 500 - 569 - Material de Consumo.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.782.0407.2-084 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar.3.3.90.30.00.00 - 500 - 553 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais). PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: c76c5d000700c6fb25ff3747749d9a7

TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175.21.11/2022-PMR.

O Prefeito Municipal de Riachão - MA, no uso de suas atribuições de acordo com o art. artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, **RESOLVE RATIFICAR**, o presente processo licitatório - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTOS** DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Empresa: **DVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**

19.770.369/0001-01, sediada na Q 104 NORTE RUA NE 3, nº 38, Bairro Plano diretor norte, Palmas, Tocantins. Valor total de **R\$ 15.909,60 (quinze mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).** E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa com a formalização do contrato de prestação de serviço.

Riachão - MA, 23 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: a53c45bba52906e7a9b7f1c41c9ea3ea

TERMO DE POSSE Nº 153/2023

TERMO DE POSSE Nº 153/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **RUAN FELIPE MOREIRA BRASIL**, brasileiro, portador do RG nº 058518972016-1, SSP-MA, CPF Nº 065.714.933-06, filho de Francisco Torres Brasil Neto e Maria Cornelia Moreira Brasil, nascido no dia 26/01/1994, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 23 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RUAN FELIPE MOREIRA BRASIL
Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: f02e3cd7efb1515097e5b06fc1214eca

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058 - 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **058/2023** PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 Processo Administrativo nº 054.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.794.268/0001-57, com sede na Av. Wademar Mota e Silva, 378, Deus Quer - Senador La Rocque/MA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, ESCOLAR, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 45(QUARENTA E CINCO) PESSOAS, SENDO OS DOIS ÔNIBUS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI ESPECÍFICA INCLUSIVE CINTO SE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCÍMETRO E TACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E COMBUSTÍVEL A DIESEL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Função:** 12; **Sb função:** 364; **Programa:** 0028; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-021; 12.364.0028.2-021 - Apoio ao estudante do Ensino Superior; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências

do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); VIGENCIA: até 01 de junho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. n.º 038.112.813-05; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 02/02/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ac6adf36ab81a6367d0d85e9d6695c29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PMR-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PMR-MA. O Município de Rosário/MA **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**, com abertura prevista para o dia 03 de março de 2023, às 09h:00min (nove horas), **FICA ADIADA** para o dia 10 de março de 2023, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 23 de fevereiro de 2023.José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 4c9db147595d0f21ff88447d3aefe0b0

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rosário/MA
Responsável:	LICIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, portadora do CPF Nº 887.951.103-30 e RG Nº 68978996-3 SSP/MA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Processo Administrativo nº	195/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.516.281/0001-05, localizada na Rua Urbano Santos nº 38 - Centro Vitoria do Mearim. Email: darlan_slz@hotmail.com Fone: (98) 98236-2000 REPRESENTANTE LEGAL: DARLAN CHAVES NUNES FILHO, brasileiro, portador do CPF de nº 018.285.293-89 ITENS REGISTRADOS: 03,04,05,06,08,10,15,21,23,26,27,30,31, 33,34,36,37,39,40,46,49,50,51,52,53,54,56,59,61,66,67,68 e 69. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 779.046,50 (setecentos e setenta e nove mil, quarente e seis reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura:	Dia 23 de fevereiro de 2023

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 671d3a6d2960d143f311ba137533d066

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rosário/MA
Responsável:	LICIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, portadora do CPF Nº 887.951.103-30 e RG Nº 68978996-3 SSP/MA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Processo Administrativo nº	195/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA



Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0007-08, localizada na Rua Coronel Mario Andreeza, nº 103, Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP Nº 65903-210. Email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com/ Fone: (99)3071-3063 REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, brasileiro, portador do CPF de nº 948.742802-00 ITENS REGISTRADOS: 12,16,22,25,35,45,47,72 e 73. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 198.118,00 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais).
Data de Assinatura:	Dia 23 de fevereiro de 2023

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e8fd091bf12ee21cb39b0b1297032958

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rosário/MA
Responsável:	LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, portadora do CPF Nº 887.951.103-30 e RG Nº 68978996-3 SSP/MA - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Processo Administrativo nº	195/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.306.596/0001-77, localizada na Rua Senador Millet nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz- MA Email: padasilvadistribuidora@hotmail.com/ Fone: (99) 98407-5235 REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Almeida da Silva Milhomem, portador do CPF de nº 603.186.093-71 ITENS REGISTRADOS: 1,2,7,9,11,18,20,28,29,32,55,57,58,60,64,65,70 e 71. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 557.100,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais).
Data de Assinatura:	Dia 23 de fevereiro de 2023

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 1516d7423b3e5f7e3298c06c70489fb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - 2023

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - 2023

Município: Santa Filomena do Maranhão - MA

Prefeito Municipal: Salomão Barbosa de Sousa

Secretário Municipal de Saúde: Niterran Soares de Lima

Coordenador da Vigilância Sanitária: Manoel Matheus da Cunha Araújo

APRESENTAÇÃO

A Vigilância em Saúde Ambiental do município de Santa Filomena do Maranhão tem como objetivo trabalhar diretamente com a população do município realizando ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco à saúde humana, dando primazia a prevenção e em alguns casos a correção de anomalias que possivelmente possam surgir.

Tendo em sua estrutura de recursos humanos, 01 Coordenador efetivo com nível superior, 02 dois fiscais de ensino médio e 01 responsável técnico de nível superior, admitidos por contrato / portaria, que trabalham na elaboração da programação e execução das ações inerentes ao serviço, tais como:

- Cadastro de áreas referents ao VIGISOLO, VIGIÁGUA E VIGIAR;

- Inspeção em sistemas de abastecimento de água;
- Acompanhamento do controle dos Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas;
- Gerenciamento dos sistemas de informação preventivos com contaminantes ambientais na água, ar e solo, que são de importância e repercussão na saúde pública, bem como à vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;
- Planejar e executar ações no âmbito do município com escopo a produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando disponibilizar ao SUS instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente;
- Coleta de água para análises laboratorial e consolidação dos dados provenientes de unidade notificantes do sistema de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Envio dos dados ao nível estadual (SISÁGUA, SISOLO E SISAR), regularmente dentro dos prazos estabelecidos pelas normas de cada sistema;
- Análise dos dados de vigilância;

- Ações educativas nas escolas, clubes, associação de moradores, cooperativas, igrejas e outros.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Santa Filomena do Maranhão é um município brasileiro do estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Localiza-se a 345 quilômetros da capital, São Luís. Sua população em 2010 era de 7. 061 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Limita-se com os municípios de Tuntum, São Domingos do Maranhão e Presidente Dutra.

O tratamento de água na zona urbana é feito de forma contínua com sistema de dosagem de cloro e na zona rural ainda não é feito nenhum tratamento, o município está adquirindo para confecção dosadores de cloro e realizar sua cloração contínua. Quanto aos reservatórios, caixas d'água, estes são lavados e desinfetados a cada seis meses.

Em complementação ao abastecimento gerenciado pela CAEMA, na zona urbana e pela PREFEITURA MUNICIPAL, na zona rural, conta ainda com algumas soluções coletivas e individuais que não recebem tratamento, no entanto a população usuária destas recebe dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Hipoclorito de Sódio e instrução por estes para realizar o tratamento da água antes do consumo.

A oferta do sistema de abastecimento público, em alguns povoados é deficiente, sendo que para atender aos usuários, a opção por soluções alternativas tanto individuais como coletiva, nestes, é muito comum, trazendo com isso séria preocupação ao setor de saúde quanto ao uso de água com qualidade duvidosa.

Os sistemas de abastecimento bem como as soluções alternativas estão sendo gradativamente conhecidas e cadastradas pelos agentes em saúde ambiental deste município.

Este plano de trabalho contempla ações básicas que serão desenvolvidas, implementadas e ampliadas gradativamente, conforme a legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA

A Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental é o órgão da Secretaria de Saúde, que tem por competência planejar e executar as ações de Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito do Município, visando o conhecimento e a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionamento no meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde, em especial: água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e substâncias químicas. Desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos e ambiente de trabalho.

A Vigilância em Saúde Ambiental funciona de forma articulada com a Vigilância Sanitária e demais unidades administrativas da Secretaria de Saúde, no sentido de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

4. OBJETIVO GERAL:

A Vigilância em Saúde Ambiental deste município tem como objetivo proporcionar a vigilância e monitoramento da qualidade da água para consumo humano no, através de ações de Vigilância, informação, educação e comunicação em consonância com as legislações sanitárias e ambientais vigentes.

Realizar o monitoramento de áreas com possibilidade de contaminação do solo e do ar, realizando o cadastramento das mesmas e inserindo-as nos sistemas do VIGISSOLO e informar ao estado os dados do VIGIAR. Trabalhar em parceria com outros órgãos competentes do município na área da saúde a fim de proporcionar a melhoria na qualidade da água consumida pela população e transmitir informação proporcional para que a população esteja bem informada dos riscos provenientes de consumo em água contaminada ou fora dos padrões estabelecidos pela Portaria GM/MSN nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atualizar cadastros dos sistemas e ou soluções alternativas de abastecimento de água existentes no município de Santa Filomena do Maranhão;
- Avaliar a qualidade da água através de coletas periódicas para análises laboratoriais;
- Incorporar ao SISÁGUA (Sistema de informação de Vigilância da qualidade da água para Consumo Humano) informações relativas ao controle e vigilância da qualidade da água;
- Contribuir para o controle de agravos associados à origem eutrofica;
- Realizar inspeções nos sistemas e soluções alternativas de abastecimento;

- Estabelecer mecanismos de atendimento às reclamações e o retorno da informação ao consumidor;
- Sistematizar e interpretar os dados gerados pelos responsáveis pela operação de sistemas e soluções alternativas;
- Produzir relatórios técnicos de inspeção;
- Desenvolver ações de caráter educativo;
- Avaliar os resultados obtidos com a operacionalização do plano.
- Interpretar laudos químicos aos respectivos sistemas.
- Cadastrar áreas com população exposta ou sob risco de exposição a solo contaminado - VIGISSOLO;
- Cadastrar áreas com população exposta ou sob risco de exposição a Poluentes Atmosféricos - VIGIAR.

5. PLANO DE AMOSTRAGEM E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CADASTRADOS.

De acordo com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, o número mínimo mensal de análises previsto para o Plano de Amostragem Básico é definido em função das faixas populacionais e constitui um quantitativo único a ser distribuído para o monitoramento da qualidade da água referente às três formas de abastecimento de água (SAA, SAC e SAI).

PARÂMETRO	Nº mensal de análises
Coliformes / E. coli	14
Residual Desinfetante	14
Turbidez	14
Fluoreto	5

5.1 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CADASTRADOS NOS SISTEMAS.

ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PRACA AVERTANO GOMES	P1- ZONA URBANA	1
RUA DOS ANJOS	P2- ZONA URBANA	1
RUA ADEMAR GOMES	P3- ZONA URBANA	1
LOTEAMENTO DELVITO GOMES	P4- ZONA URBANA	1
RUA SANTA IZABEL	P5- ZONA URBANA	1
RUA EPITÁCIO CAFETEIRA	P6- ZONA URBANA	1
POVOADO NAZARÉ	P1- ZONA RURAL P2 P3	3
POVOADO MARAJÁ DO BOLA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO LAGOA DO COCO	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO MARIBONDO	P1- ZONA RURAL P2- ZONA RURAL	2
POVOADO ROZENO	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO FORMOSA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO CANAFISTOLA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO CHORADOR	P1- ZONA RURAL	1
CENTO DO BARBA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO FAVEIRA	P1- ZONA RURAL	1
ASSENTAMENTO GROTA DE LAGE	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO INGARANA	P1- ZONA RURAL P2 P3	3
POVOADO COCO GRANDE	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO SAMBAIBA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO BAIXÃO DO CEDRO	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO REPARTIÇÃO	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO BAIXÃO DO COCO	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO BAIXÃO DOS MAGOS	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO SANTA PAZ	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO PALMEIRINHA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO ALDEIA	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO CAJAZEIRAS	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO BIE I	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO BIE II	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO PICO	P1- ZONA RURAL	1
POVOADO SÃO PEDRO	P2- ZONA RURAL	1

6. RECURSOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

- ? COORDENADOR;
- ? FISCAL;
- ? FISCAL;
- ? RESPONSÁVEL TÉCNICO;

6.2 RECURSOS MATERIAIS

- Formulários de cadastros, inspeções, vigilância, controle e defiscalização;

- Material para coleta de amostras: luvas, bolsas plásticas estéreis com sem tiossulfato de sódio, caixas térmicas para acondicionar amostras, termômetro ekits de medição de campo (cloro residual e pH); GPS;
- Sala compartilhada com a VISA como: Computador com impressora, ar condicionado, armário de aço, mesa para escritório, transporte para

.3 RECURSOS FINANCEIROS

- Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde;
- Contrapartida do Município de Santa Filomena do Maranhão;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação em Vigilância e Saúde Ambiental (VSA), para o exercício de 2023, busca aperfeiçoar a estrutura, bem como fortalecer o gerenciamento da VSA, contribuindo assim para a proteção e promoção da saúde neste município.

O planejamento visa acompanhar a execução das ações, avaliação dos resultados obtidos e eventuais redirecionamentos ou adequação das estratégias adotadas. Sendo que as ações serão de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2023, colhendo resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

ANEXO 1 - AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Ação	Atividades	Meta/Resultado do esperado	Responsáveis	Parcerias	Recursos Financeiros	Período de execução	Meios de Verificação
Estrutura Legal	Investir a equipe de VSA na função por ato legal	Equipe organizada	Sector Municipal/ Sector da SEMUS	Sec. Saúde		Até julho/23	Ata administrativa
	Definir e estruturar espaço físico para desenvolvimento das atividades	Espaço físico estruturado	Sector Municipal/ Sector da SEMUS	Sec. Saúde			Equipe física estruturada
Estrutura Física e Recursos Materiais	Comprar equipamentos para realização das ações	Itens adquiridos	Sector Municipal/ Sector da SEMUS	Sec. Saúde	R\$ 11.000,00	Até mar/23	Itens adquiridos
	Cadastrar os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água	Cadastro de 100% dos SAA, SAC e SAG na SISAQUA	Equipe da VSA			Até dez/23	Formulários de cadastros preenchidos

Estrutura Administrativa e Operacional	Cadastrar áreas com produção repositiva e solo contaminado ou comprometido de contaminação	Cadastro de 100% das áreas de risco	Equipe da VSA	Sec. de Infraestrutura		Até dez/23	Ficha de campo preenchidas
	Cadastrar unidades através do instrumento de identificação de municípios dentro para VSA, representando a quantidade de m ² - água	MRB aplicado e elaborado	Equipe VSA			Até dez/23	MRB preenchido
Estrutura de Informação	Implantar e implementar sistemas de informação (Sisagis e Sisat)	Sistemas de informação implantados	Equipe da VSA			Até dez/23	Informações dos dados nos sistemas
	Elaborar os planos de ação e Monitoramento da qualidade de água de consumo humano	Planos elaborados	Equipe VSA	SEMUS		Até abril/23	Planos elaborados e aprovados pela SAGS
Capacitação de pessoal	Plano de capacitação para técnicos de VSA	Técnicos capacitados nas ações de VSA	Sector da VSA	VSA ESTADUAL			Certificados de capacitação

Fortalecimento da gestão	Participar em reuniões de discussões, apresentações e participação como: CIB, conselho de água, etc - de vig em saúde	Propostas discutidas e aprovadas	Equipe VSA	SEMUS VSA, Munic. Vig. Epi.		Até dez/23	Atas de reuniões
	Realizar a participação da equipe nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social	Participação da equipe de VSA nos fóruns de conselho de água, assembleias, etc.	Equipe da VSA	SEMUS		Até dez/23	Atas de reuniões participativas ou participação de participação
	Qualificar gestores	Participação de gestores de saúde em palestras/ cursos/ treinamentos	SEMUS Equipe VSA	SEMUS Saúde Trab. Vig. Epi. VSA/SES		Até dez/23	Certificados emitidos
TOTAL DE CUSTO:					R\$ 11.000,00		

ANEXO 2 - AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM VSA

Área de Intervenção	Ação	Meta/Resultado Esperado	Responsáveis	Parcerias	Recursos Financeiros	Período de Execução	Meios de Verificação
Produtos, Serviços e Instalações de Interesse à Saúde	Cartogramas de Água para Consumo Humano para análise de riscos em sistemas e soluções alternativas - VISAQUA	Cumprir 100% do plano de amostragem	Equipe de VSA	SEMUS Jardim-NS		Até dez/22	Relatórios Técnicos Levantados Laboratoriais
	Inspeção de sistemas e soluções alternativas/áreas	Realizar 100% de inspeções nos SAA e SAC	Equipe de VSA	VSA MUNICIPAL		Até dez/22	Relatórios Técnicos
	Analisar os controles lançados no SISAQUA sobre responsáveis das intervenções de SAA e SAC	100% dos controles analisados.	Equipe de VSA	ZABSA		Até dez/22	Levant. laboratoriais
Educação e comunicação dirigida para a	Elaborar material educativo sobre VSA (cartilhas, panfletos, vídeos)	Confecção e distribuição de panfletos, cartilhas,	VSA	Prefeitura Semus VSA	3.000,00	Até dez/22	Atas físicas educativas, impressas

Monitoramento e ações integradas de saúde	Notas técnicas sanitárias ambientais	Monitoramento de fontes de água potáveis e ambientais (diversas) e população mais de 200 habitantes no município	SEMUS / VSA	Redes sociais da Prefeitura	Até dez/22	Postagens nas redes sociais	
	Clarear processos para atender às demandas e reclamações	Atendimento de 100% das demandas e reclamações da população	VSA	SEMUS VSA Municipal Vigilância Epidemiológica	Até dez/22	Formulários e Protocolos	
Ações intersectoriais	Intervenções sanitárias e ambiental	Intervenção realizada através de parcerias com órgãos afins	VSA	Secretarias de Agricultura, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Saneamento e SISAQUA	Até dez/22	Relatórios técnicos	
TOTAL DE CUSTO					R\$ 3.000,00		
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00		

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
 Código identificador: 0b7f1547b58104220b7ea08f6e7b0c27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, VEM INFORMAR a respeito do ADIAMENTO da LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico 002/2023 que seria no dia 23/02/2023 as 09h00min. Horário de Brasília/DF.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/03/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão/MA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 07/02/2023, às 08h00 min ao dia 09/03/2023 às 08h59 min, Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/03/2023 às 09h00 min, Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** Sistema de Registro de Preços;
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Hugo Salomão Barros Costa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
 Código identificador: 7012a295fb10d660838b02dd13da6f1f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS..

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Cocal, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações PORTARIA Nº 4.648/MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, de 22/12/2022/MS, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 13/2023/SEMUS**, Valor R\$ **1.186.157,01** (hum milhão cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e um centavos), **CONTRATADA:** RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - ME (R - HOUSE ENGENHARIA), CNPJ-13.793.356/0001-71, - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 23 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Sr Kleber Alves de Andrade.

Prefeito Municipal.

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13/2023/SEMUS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023/CPL.

##TEX HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - ME (R - HOUSE ENGENHARIA), CNPJ-13.793.356/0001-71, .O Objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Construção de

Unidade Básica de Saúde no Povoado Cocal, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações PORTARIA Nº 4.648/MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, de 22/12/2022/MS, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 13/2023/SEMUS, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 1.186.157,01** (hum milhão cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e um centavos):

São Domingos do Maranhão (MA) 23 de fevereiro de 2023.

Srº Kleber Alves de Andrade.

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023/ SEMUS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

OBETO, Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Cocal, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações PORTARIA Nº 4.648/MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, de 22/12/2022/MS, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 13/2023/SEMUS, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 1.186.157,01** (hum milhão cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e um centavos):

: em favor da empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - ME (R - HOUSE ENGENHARIA), CNPJ-13.793.356/0001-71

São Domingos do Maranhão (MA) 23 de fevereiro de 2023.

Srº Kleber Alves de Andrade.

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: c9bfc696f68f3ebd5f5b1eb3cfbcacb5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: P R B DE CARVALHO NETO LTDA - AVANTE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.604.625/0001-40, sediada na Rua sete de setembro Nº 1343, BAIRRO N. S. DAS GRAÇAS, TERESINA - PI

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:

LOTE 1 - EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO / MODELO / TIPO	UND	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm, Papel Branco, Capa Dura Espiral	UND	50	VMP	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
2	Agenda Escolar Permanente Capa Dura 105mm x 148mm, 96 folhas	UND	50	VMP	R\$ 25,76	R\$ 1.288,00
3	Alfinete para mapa tipo taça colorido CX 50 UM	CX	50	Easy Office	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50



4	Almofada plástica para Carimbo nº 3, cores azul, preta e vermelha	UND	50	VMP	R\$ 15,50	R\$	775,00
5	Apagador plástico para quadro branco/acrílico com suporte	UND	50	VMP	R\$ 9,62	R\$	481,00
6	Apoio ergonômico para os pés	UND	50	WALEU	R\$ 293,28	R\$	14.664,00
7	Apontador para Lápis, com depósito, caixa com 12 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 29,17	R\$	1.458,50
8	Balão nº 6.5, cores sortidas, pacote com 50 UNDS	Pacote	50	SÃO ROQUE	R\$ 18,99	R\$	949,50
9	Bastões Cola Silicone "cola quente", 1kg	Pacote	50	VMP	R\$ 102,79	R\$	5.139,50
10	Borracha prima Pacote com 03 UND. Parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor.	Pacote	50	MERCUR	R\$ 10,61	R\$	530,50
11	Borracha ponteira branca . Pacote com 06 UNDS	Pacote	50	MERCUR	R\$ 8,10	R\$	405,00
12	Borracha branca escolar 2,3 x 0,08cm - Caixa com 40 UNDS	CAixa	50	MERCUR	R\$ 60,33	R\$	3.016,50
13	Bloco auto adesivo para recado, com 250 folhas. Dimensões aproximadas: 50 x 50mm.	UND	50	STICK	R\$ 34,91	R\$	1.745,50
14	Bloco auto adesivo para recado. Embalagem em pacote com 04 blocos de 100 folhas. Dimensões aproximadas: 38 x 51mm	PCT	50	STICK	R\$ 31,84	R\$	1.592,00
15	Bloco rascunho com serrilha, 75X117	UND	50	SPIRAL	R\$ 8,38	R\$	419,00
16	Bola de isopor 100mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 6,42	R\$	321,00
17	Bola de isopor 150mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 14,81	R\$	740,50
18	Bola de isopor 40mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 1,68	R\$	84,00
19	Bola de isopor 50mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 1,68	R\$	84,00
20	Bola de isopor 60mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 2,24	R\$	112,00
21	Bola de isopor 70mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 3,08	R\$	154,00
22	Bola de isopor 80mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 4,47	R\$	223,50
23	Bola de isopor 90mm	UND	50	ISOPORLANDIA	R\$ 7,27	R\$	363,50
24	Borracha Plástica 42x21x11mm com 12 UNDS	Caixa	50	BRW	R\$ 29,96	R\$	1.498,00
25	Borracha Prima Bicolor, com 40 UNDS	Caixa	50	MERCUR	R\$ 60,81	R\$	3.040,50
26	Borracha Tipo Ponteira para lápis, com 100 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 20,45	R\$	1.022,50
27	Caderno 1/4 Brochura 48 folhas para Desenho, com 20 UNDS	Pacote	50	JANDAIA	R\$ 132,57	R\$	6.628,50
28	Caderno 1/4 Brochura 48 folhas, com 20 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 95,61	R\$	4.780,50
29	Caderno 1/4 Brochura, 40 folhas para Caligrafia, com 20 UNDS	Pacote	50	JANDAIA	R\$ 132,57	R\$	6.628,50
30	Caderno 1/4 Espiral, Capa Dura 196 fls	UND	50	JANDAIA	R\$ 12,97	R\$	648,50
31	Caderno Universitário Espiral capa Flexível, 10 matérias, 120 folhas	UND	50	MASTERPRINT	R\$ 19,39	R\$	969,50
32	Caixa Arquivo Morto Plástica/Polionda Lombo Largo, cores sortidas	UND	50	VMP	R\$ 12,60	R\$	630,00
33	Caixa Organizadora Box Polionda, grande, cores sortidas	UND	50	POLYCART	R\$ 80,64	R\$	4.032,00
34	Caixa Organizadora Box Polionda, média, cores sortidas	UND	50	POLYCART	R\$ 59,34	R\$	2.967,00
35	Caixa Organizadora Box Polionda, pequena, cores sortidas	UND	50	POLYCART	R\$ 48,95	R\$	2.447,50
36	Caixa para correspondência dupla, móvel, acrílica e cores sortidas	UND	50	WALEU	R\$ 91,68	R\$	4.584,00
37	Caixa para correspondência tripla, móvel, acrílica e cores sortidas	UND	50	WALEU	R\$ 130,30	R\$	6.515,00
38	Calculadora de bolso 8 dígitos, pequena, com cordão	UND	50	VMP	R\$ 22,33	R\$	1.116,50
39	Calculadora de Mesa 12 dígitos, tamanho médio	UND	50	VMP	R\$ 43,80	R\$	2.190,00
40	Caneta Esferográfica 1.0; cores azul, preta ou vermelha; com 50 UNDS	Caixa	50	BRW	R\$ 88,38	R\$	4.419,00
41	Caneta Esferográfica Cristal Precisão, Ponta Fina de 0.8mm, Azul, Tampa Ventilada - CX 50 UM	CX	51	VMP	R\$ 171,78	R\$	8.760,78
42	Caneta Marca Texto Fluorescente, com 12 UNDS, cores sortidas	Caixa	50	BRW	R\$ 31,15	R\$	1.557,50
43	Carimbo datador com data de 5mm de altura CX 1 UND	UND	50	NOVA ERA	R\$ 64,24	R\$	3.212,00





44	Carimbo numerador automático c/6 dígitos CX 1 UM - Numerador de 6 dígitos automatico com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12	UND	2	NOVA ERA	R\$ 783,01	R\$	1.566,02
45	Clipes Niquelados ou Cobreados nº 2/0, com 100 UNDS	Caixa	50	ACC	R\$ 6,12	R\$	306,00
46	Clipes Niquelados ou Cobreados nº 4/0, com 50 UNDS	Caixa	50	ACC	R\$ 5,79	R\$	289,50
47	Clipes Niquelados ou Cobreados nº 6/0, com 50 UNDS	Caixa	50	ACC	R\$ 8,24	R\$	412,00
48	Clipes Niquelados ou Cobreados nº 8/0, com 25 UNDS	Caixa	50	ACC	R\$ 7,10	R\$	355,00
49	Cola Bastão 20g, com 6 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 22,43	R\$	1.121,50
50	Cola Branca Liquida 90g, com 12 UNDS	Pacote	50	SODINE	R\$ 66,27	R\$	3.313,50
51	Cola Branca Liquida frasco de 1 kg	UND	50	SODINE	R\$ 40,99	R\$	2.049,50
52	Cola com Glitter 25g, 06 cores variadas	Caixa	50	BRW	R\$ 20,93	R\$	1.046,50
53	Cola para Isopor liquida 90g, com 12 UNDS	Caixa	50	SODINE	R\$ 142,94	R\$	7.147,00
54	Cola Silicone Liquida 250GrS	UND	50	BRW	R\$ 30,87	R\$	1.543,50
55	Colchetes de aço revestido nº 12, com 72 UNDS	Caixa	50	ACC	R\$ 26,09	R\$	1.304,50
56	Corretivo Líquido 18ml, com 12 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 59,29	R\$	2.964,50
57	Elástico látex especial amarelo n.18 c/ 550 unidades .	PCT	50	FULFOR	R\$ 58,66	R\$	2.933,00
58	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, com glitter, cores lisas e sortidas	UND	50	VMP	R\$ 11,01	R\$	550,50
59	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores lisas e sortidas	UND	50	VMP	R\$ 5,16	R\$	258,00
60	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores serigrafadas e sortidas	UND	50	VMP	R\$ 11,42	R\$	571,00
61	Envelope Pardo/Branco, 310x410mm, com 100 UNDS	Caixa	50	SCRITY	R\$ 116,62	R\$	5.831,00
62	Envelope Pardo/Branco, tamanho A4, com 100 UNDS	Caixa	50	SCRITY	R\$ 153,20	R\$	7.660,00
63	Envelope Pardo/Branco, tamanho Ofício, com 100 UNDS	Caixa	50	SCRITY	R\$ 174,36	R\$	8.718,00
64	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls Plaspiral PT 50 UND	Pct	50	PLASPIRAL	R\$ 44,69	R\$	2.234,50
65	Espiral para encadernação, 9mm, capacidade para 50 folhas, preto, pacote com 100 unidades	Pct	50	PLASPIRAL	R\$ 26,53	R\$	1.326,50
66	Estilete Lâmina estreita, corpo plástico, com 12 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 25,50	R\$	1.275,00
67	Estilete Lâmina Larga, corpo plástico, com 12 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 48,49	R\$	2.424,50
68	Etiqueta Adesiva A4, branca, 01 etiqueta por folha, com 100 UNDS	Caixa	50	SODINE	R\$ 133,72	R\$	6.686,00
69	Extrator de Grampos Metal, com 12 UNDS	Caixa	50	BRW	R\$ 49,72	R\$	2.486,00
70	Fita Adesiva Plástica para demarcação de solo 48mm x 15m, cores sortidas	UND	50	ADERE	R\$ 68,07	R\$	3.403,50
71	Fita Adesiva Plástica transparente, 45mmx45m	UND	50	ADERE	R\$ 8,91	R\$	445,50
72	Fita Adesiva Tartam marron, tipo Gomada, 36mmx50m	UND	50	ADERE	R\$ 23,30	R\$	1.165,00
73	Fita para Impressora Matricial Pequena	UND	50	MAXPRINT	R\$ 24,30	R\$	1.215,00
74	Fita Plástica para Demarcação de Área, Zebrada 70mm x 160m	UND	50	ADERE	R\$ 26,67	R\$	1.333,50
75	Fita Plástica, Tipo Durex, 12mmx40m	UND	50	ADERE	R\$ 26,68	R\$	1.334,00
76	Gizão de Cera 12 cores, sextavado ou redondo, com 12 caixas	Pacote	50	VMP	R\$ 96,36	R\$	4.818,00
77	Grafite 0,5mm - 02 tubos - Tubo com 12 UNDS	UND	50	PENDEL	R\$ 27,09	R\$	1.354,50
78	Grafite 0,7mm - 02 tubos - Tubo com 12 UNDS	UND	50	PENDEL	R\$ 27,09	R\$	1.354,50
79	Grampeador de mesa, para 25 folhas, corpo de metal e plástico	UND	50	VMP	R\$ 29,19	R\$	1.459,50
80	Grampeador de Mesa, tipo profissional, para até 100 folhas, corpo metal e plástico	UND	50	BRW	R\$ 163,61	R\$	8.180,50
81	Grampeador Tipo Pistola, metalizado, para grampos 106/6, corpo metal e plástico	UND	50	BRW	R\$ 181,84	R\$	9.092,00
82	Grampos cobreados ou galvanizados nº 106/6, com 3500 UNDS, para grampeador tipo pistola	Caixa	50	BRW	R\$ 23,81	R\$	1.190,50
83	Grampos cobreados ou galvanizados nº 23/13, com 5.000 UNDS, para grampeador profissional	Caixa	50	BRW	R\$ 46,57	R\$	2.328,50
84	Grampos cobreados ou galvanizados nº 26/6, com 5.000 UNDS	Caixa	50	BRW	R\$ 10,38	R\$	519,00





85	Isopor Placa 100x50x1cm Fardo com 25 Peças	FRD	50	STYROFORM	R\$ 140,64	R\$	7.032,00
86	Isopor Placa 100x50x2cm Fardo com 12 Peças	FRD	50	STYROFORM	R\$ 140,64	R\$	7.032,00
87	Isopor Placa 100x50x3cm Fardo com 08 Peças	FRD	50	STYROFORM	R\$ 140,64	R\$	7.032,00
88	Jogos Educativos Didáticos em Emborrachado E.V.A., até 6 anos, temas variados	UND	50	EVA BRASIL	R\$ 81,28	R\$	4.064,00
89	Jogos Educativos Didáticos em MDF, até 6 anos, temas variados	UND	50	VMP	R\$ 15,68	R\$	784,00
90	Kit Plástico para Alimentação Escolar, contendo Copo 300ml, Colher 10ml e Prato 600ml.	UND	50	Placelmi	R\$ 11,73	R\$	586,50
91	Lápis de cor Inteiro, sextavado ou redondo 12 cores, com 12 caixas	Caixa	50	VMP	R\$ 110,31	R\$	5.515,50
92	Lápis Preto Grafite nº 2, corpo de madeira, sextavado ou redondo, com 144 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 88,40	R\$	4.420,00
93	Lapiseira 0.7mm	UND	50	CIS	R\$ 35,47	R\$	1.773,50
94	Lapiseira 0.5mm	UND	50	CIS	R\$ 35,47	R\$	1.773,50
95	Liga Elastica Amarela nº 18, com 100 gramas	Caixa	50	MERCUR	R\$ 8,27	R\$	413,50
96	Limpador de Quadro Branco/Acrílico, Spray com 120ml caixa com 12 und	Caixa	50	SOUSA	R\$ 18,85	R\$	942,50
97	Livro de Ponto Ofício 215x315mm, 100 folhas numeradas tipograficamente	UND	50	VMP	R\$ 36,82	R\$	1.841,00
98	Livro para Atas 202x300mm com 100 folhas numeradas tipograficamente	UND	50	VMP	R\$ 34,49	R\$	1.724,50
99	Livro para Atas 202x300mm com 50 folhas numeradas tipograficamente	UND	50	VMP	R\$ 20,67	R\$	1.033,50
100	Livro para Atas 205x300mm com 200 folhas numeradas tipograficamente	UND	50	SODINE	R\$ 50,56	R\$	2.528,00
101	Livro para Protocolo de Correspondências, 154x216mm com 104 folhas numeradas tipograficamente	UND	50	VMP	R\$ 16,88	R\$	844,00
102	Livro Protocolo de Correspondência Capa Dura 104fls	UND	50	TILIBRA	R\$ 64,24	R\$	3.212,00
103	Marca Texto Grifpen 4 Cores PCT com 04 Unds cores variadas	PCT	50	FABER-CASTELL	R\$ 33,52	R\$	1.676,00
104	Marcador para Quadro Branco, Ponta Redonda, recarregável, com 12 cores. Caixas individuais nas cores azul, preto, vermelho ou verde	Caixa	50	VMP	R\$ 59,43	R\$	2.971,50
105	Marcador Permanente para CD/retro-projetor, com 12 UNDS, cores sortidas	Caixa	50	VMP	R\$ 43,61	R\$	2.180,50
106	Massa para Modelar, atóxica, 12 cores sortidas, com 12 caixinhas	Pacote	50	VMP	R\$ 108,37	R\$	5.418,50
107	Molhador de dedos para manuseio de papeis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	50	WALEU	R\$ 35,76	R\$	1.788,00
108	Papel Alçaço com Pauta e Margem, 200x275mm, com 200 fls	Pacote	50	SODINE	R\$ 43,72	R\$	2.186,00
109	Papel Cartão duplex 50x66cm 210g, com 20fls, cores variadas	Pacote	50	VMP	R\$ 45,75	R\$	2.287,50
110	Papel Cartolina 50x66cm 120g, com 100 folhas, cores variadas	Pacote	50	JANDAIA	R\$ 153,74	R\$	7.687,00
111	Papel Color Set Dupla Face 48x66 120g, cores sortidas, com 20 folhas	Pacote	50	VMP	R\$ 30,93	R\$	1.546,50
112	Papel Crepom 48x200cm, com 10 UNDS, cores sortidas	Pacote	50	VMP	R\$ 23,08	R\$	1.154,00
113	Papel Criativo A4 85g/m2, pacote com 45 fls, cores sortidas com 05 und	Pacote	50	JANDAIA	R\$ 18,91	R\$	945,50
114	Papel Formulário Continuo 80 colunas, 1 via, 2000 folhas, Branco 240x280mm	Caixa	50	JANDAIA	R\$ 360,40	R\$	18.020,00
115	Papel Fotográfico A4 180g, branco, com 20 folhas	Caixa	50	VMP	R\$ 42,18	R\$	2.109,00
116	Papel Fotográfico A4 Auto Adesivo, branco, 130g, com 20 folhas	Caixa	50	VMP	R\$ 29,19	R\$	1.459,50
117	Papel Laminado 48x60cm, 60g, cores sortidas, com 40 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 89,50	R\$	4.475,00
118	Papel Madeira Pardo 66x96 80g, com 100fls	Pacote	50	JANDAIA	R\$ 185,39	R\$	9.269,50
119	Papel Peso 40 Branco 68x96, com 250fls	Pacote	50	JANDAIA	R\$ 256,08	R\$	12.804,00
120	Papel Sanfonado 50x80, liso e decorado, com 10 folhas	Pacote	50	VMP	R\$ 51,40	R\$	2.570,00
121	Papel Sulfite A4 75g/m2 Branco 500fls, com 10 resmas	Caixa	120	SODINE	R\$ 600,53	R\$	72.063,60





122	Papel Texturizado A4 180g Branco com 50 folhas	Pacote	50	VMP	R\$ 23,05	R\$	1.152,50
123	Pasta A/Z Preta ou Tigrada 350x280x80mm Lombo Largo	UND	50	VMP	R\$ 42,96	R\$	2.148,00
124	Pasta Catálogo com 50 sacos Preta ou Coloridas	UND	50	ACP	R\$ 25,73	R\$	1.286,50
125	Pasta Classificador Duplo 340x240 PVC com Grampo Trilho	UND	50	ACP	R\$ 3,77	R\$	188,50
126	Pasta Classificador Duplo 350x230 Papelão 480g com Grampo Trilho	UND	50	VMP	R\$ 11,15	R\$	557,50
127	Pasta PVC Aba Elástico Ofício espessura 30mm, cores sortidas	UND	50	ACP	R\$ 7,24	R\$	362,00
128	Pasta PVC Aba Elástico Ofício espessura 55mm, cores sortidas	UND	50	ACP	R\$ 10,12	R\$	506,00
129	Pasta PVC Aba Elástico Ofício, espessura 00, cores sortidas	UND	50	ACP	R\$ 4,14	R\$	207,00
130	Pasta Sanfonada A4 330x230, com 12 divisórias, cores sortidas	UND	50	DELLO	R\$ 34,98	R\$	1.749,00
131	Pasta Suspensa Marmorizada, 160g, prendedor de papel plástico com 50 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 177,91	R\$	8.895,50
132	Percevejo 9,5mm dourado, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades	Cx	50	Easy Office	R\$ 33,52	R\$	1.676,00
133	Perfurador de Papel até 20fls, corpo Metal, 02 furos, com régua de marcação.	UND	50	BRW	R\$ 41,14	R\$	2.057,00
134	Perfurador de Papel até 60fls, corpo Metal, 02 furos, com régua de marcação.	UND	50	BRW	R\$ 244,58	R\$	12.229,00
135	Pilha Alcalina AA - -Pct com 08 UND	Pct	50	DURACELL	R\$ 122,61	R\$	6.130,50
136	Pilha Alcalina Grande D -Pct com 02 UND	Pct	50	DURACELL	R\$ 133,79	R\$	6.689,50
137	Pilha Alcalina Palito AAA Pct com 16 UND	Pct	50	DURACELL	R\$ 175,97	R\$	8.798,50
138	Pincel Atômico Marcador Permanente recarregável, 12 UNDS, cores sortidas	Caixa	50	VMP	R\$ 43,61	R\$	2.180,50
139	Pincel de Pelo nº 10, redondo ou chato, com 2 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 31,84	R\$	1.592,00
140	Pincel de Pelo nº 14, redondo ou chato, com 12 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 36,80	R\$	1.840,00
141	Pincel de Pelo nº 4, redondo ou chato, com 12 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 24,30	R\$	1.215,00
142	Pincel Marcador Permanente ponta redonda e grossa, com 06 cores sortidas	Pacote	50	VMP	R\$ 30,82	R\$	1.541,00
143	Pincel Marcador Permanente ponta redonda e grossa, com 12 cores sortidas	Pacote	50	BRW	R\$ 80,29	R\$	4.014,50
144	Pistola 10 watts para uso com bastão de cola quente fina, tipo silicone	UND	50	VMP	R\$ 24,45	R\$	1.222,50
145	Pistola 40 watts para uso com bastão de cola quente Grossa, tipo silicone	UND	50	VMP	R\$ 37,21	R\$	1.860,50
146	Porta Objetos Acrílico: Caneta, Clips e Papel	UND	50	WALEU	R\$ 24,71	R\$	1.235,50
147	Prancheta Acrílica Ofício, prendedor metálico	UND	50	WALEU	R\$ 25,08	R\$	1.254,00
148	Presilha jacaré p/ crachá 233 PT 50 UND	PCT	50	PLASTPARK	R\$ 141,06	R\$	7.053,00
149	Quadro Acrílico/Branco tamanho 120x150cm, moldura alumínio	UND	50	SOUZA	R\$ 351,94	R\$	17.597,00
150	Quadro Acrílico/Branco tamanho 120x200cm, moldura alumínio	UND	50	SOUZA	R\$ 483,92	R\$	24.196,00
151	Quadro Acrílico/Branco tamanho 120x300cm, moldura alumínio	UND	50	SOUZA	R\$ 659,89	R\$	32.994,50
152	Quadro Acrílico/Branco tamanho 90x120cm, moldura alumínio	UND	50	SOUZA	R\$ 219,97	R\$	10.998,50
153	Quadro para Avisos Cortiça tamanho 120x90cm, moldura alumínio	UND	50	SOUZA	R\$ 322,61	R\$	16.130,50
154	Quadro para Avisos Feltro Verde tamanho 120x150cm, moldura alumínio	UND	50	SOUZA	R\$ 784,55	R\$	39.227,50
155	Régua Plástica medindo 30cm, com 25 UNDS	Pacote	50	VMP	R\$ 81,76	R\$	4.088,00
156	Régua Plástica medindo 50cm, com 10 UNDS	Pacote	50	WALEU	R\$ 62,85	R\$	3.142,50
157	Tecido Não Tecido (TNT) 40g, Rolo 140cmx50m, cores variadas	UND	50	SUL BRASIL	R\$ 175,97	R\$	8.798,50
158	Tela de Pintura Pinus natural 40x50cm	UND	50	VMP	R\$ 60,39	R\$	3.019,50
159	Tesoura Metálica Grande 23cm multiuso	UND	50	BRW	R\$ 12,13	R\$	606,50
160	Tesoura para Picotar Metálica vários cortes	UND	50	VMP	R\$ 188,00	R\$	9.400,00
161	Tesoura sem Ponta uso escolar 13 cm, com 20 UNDS	Caixa	50	VMP	R\$ 145,03	R\$	7.251,50
162	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preto CX 3 UND	CX	50	RADEX	R\$ 16,76	R\$	838,00



163	Tinta para Reabastecer Marcador de Quadro Acrílico 200ml, cores sortidas Caixa com 12	Caixa	50	PILOT PEN	R\$ 61,10	R\$	3.055,00	
164	Tinta para Reabastecer Marcador de Quadro Acrílico 20ml, com 12 UNDS, cores sortidas	Caixa	50	VMP	R\$ 16,12	R\$	806,00	
165	Tinta para Reabastecer Pincel Permanente 40ml, com 12 UNDS, cores sortidas	Caixa	50	VMP	R\$ 15,50	R\$	775,00	
166	Tinta para Tecido Fosca 37ml, cores sortidas com 12 Und	Caixa	50	ACRILEX	R\$ 210,56	R\$	10.528,00	
167	Tinta Plástica ou PVA para Artesanato 250ml, cores sortidas	UND	50	ACRILEX	R\$ 142,76	R\$	7.138,00	
168	Tinta Spray 350ml, Uso Geral, cores sortidas	UND	50	ACRILEX	R\$ 118,58	R\$	5.929,00	
169	Tinta Tempera Gauche, Atóxica, 06 potes de 15ml cada, cores sortidas	Caixa	50	VMP	R\$ 75,77	R\$	3.788,50	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	705.840,90

LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO / MODELO / TIPO	UND	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária 1L C/12 Unidades	CX	300	DULAGO	R\$ 52,69	R\$ 15.807,00
2	Alcool em Gel 500 ML CX C/ 12 UND	CX	100	BELLA BELLA	R\$ 183,89	R\$ 18.389,00
3	Alcool Líquido 1LT CX C/ 12 UND	CX	100	DELLO BELLA	R\$ 140,96	R\$ 14.096,00
4	Kit Merenda Escolar (Prato 600 ml , Colher Infantil , Caneca 350 Graduada ml)	UND	400	PLACELMI	R\$ 16,23	R\$ 6.492,00
5	Amaciante p/ roupas 5L CX COM 02X5LT	CX	100	MARILUX	R\$ 59,66	R\$ 5.966,00
6	Avental De Plástico 48x69	UND	60	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 16,15	R\$ 969,00
7	Balde de plástico com alça cap. 15LTs	UND	60	ARQPLAST	R\$ 15,58	R\$ 934,80
8	Balde Mop 360º cap. 13L (balde, cabo, esfregão e centro de centrifugação)	UND	15	NOBRE	R\$ 204,36	R\$ 3.065,40
9	Bota PU Biden c/ elástico PVC	PAR	50	CARTOM	R\$ 139,97	R\$ 6.998,50
10	Cera líquida incolor 750ml C/12X750ML	CX	70	MARILUX	R\$ 117,02	R\$ 8.191,40
11	Cesto com tampa cap. 65 LTs	UND	50	ARQPLAST	R\$ 74,76	R\$ 3.738,00
12	Cesto Telado P/Lixo Cap.10Lts	UND	50	ARQPLAST	R\$ 7,20	R\$ 360,00
13	Coador de Café	UND	50	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 4,72	R\$ 236,00
14	Coletora De Lixo Cap 120Lts C/rodas	UND	50	ARQPLAST	R\$ 533,58	R\$ 26.679,00
15	Copo Descartável P/ Água 180 CX 1x25x100	CAIXA	120	TOTALPLAST	R\$ 247,55	R\$ 29.706,00
16	Copo Descartável P/ Café 50MI Cx 1x50x100	CAIXA	120	TOTALPLAST	R\$ 274,27	R\$ 32.912,40
17	Depósito quentinha n.º 08 c/100und	FRD	80	Taquente	R\$ 105,01	R\$ 8.400,80
18	Desinfetante concentrado 5L CAIXA COM 02X5LT	CAIXA	100	MARILUX	R\$ 55,67	R\$ 5.567,00
19	Desinfetante Líquido 1L CAIXA COM 12X1LT	CX	150	MARILUX	R\$ 68,39	R\$ 10.258,50
20	Desodorizador de ambiente, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400 ml. CX c/ 12	CX	100	DOMILINE	R\$ 409,22	R\$ 40.922,00
21	Detergente Líquido 500ML, CAIXA COM 24X500ML	CX	130	MARILUX	R\$ 76,13	R\$ 9.896,90
22	Detergente Líquido Neutro 5 Litros	UND	80	MARILUX	R\$ 58,53	R\$ 4.682,40
23	Dispensador acrílico p/ copo água 150 ml	UND	50	NOBRE	R\$ 84,62	R\$ 4.231,00
24	Dispensador acrílico p/ copo café	UND	50	NOBRE	R\$ 63,64	R\$ 3.182,00
25	Dispensador De Papel Toalha Interfolhado Branco	UND	50	NOBRE	R\$ 45,40	R\$ 2.270,00
26	Escova de unha	UND	50	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 8,51	R\$ 425,50
27	Escova Para Lavar Roupa	UND	50	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 6,29	R\$ 314,50
28	Escova Sanitária c/ suporte	UND	50	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 15,05	R\$ 752,50
29	Esponha de lã de aço, aplicação limpeza geral. Pct c/ Bund.	PCT	100	BOM BRIL	R\$ 5,00	R\$ 500,00
30	Esponha Dupla Face Frd C/60X1UN	FRD	150	MARILUX	R\$ 70,92	R\$ 10.638,00
31	Filme PVC 15Mx28CM	RL	80	WYDA	R\$ 13,39	R\$ 1.071,20
32	Flanela para limpeza, cor laranja 28x48	UND	250	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 7,14	R\$ 1.785,00
33	Fósforo Pct C/10Und	PCT	50	FIAT LUX	R\$ 8,68	R\$ 434,00
34	Guardanapo 23x22 c/ 48 und	PCT	50	SCALA	R\$ 3,76	R\$ 188,00
35	Inseticida aerossol 300ml CX/12UN	CX	80	SBP	R\$ 376,43	R\$ 30.114,40
36	Limpa Alumínio Cx C/24Und 500MI	CX	60	DULAGO	R\$ 79,17	R\$ 4.750,20
37	Limpa Vidro 500ML Caixa com 24x500ml	CX	60	MARILUX	R\$ 163,43	R\$ 9.805,80
38	Limpador De Cerâmica E Azulejo 1L CX/12UN	CX	50	AZULIM	R\$ 198,97	R\$ 9.948,50
39	Limpador multiuso 500ml .Caixa com 24x500ml	CX	80	MARILUX	R\$ 98,37	R\$ 7.869,60
40	Lixeira com tampa 100L	UND	50	ARQPLAST	R\$ 153,04	R\$ 7.652,00
41	Lixeira prática com pedal cap. 20 LTs	UND	60	ARQPLAST	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
42	Lixeira prática com pedal cap. 30 LTs	UND	60	ARQPLAST	R\$ 100,55	R\$ 6.033,00
43	Lixeira prática com pedal cap. 45 LTs	UND	60	ARQPLAST	R\$ 116,75	R\$ 7.005,00
44	Lixeira seletiva c/4- poste cap 50 L	UND	20	MODELO MOVEIS	R\$ 3.318,35	R\$ 66.367,00
45	Lustra móveis 200ml C/12X200ML	CX	50	MARILUX	R\$ 113,30	R\$ 5.665,00
46	Luva Serviços Gerais Grande	PAR	160	NOBRE	R\$ 5,18	R\$ 828,80
47	Luva Serviços Gerais Média	PAR	160	NOBRE	R\$ 5,21	R\$ 833,60
48	Luva Serviços Gerais Pequena	PAR	160	NOBRE	R\$ 5,48	R\$ 876,80
49	Mangueira trançada jardim com 30m	UND	70	Plastmar	R\$ 252,69	R\$ 17.688,30
50	Pá de zinco cabo longo	UND	80	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 13,87	R\$ 1.109,60
51	Pá p/ lixo de plástico cabo longo	UND	80	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 17,52	R\$ 1.401,60
52	Pano de chão flanelado 40x62 Fardo com 12 und	FRD	100	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
53	Pano De Prato 40x70 Fardo com 12 Und	FRD	60	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 101,43	R\$ 6.085,80
54	Papel Higiénico Frd C/64 Rolos De 30m	FRD	100	DANNY	R\$ 79,11	R\$ 7.911,00
55	Papel Toalha Interfolhado Branco c/1.000Fl	PCT	100	NOBRE	R\$ 44,24	R\$ 4.424,00
56	Papel Toalha Pct c/ 12und	FRD	120	SNOB	R\$ 78,55	R\$ 9.426,00
57	Pedra P/ Vaso Sanitário . C/48X35G	CAIXA	80	MARILUX	R\$ 224,82	R\$ 17.985,60
58	Placa sinalizadora limpeza em andamento	UND	50	BRALIMPIA	R\$ 103,43	R\$ 5.171,50

59	Prato descartável refeição com Pacote com 10 Unds	PCT	200	TOTALPLAST	R\$ 7,17	R\$	1.434,00
60	Pulverizador 350ml	UND	60	LUMMAR	R\$ 12,50	R\$	750,00
61	Pulverizador 650ml	UND	60	LUMMAR	R\$ 16,31	R\$	978,60
62	Rodo De Borracha 40cm	UND	80	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 18,12	R\$	1.449,60
63	Rodo de Borracha 60Cm	UND	80	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 28,18	R\$	2.254,40
64	Sabão Em Barra . Com 10x5x200GrS	CX	100	MARILUX	R\$ 178,80	R\$	17.880,00
65	Sabão Em Pó 500g . Fardo com 20x500GrS	FRD	150	MARILUX	R\$ 73,95	R\$	11.092,50
66	Sabonete 90gr c/12	PCT	50	EVEN	R\$ 64,40	R\$	3.220,00
67	Sabonete líquido 5L	BB	50	NOBRE	R\$ 57,02	R\$	2.851,00
68	Saco P/ Lixo infectante Branco 100L pct c/ 10	PCT	200	MR CVS	R\$ 18,39	R\$	3.678,00
69	Saco P/ Lixo infectante Branco 200L pct c/ 10	PCT	200	MR CVS	R\$ 13,46	R\$	2.692,00
70	Saco P/ Lixo Pct C/05 Und Cap 100Lts Reforçado	PCT	200	FLIK	R\$ 18,39	R\$	3.678,00
71	Saco P/ Lixo Pct C/05 Und Cap 200Lts Reforçado	PCT	200	FLIK	R\$ 21,14	R\$	4.228,00
72	Saco P/ Lixo Pct C/10 Und Cap 20Lts	PCT	200	FLIK	R\$ 9,45	R\$	1.890,00
73	Saco P/ Lixo Pct C/10 Und Cap 30Lts	PCT	200	FLIK	R\$ 9,45	R\$	1.890,00
74	Saco P/ Lixo Pct C/10 Und Cap 40Lts	PCT	200	FLIK	R\$ 9,45	R\$	1.890,00
75	Saco P/ Lixo Pct C/10 Und Cap 50Lts	PCT	200	FLIK	R\$ 9,45	R\$	1.890,00
76	Saco P/ Lixo Pct C/10 Und Cap 60Lts	PCT	200	FLIK	R\$ 9,45	R\$	1.890,00
77	Saco transparente 2kg Pacote com 100	PCT	200	Cardoplastic	R\$ 16,15	R\$	3.230,00
78	Soda Cáustica, 350G . C/12X350G	CAIXA	200	MARILUX	R\$ 300,58	R\$	60.116,00
79	Tapete	UND	50	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 16,08	R\$	804,00
80	Toalha de rosto 41x70	UND	50	MARCOTEX	R\$ 15,52	R\$	776,00
81	Vassoura De Palha	UND	200	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 7,92	R\$	1.584,00
82	Vassoura De Pêlo C/ Cabo	UND	150	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 34,20	R\$	5.130,00
83	Vassoura Em Nylon C/Cabo	UND	100	VASSOURAS MARANHÃO	R\$ 30,25	R\$	3.025,00
84	Vela para filtro	UND	120	LORENZETTI	R\$ 89,25	R\$	10.710,00
					R\$ 680.058,00		

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênera, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 13 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração
Sr. Elson Aires Barbosa Junior
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a89cc72df3c3f7ce843fa4791ec430bc

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023 CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2023 SRP

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34, estabelecida no Av. Parnarama, nº 1565, Bairro Centro, no município de Matões.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total	Peso (%)
1			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO					2.415.325,60	100,00 %
1.1	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	15,72	19,53	5.859,00	0,24 %
1.2	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	16,17	20,09	6.027,00	0,25 %
1.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	15,96	19,83	39.660,00	1,64 %
1.4	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12000	15,75	19,57	234.840,00	9,72 %
1.5	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	350	20,02	24,87	8.704,50	0,36 %
1.6	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	16,00	19,88	39.760,00	1,65 %
1.7	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	16,57	20,59	102.950,00	4,26 %
1.8	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2700	15,70	19,51	52.677,00	2,18 %
1.9	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	20,07	24,94	124.700,00	5,16 %
1.10	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5500	20,02	24,87	136.785,00	5,66 %
1.11	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	19,19	23,84	9.536,00	0,39 %
1.12	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	19,84	24,65	9.860,00	0,41 %
1.13	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	20,37	25,31	126.550,00	5,24 %
1.14	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500	19,43	24,14	36.210,00	1,50 %
1.15	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7700	20,02	24,87	191.499,00	7,93 %
1.16	88308	SINAPI	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	20,07	24,94	49.880,00	2,07 %
1.17	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12000	20,16	25,05	300.600,00	12,45 %
1.18	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12000	22,22	27,61	331.320,00	13,72 %
1.19	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	22,22	27,61	13.805,00	0,57 %
1.20	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	130	20,02	24,87	3.233,10	0,13 %
1.21	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12000	15,97	19,84	238.080,00	9,86 %
1.22	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	19,66	24,43	122.150,00	5,06 %
1.23	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8000	23,20	28,83	230.640,00	9,55 %

UM MILHÃO NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS 1.943.907,60

QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS 471.418,00

DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS 2.415.325,60

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento,

deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 13 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr. Elson Aires Barbosa Junior

Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6a959af160f2fdd83494c42504c3a30a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - CPL/PMSF

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 001/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **P R B DE CARVALHO NETO - AVANTE DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.604.625/0001-40, pelo VALOR LOTE 1 - EXPEDIENTE: R\$ 705.840,90 (setecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e noventa centavos) e LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA valor de R\$ 680.058,00 seiscientos e oitenta mil e cinquenta e oito reais).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 232171fed78a4d69becd56044ecbe4c1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CPL/PMSF

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 002/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34, pelo valor de R\$ 2.415.325,60 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cc2dc2a53ba001c569e93ec95cb35195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREEDIMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 05831922206-4 e do CPF nº 328.889.293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 35.158.435/0001-43, sediada na Rua Gilberto Gonsalves, 175, planalto III, Estreito/MA, neste ato representado pelo Sr. EDSON RODRIGUES DE GODOI, CPF Nº 332.444.483-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 042/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação Básica/Fundeb CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 010/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de consumo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 01 Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0003 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Educação.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 14 01 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0403 2049 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Secretária Municipal de Educação

Contratante

E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 35.158.435/0001-43

EDSON RODRIGUES DE GODOI

CPF: 332.444.483-72

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 14 de MARÇO de 2023, as 08:30 horas.** LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br). E-mail: cplsjoaparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 17 de fevereiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ed36d793e179fb8c46721b1badbab9c8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 055/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: D'LORD COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.208.342/0001-20. Valor Global: R\$ 31.248,10 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b89ed17b2509f408b18e0b17c60819b2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R\$ 39.881,16

(trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f76ab1148de46eb7245396cbe582cbc9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R\$ 40.252,04 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ed017106ada8252718490ab34c5fa99c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R\$ 39.928,11 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e3a0c56fefa472c702d2e150770c4b6c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA

HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R\$ 39.791,17 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 557006c287352d0b0a636de1a67b07d2

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0599e566a7bad75139c4e638ff44ed1e

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA- 34.626.067/0001-58, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 59.400,00 (**cinquenta e nove mil quatrocentos reais**). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 23 de fevereiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 38f10c74342f1a6050d5e596a6aaf5f5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA C F CARNEIRO LOPES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação Pessoa Jurídica. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. São João do Paraíso/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 685/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, situada na **rua Cel. Borges, nº 220, bairro Centro, Cidade de Passagem Franca - MA**, CNPJ nº **24.292.364/0001-50**, neste ato representado por **Welton Gomes Leal**, RG. nº 195827420025 - GEJSPC/MA, CPF nº **017.022.103-24**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem rural no município de São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Sistema de Registro de

Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.293,72
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	4,00	658,75	823,43	3.293,72
2	MOVIMENTOS DE TERRA/ATERRO							191.082,00
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	700,00	62,86	78,57	54.999,00
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	300,00	23,29	29,11	8.733,00
2.3	C3208	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	m³	3000,00	4,99	6,23	18.690,00
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30000,00	2,58	3,22	96.600,00
2.5	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	m³	3000,00	3,22	4,02	12.060,00
3	DRENAGEM							650.490,80
3.1	BUEIRO SIMPLES							246.421,40
3.1.1	0804057	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00	1.521,82	1.902,27	114.136,20
3.1.2	0804408	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	20,00	5.291,41	6.614,26	132.285,20
3.2	BUEIRO DUPLO							404.069,40
3.2.1	0804209	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00	2.994,27	3.742,83	224.569,80
3.2.2	0804432	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	20,00	7.179,99	8.974,98	179.499,60
4	BUEIRO TRIPLO							562.656,40
4.1	0804313	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00	4.467,07	5.583,83	335.029,80
4.2	0804456	SICRO3	Boca de BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	20,00	9.105,07	11.381,33	227.626,60
5	PISO							9.837,00
5.1	171217	SBC	PISO CONCRETO MAGRO 1:3:5 8cm PARA BASE DE PAVIMENTO	m²	180,00	43,72	54,65	9.837,00
6	LIMPEZA FINAL							639,00
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	180,00	2,84	3,55	639,00
						Total sem BDI	1.134.553,80	
						Total do BDI	283.445,12	
						Total Geral	1.417.998,92	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 01 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA Sec. Mun. de Adm., Faz. e Infraestrutura FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR ÓRGÃO GERENCIADOR	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI Welton Gomes Leal CPF n.º 017.022.103-24 FORNECEDOR
---	--

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9be939a6f6d636b3a8bebdb875f33f3e

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem rural no município de São João do Sóter - MA;

Processo Administrativo nº 685/2022;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.292.364/0001-50
Endereço: rua Cel. Borges, nº 220, bairro Centro, Passagem Franca
FONE/FAX: (99) 8137-6668
Email: dinamicaempreendimentos@outlook.com
Representante legal: Welton Gomes Leal
CPF nº 017.022.103-24
Valor global: R\$ 1.417.998,92 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

São João do Sóter - MA, em 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 110256e1715fb30d264f4147c39503fd

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**.

Objeto: Contratação de uma Consultoria Pedagógica para organizar e executar a Jornada Pedagógica como uma ação estratégica, visando a reestruturação da proposta curricular do Sistema Municipal de Educação de São João do Sóter, com os professores, gestores e coordenadores pedagógicos;

Processo Administrativo nº 013/2023;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Educação;

Amparo Legal: sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: PROATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 05.673.042/0001-07
Endereço: Praça Magalhães de Almeida Nº 835, bairro Centro, Caxias - MA, CEP: 65.606-060
FONE/FAX: (99) 98123-0735
Email: deusa_dkg@yahoo.com.br
Representante legal: Deuzimar Costa Serra
RG nº 0348053720085 SESP/MA e CPF/MF nº 252.473.793-49
Valor global: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

São João do Sóter - MA, em 22 de janeiro de 2023.

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e2bd71b1929f688eb28456ea1bbd3f52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: PROATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.673.042/0001-07. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Objeto - Contratação de uma Consultoria Pedagógica para organizar e executar a Jornada Pedagógica como uma ação estratégica, visando a reestruturação da proposta curricular do Sistema Municipal de Educação de São João do Sóter, com os professores, gestores e coordenadores pedagógicos. Data da Assinatura: 22/02/2023. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: FUNDEB; Valor Global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pela Contratada: Deuzimar Costa Serra.

São João do Sóter - MA, 22 de fevereiro de 2023.
Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c0d772182a18ffc6c0ab6d20bd5f5069a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS



AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 170101/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços.. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d301b6a0b58ff77822788336387a40af*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010201/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos de demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5e5f20c400f4efb6e8d65be13d62c8d3*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090101/2023A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c0acf193eab8f9714d56c39c56c21fc9*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260101/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas integrada ao sistema de gestão escolar livre I-educar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 09 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos

Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: dd251a4da8e5464395c8e5f147b10220

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 100201/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: cb66cfc6d7603e00a221511ed34e902

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023. Processo Administrativo nº 100202/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: f8c49d7521f352c0d29566c1ad9cc520

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA A024/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICADO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Arley de Sousa Lima**, portador do RG: 043191802011-9 CPF: 603.080.643-21, perfazendo-se o valor total de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**., objetivando a locação de funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA,. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 499656f6af39e4dabcbcab9d99d14368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 001/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONFORME REQUERIMENTO a Sra. **GIULIANA COELHO MENDES**, portadora do CPF nº **063.283.313-04** e RG nº **014799772000-6** SSP/SP, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga Horaria 40h semanais, aprovada no concurso público, Edital de convocação 01/2020 do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 23 dias de fevereiro de 2023

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: 59e409c22de34387a69ad134caaf55d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2023- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2022,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2022- CPL/SRM
ADESÃO N.º 27/2022 - CPL/SRM**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DO CONTRATO**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS- FAMEM, Nº. 3047, DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023, QUARTA FEIRA, NA PÁGINA 139.

ONDE LÊ-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2023".

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 45d9e91438846485a8d733dedaafa523*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 48/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 48/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ N.º 30.962.822/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para execução de serviços de Tapa Buracos das Vias Urbanas do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo N.º 244/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022 - SRP.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações .

VALOR DO CONTRATO: R\$ 559.655,64 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados do(a) assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE - SEINFRA

Ação: 15.451.0501.2-013 - Manutenção, Conservação Recuperação da Infraestrutura Urbana;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

500 Recursos não Vinculados de Impostos;

501- Outros Recursos não Vinculados.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E ARCEÑO PEREIRA DE SÁ NETO (Representante legal da NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4999097c398f49390ace7e4e67651db8*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 49/2023- ADESÃO N.º 05/2023 - SRM

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2022 - CISPAR- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARNAÍBA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2023 - SRM
ADESÃO N.º 05/2023 - SRM**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 49/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA, CNPJ 37.146.454/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para instalação de parques infantis em praças públicas, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2022 - CISPAR- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARNAÍBA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.510,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E MÁRCIO PICCOLI (Representante legal da empresa DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c0282349714b115a641a83fe2b45279f*

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2023.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 47/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.467.975/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar com implantação, treinamento presencial, testes, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 19/2023

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: PEDRINA RODRIGUES MELO (**Secretária Municipal de Educação**) E LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d95ac51e63ffded673e3c0e8fe1e2a5b

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023, tendo por objeto **Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Contentores Metálicos e lixeiras para atender as necessidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA,**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19, vencedor dos ITEN 1,2,3 no valor de **R\$ 190.072,00 (cento e noventa mil e setenta e dois reais), totalizando o Valor Global de: R\$ 190.072, 00 (cento e noventa mil e setenta e dois reais).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de fevereiro de 2023.

CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Pregoeira

SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Equipe de Apoio

DACILENE RODRIGUES AGUIAR
Equipe de Apoio

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: adb8791d93020e1fa4d34b1199c6ae37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023-CPL - OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais - MEI locais para fornecimento de

carne, frango, peixes, pães, verduras e frutas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA. **ABERTURA:** 09 de março de 2023, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal. **TIPO:** Menor Preço. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, poderá ser consultado gratuitamente no Portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 23 de fevereiro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 10053e81b28f28a5fd4883a13c0c5a72

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Tv. Independência, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento da FUNASA.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Sec. Municipal de Saúde;

Fonte de recurso		
0	Recursos não destinados a contrapartida	
1	Recursos do Tesouro exercício corrente	
02	Receitas de Impostos e transferências vinculados a Saúde	

04.122.0010.2013.0000- MANUTENCAO E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 16 de janeiro de 2023.

Leanderson Sodré Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 33af877046521b902ccb9b49b74c029

RESENHA DE CONSTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES FIGUEIREDO. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Tv. Independência, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento da FUNASA. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** Leanderson Sodré Freitas - Secretário Municipal de Saúde de São Vicente de Ferrer/MA. JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES FIGUEIREDO - Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 16/01/2023.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 025.01/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 025.01/2023, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DENTRE ELES (PAREDES E PAINÉIS, COBERTURA, ESQUADRIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, FORROS, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA E SERVIÇOS DIVERSOS), DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.742.753,96 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, e empresa IROMAR C. SILVA - CNPJ: 04.387.764/0001-32, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Marcos Jose Ribeiro Lucio - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, pelo Contratante e a Srª. IROMAR CUSTODIO SILVA - CPF: 782.407.273-87, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: IROMAR C. SILVA
CNPJ: 04.387.764/0001-32
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812 - LETRA B - CENTRO - AMARANTE /MA
REPRESENTANTE: IROMAR CUSTODIO SILVA - CPF: 782.407.273-87
TELEFONE: (99) 98412-2625
EMAIL: Iromarcsilva@gmail.com

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Descrição	MARCA/FAB	MOLEDO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	PAREDES E PAINÉIS							626.502,31	22,84 %
1.1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Própria	Própria	UN	7.800	R\$1,75	R\$1,74	13.572,00	0,49 %
1.2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Própria	Própria	UN	7.800	R\$2,52	R\$2,51	19.578,00	0,71 %
1.3	BRITA CORRIDA, PARA REGIAO DE BARRA MANS A, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Própria	Própria	T	100	R\$21,89	R\$21,89	2.189,00	0,08 %
1.4	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Própria	Própria	M3	50	R\$52,66	R\$52,65	2.632,50	0,10 %
1.5	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Própria	Própria	M3	50	R\$60,47	R\$60,47	3.023,50	0,11 %
1.6	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Própria	Própria	M3	210	R\$52,38	R\$52,38	10.999,80	0,40 %
1.7	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Nacional	Nacional	KG	500.000	R\$0,63	R\$0,63	315.000,00	11,48 %
1.8	COLHER DE PEDREIRO 10"	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$9,70	R\$9,70	97,00	0,00 %
1.9	COLHER DE PEDREIRO 8"	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$8,74	R\$8,74	87,40	0,00 %
1.10	COLUNA DE FERRO 7X20 1/4 6.3MM COM 6 METROS	Gerdau	Gerdau	UN	100	R\$62,12	R\$62,11	6.211,00	0,23 %
1.11	COLUNA DE FERRO 7X20 1/4 6.3MM COM 6 METROS	Gerdau	Gerdau	UN	100	R\$62,12	R\$62,11	6.211,00	0,23 %
1.12	COLUNA DE FERRO 7 X 14 X 5/16" C/ 6 M	Gerdau	Gerdau	UN	150	R\$78,16	R\$78,16	11.724,00	0,43 %
1.13	COLUNA DE FERRO 7 X 20 X 5/16" C/ 6 M	Gerdau	Gerdau	UN	100	R\$86,52	R\$86,52	8.652,00	0,32 %
1.14	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Gerdau	Gerdau	KG	7.584	R\$6,89	R\$6,89	52.253,76	1,91 %
1.15	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Gerdau	Gerdau	KG	392,4	R\$6,87	R\$6,86	2.691,86	0,10 %
1.16	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	Gerdau	Gerdau	KG	1.176	R\$8,13	R\$8,12	9.549,12	0,35 %



1.17	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Gerdau	Gerdau	KG	948	R\$7,35	R\$7,34	6.958,32	0,25 %
1.18	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Minas Mourão	Minas Mourão	M	110	R\$19,30	R\$19,30	2.123,00	0,08 %
1.19	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Minas Mourão	Minas Mourão	M	220	R\$6,12	R\$6,11	1.344,20	0,05 %
1.20	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	Minas Mourão	Minas Mourão	UN	150	R\$51,98	R\$51,97	7.795,50	0,28 %
1.21	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	São Pedro	São Pedro	UN	10.000	R\$0,60	R\$0,59	5.900,00	0,22 %
1.22	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	São Pedro	São Pedro	UN	72.000	R\$0,83	R\$0,83	59.760,00	2,18 %
1.23	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Viniplast	Viniplast	M2	800	R\$1,45	R\$1,45	1.160,00	0,04 %
1.24	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 15CM	Trigre	Trigre	UN	20	R\$11,32	R\$11,31	226,20	0,01 %
1.25	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Trigre	Trigre	UN	20	R\$21,11	R\$21,10	422,00	0,02 %
1.26	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9CM	Trigre	Trigre	UN	15	R\$6,94	R\$6,93	103,95	0,00 %
1.27	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Gerdau	Gerdau	M	360	R\$6,02	R\$6,02	2.167,20	0,08 %
1.28	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA, UNIDIRECIONAL, BI-APOIADA, C/TRELIÇA METÁLICA TR20 E ENCHIMENTO EM EPS, SC=300KGF/M², VÃO ATÉ 8 METROS, SEM COLOCAÇÃO	Própria	Própria	M2	600	R\$123,45	R\$123,45	74.070,00	2,70 %
2	COBERTURA							189.647,61	6,91 %
2.1	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Própria	Própria	M	2.800	R\$21,30	R\$21,29	59.612,00	2,17 %
2.2	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Qualiplas	Qualiplas	M2	242	R\$72,83	R\$72,82	17.622,44	0,64 %
2.3	COLA BRANCA CASCOLAR (CASCOREZ) BASE PVA PARA MADEIRA KG	Henkel	Henkel	KG	1,50	R\$23,27	R\$23,26	34,89	0,00 %
2.4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	São Pedro	São Pedro	UN	45.000	R\$0,85	R\$0,85	38.250,00	1,39 %
2.5	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	São Pedro	São Pedro	UN	2.400	R\$1,79	R\$1,79	4.296,00	0,16 %
2.6	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	São Pedro	São Pedro	UN	1.200	R\$1,79	R\$1,79	2.148,00	0,08 %
2.7	TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA DE POLIESTER OU POLICARBONATO, C/1,10M DE LARG. X 1,5 3M DE COMPRIMENTO	Day Brasil	Day Brasil	M2	24,40	R\$66,45	R\$66,44	1.621,13	0,06 %
2.8	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Brasilit	Brasilit	M2	100	R\$16,53	R\$16,53	1.653,00	0,06 %



2.9	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Brasilit	Brasilit	M2	25	R\$24,38	R\$24,37	609,25	0,02 %
2.10	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	New Fix	New Fix	UN	1.000	R\$1,35	R\$1,34	1.340,00	0,05 %
2.11	PEÇA-CACHORRO DE MADEIRA MASSARANDUBA, MEDINDO 7 X 10 X 70 CM UN	Própria	Própria	UN	30	R\$79,23	R\$79,23	2.376,90	0,09 %
2.12	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 20CM (0,0095 M³/M) M	Própria	Própria	M	350	R\$57,76	R\$57,76	20.216,00	0,74 %
2.13	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 9CM (0,0045 M³/M) M	Própria	Própria	M	400	R\$21,99	R\$21,98	8.792,00	0,32 %
2.14	TABUA EMPARELHADA EM CAMBARÁ, CEDRINHO, CUPUÍBA, AMESCLÃO, EUCALIPTO-CITRIODORA, EUCALIPTO-SALIGNA, GARAPA, PINUS-ELIOTI, TAUARI, DE 2,50 X 10CM	Própria	Própria	M	450	R\$6,09	R\$6,09	2.740,50	0,10 %
2.15	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Própria	Própria	M	450	R\$5,99	R\$5,99	2.695,50	0,10 %
2.16	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Própria	Própria	M	900	R\$13,92	R\$13,92	12.528,00	0,46 %
2.17	MADEIRA ESCORAMENTO ESTRONCA COMUM 10CM < D < 20CM M	Própria	Própria	M	1.800	R\$4,34	R\$4,34	7.812,00	0,28 %
2.18	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Própria	Própria	M	2.000	R\$2,66	R\$2,65	5.300,00	0,19 %
3	ESQUADRIAS							295.941,20	10,79 %
3.1	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDA TIPO U, PARA APERTAR CHAPAS, TIRAS E QUALQUER TIPO DE PERFIL. NIQUELADO, MORDENTES REFORÇADOS EM AÇO LAMINADO. CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA-REFORÇADA E REBITES DE AÇO, 11" (280MM). REF. 138 GEDORE. UN	Tramontina	Tramontina	UN	2	R\$45,98	R\$45,98	91,96	0,00 %
3.2	FERRAMENTA - ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" VONDER	Tramontina	Tramontina	UN	4	R\$52,97	R\$52,96	211,84	0,01 %
3.3	LUBRIFICANTE SPRAY GAR-LUB OU SIMILAR LUBRIFICANTE SPRAY GAR-LUB L	Western	Western	L	6	R\$31,70	R\$31,70	190,20	0,01 %
3.4	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Pado	Pado	UN	20	R\$13,40	R\$13,39	267,80	0,01 %
3.5	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Pado	Pado	UN	20	R\$19,94	R\$19,93	398,60	0,01 %
3.6	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Pado	Pado	UN	20	R\$28,49	R\$28,48	569,60	0,02 %
3.7	CADEADO MEDIO 35 MM	Pado	Pado	UN	20	R\$17,55	R\$17,55	351,00	0,01 %
3.8	DOBRADIÇA LATÃO CROMADO 3" X 2.1/2", COM ANEIS, C/PARAFUSOS UN	Caser	Merkel	UN	200	R\$8,88	R\$8,88	1.776,00	0,06 %
3.9	DOBRADIÇA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESP 1/8", FABRICADA ARTESANALMENTE, 4" X 2" UN	Caser	Merkel	UN	20	R\$40,75	R\$40,74	814,80	0,03 %



3.10	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO, P/PORTA DE CORRER, DE FERRO OU ALUMINIO	Stam	Stam	UN	150	R\$117,40	R\$117,39	17.608,50	0,64 %
3.11	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA INTERNA, COM TRINCO ROLETE, MA	Stam	Stam	UN	100	R\$116,74	R\$116,74	11.674,00	0,43 %
3.12	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA, COM TRINCO ROLETE, MAQUINA DE 45MM, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO	Stam	Stam	UN	50	R\$111,06	R\$111,05	5.552,50	0,20 %
3.13	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	União Acessórios para vidros	União Acessórios para vidros	CJ	10	R\$124,40	R\$124,40	1.244,00	0,05 %
3.14	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	União Acessórios para vidros	União Acessórios para vidros	CJ	40	R\$124,40	R\$124,40	4.976,00	0,18 %
3.15	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	FBK Alumínios	FBK Alumínios	UN	30	R\$461,63	R\$461,62	13.848,60	0,50 %
3.16	JANELA DE CORRER DE 4 FOLHAS 1,20 X 2,00 M ALUMÍNIO BRANCO C/ VIDRO TEMPERADO 6 MM (C/ KIT DE INSTALAÇÃO)	FBK Alumínios	FBK Alumínios	UN	30	R\$1.071,03	R\$1.071,02	32.130,60	1,17 %
3.17	JANELA BASCULANTE, MADEIRA APARELHADA PINTURA, 3 FOLHAS E GUARNICAO COMPLETA, ME DINDO (80X145)CM, GRUPO V	Própria	Própria	UN	10	R\$650,30	R\$650,29	6.502,90	0,24 %
3.18	JANELA DE CORRER DE 4 FOLHAS 1,40 X 2,00 M EM MADEIRA MISTA C/ FERRAGENS	Própria	Própria	M2	20	R\$881,25	R\$881,25	17.625,00	0,64 %
3.19	JANELA EM POLICARBONATO, CHAPA ANTIVANDALISMO E=6MM, DE CORRER, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO, DIM. 1,25X1,50M UN	ESAF Esquadrias	ESAF Esquadrias	UN	10	R\$1.806,92	R\$1.806,91	18.069,10	0,66 %
3.20	JANELA EM POLICARBONATO, CHAPA ANTIVANDALISMO E=6MM, DE CORRER, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO, DIM. 2,50X1,50M UN	ESAF Esquadrias	ESAF Esquadrias	UN	20	R\$3.613,80	R\$3.613,80	72.276,00	2,64 %
3.21	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Própria	Própria	JG	150	R\$78,59	R\$78,59	11.788,50	0,43 %
3.22	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Própria	Própria	UN	50	R\$90,85	R\$90,84	4.542,00	0,17 %



3.23	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Própria	Própria	M	630	R\$4,61	R\$4,61	2.904,30	0,11 %
3.24	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Própria	Própria	UN	50	R\$94,28	R\$94,27	4.713,50	0,17 %
3.25	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Própria	Própria	UN	100	R\$100,22	R\$100,21	10.021,00	0,37 %
3.26	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Própria	Própria	UN	50	R\$145,15	R\$145,15	7.257,50	0,26 %
3.27	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Soprano	Soprano	UN	50	R\$670,43	R\$670,42	33.521,00	1,22 %
3.28	PERFIL DE ARREIMATE RODA FORRO MADEX, BRANCO, ARREIMATE "U"	Madex	Madex	M	600	R\$4,21	R\$4,20	2.520,00	0,09 %
3.29	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Vidrak	Vidrak	M2	80	R\$142,11	R\$142,11	11.368,80	0,41 %
3.30	ROLDANA DE NYLON - EIXO SIMPLES TIPO FERMAX - MODELO "RAN 02" OU SIMILAR - (P/ TRILHO DE ALUMÍNIO 55 X 60)	Roto Fermax	Roto Fermax	UN	10	R\$37,55	R\$37,54	375,40	0,01 %
3.31	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	Roto Fermax	Roto Fermax	UN	20	R\$37,51	R\$37,51	750,20	0,03 %
4	IMPERMEABILIZAÇÕES							37.746,46	1,38 %
4.1	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO BRANCO MONOCO MONENTE	Vedacit	Vedacit	KG	80	R\$12,23	R\$12,23	978,40	0,04 %
4.2	EMULSAO IMPERMEABILIZANTE KZ ACRILICO VIAPOL (18KG)	Via Flex	Via Flex	KG	720	R\$12,06	R\$12,06	8.683,20	0,32 %
4.3	MANTA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE COLAGEM A FRIO C/ COBERTURA DE ALUMÍNIO C/ 10 CM, ROLO C/10 M	Dryko	Dryko	M2	335	R\$44,46	R\$44,46	14.894,10	0,54 %
4.4	MANTA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE COLAGEM À FRIO C/ COBERTURA DE ALUMÍNIO C/ 15 CM, ROLO C/ 10 M	Dryko	Dryko	M2	45	R\$44,46	R\$44,46	2.000,70	0,07 %
4.5	MANTA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE COLAGEM À FRIO C/ COBERTURA DE ALUMÍNIO C/ 20 CM, ROLO C/ 10 M	Dryko	Dryko	M2	60	R\$44,46	R\$44,46	2.667,60	0,10 %
4.6	MANTA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE COLAGEM À FRIO C/ COBERTURA DE ALUMÍNIO C/ 30 CM, ROLO C/10 M	Dryko	Dryko	M2	90	R\$44,46	R\$44,46	4.001,40	0,15 %
4.7	MANTA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO DE COLAGEM À FRIO DE COLAGEM À FRIO C/COBERTURA DE ALUMÍNIO C/ 94 CM, ROLO C/ 10M	Dryko	Dryko	M2	94	R\$44,46	R\$44,46	4.179,24	0,15 %
4.8	VERNIZ POLISTEN-STAIN P/PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR L	Sayerlarck	Sayerlarck	GL	9	R\$37,99	R\$37,98	341,82	0,01 %



5	INSTALAÇÕES ELETRICAS							434.118,25	15,83 %
5.1	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1.1/4"	Interforma	Interforma	UN	50	R\$2,00	R\$1,99	99,50	0,00 %
5.2	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 3/4"	Interforma	Interforma	UN	80	R\$1,66	R\$1,65	132,00	0,00 %
5.3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Interforma	Interforma	UN	400	R\$0,15	R\$0,14	56,00	0,00 %
5.4	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	Interforma	Interforma	UN	50	R\$1,13	R\$1,12	56,00	0,00 %
5.5	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Interforma	Interforma	UN	20	R\$2,21	R\$2,21	44,20	0,00 %
5.6	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	Interforma	Interforma	UN	40	R\$0,82	R\$0,82	32,80	0,00 %
5.7	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Belgo	Belgo	KG	20	R\$20,11	R\$20,10	402,00	0,01 %
5.8	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Belgo	Belgo	KG	300	R\$14,10	R\$14,10	4.230,00	0,15 %
5.9	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Ficher Brasil	Ficher Brasil	UN	1.000	R\$0,26	R\$0,26	260,00	0,01 %
5.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Ficher Brasil	Ficher Brasil	UN	2.000	R\$0,07	R\$0,07	140,00	0,01 %
5.11	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Ficher Brasil	Ficher Brasil	UN	2.000	R\$0,13	R\$0,13	260,00	0,01 %
5.12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Megatron	Megatron	M	2.000	R\$0,93	R\$0,93	1.860,00	0,07 %
5.13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Megatron	Megatron	M	2.000	R\$6,70	R\$6,69	13.380,00	0,49 %
5.14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Megatron	Megatron	M	2.000	R\$9,57	R\$9,57	19.140,00	0,70 %
5.15	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Megatron	Megatron	M	2.000	R\$1,47	R\$1,47	2.940,00	0,11 %
5.16	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Megatron	Megatron	M	2.000	R\$3,50	R\$3,50	7.000,00	0,26 %
5.17	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V M	Megatron	Megatron	M	500	R\$3,98	R\$3,97	1.985,00	0,07 %
5.18	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Raycon	Raycon	UN	10	R\$34,10	R\$34,10	341,00	0,01 %
5.19	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 3"X3"	Raycon	Raycon	UN	30	R\$0,94	R\$0,94	28,20	0,00 %
5.20	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 4"X2"	Raycon	Raycon	UN	200	R\$0,73	R\$0,72	144,00	0,01 %
5.21	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 4"X4"	Raycon	Raycon	UN	300	R\$1,66	R\$1,66	498,00	0,02 %
5.22	CAIXA DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA ATERRAMENTO, COM TAMPA, 40 X 40 X 40, E = 5CM UN	Raycon	Raycon	UN	10	R\$56,40	R\$56,40	564,00	0,02 %
5.23	CAIXA DE DISJUNTOR POLIFASICO PADRAO COELBA	Plastimax	Plastimax	UN	50	R\$61,41	R\$61,40	3.070,00	0,11 %



5.24	CAIXA PARA PROTEÇÃO GERAL PARA DISJUNTORES DE ATÉ 225A (CM-8) - CEMIG	Plastimax	Plastimax	UN	20	R\$169,31	R\$169,31	3.386,20	0,12 %
5.25	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Fame	Fame	UN	40	R\$17,36	R\$17,35	694,00	0,03 %
5.26	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Andaluz	Andaluz	UN	30	R\$210,74	R\$210,73	6.321,90	0,23 %
5.27	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Andaluz	Andaluz	UN	5	R\$163,60	R\$163,59	817,95	0,03 %
5.28	CANALETA EM PVC NA COR BRANCA, DE 20X12MM, SISTEMA X, REFERÊNCIA 30802X FABRICAÇÃO PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE	Schneider Eletric	Schneider Eletric	M	400	R\$3,12	R\$3,12	1.248,00	0,05 %
5.29	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Metalúrgica Salvação	Metalúrgica Salvação	UN	20	R\$15,45	R\$15,45	309,00	0,01 %
5.30	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Coflex	Coflex	M	250	R\$1,59	R\$1,58	395,00	0,01 %
5.31	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Coflex	Coflex	M	750	R\$1,47	R\$1,46	1.095,00	0,04 %
5.32	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Tigre	Tigre	UN	10	R\$4,31	R\$4,31	43,10	0,00 %
5.33	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Tigre	Tigre	UN	10	R\$3,16	R\$3,15	31,50	0,00 %
5.34	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Tigre	Tigre	UN	10	R\$2,06	R\$2,05	20,50	0,00 %
5.35	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Tigre	Tigre	UN	10	R\$17,90	R\$17,89	178,90	0,01 %
5.36	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Tigre	Tigre	UN	10	R\$2,09	R\$2,08	20,80	0,00 %
5.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	GE	GE	UN	10	R\$331,99	R\$331,99	3.319,90	0,12 %
5.38	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A	GE	GE	UN	50	R\$31,20	R\$31,20	1.560,00	0,06 %
5.39	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 A	GE	GE	UN	50	R\$31,20	R\$31,20	1.560,00	0,06 %
5.40	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A	GE	GE	UN	50	R\$31,20	R\$31,20	1.560,00	0,06 %
5.41	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 30 A	GE	GE	UN	50	R\$31,20	R\$31,20	1.560,00	0,06 %
5.42	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 10A A 50A	GE	GE	UN	30	R\$24,91	R\$24,90	747,00	0,03 %
5.43	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A	GE	GE	UN	50	R\$317,96	R\$317,95	15.897,50	0,58 %
5.44	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	GE	GE	UN	30	R\$236,56	R\$236,56	7.096,80	0,26 %
5.45	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	GE	GE	UN	10	R\$331,99	R\$331,99	3.319,90	0,12 %
5.46	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	GE	GE	UN	50	R\$38,23	R\$38,22	1.911,00	0,07 %





5.47	DISJUNTOR TRIPOLAR, 70A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C	GE	GE	UN	80	R\$48,90	R\$48,89	3.911,20	0,14 %
5.48	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	GE	GE	UN	280	R\$5,44	R\$5,44	1.523,20	0,06 %
5.49	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	GE	GE	UN	50	R\$8,07	R\$8,07	403,50	0,01 %
5.50	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Tigre	Tigre	M	150	R\$3,59	R\$3,58	537,00	0,02 %
5.51	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Tigre	Tigre	M	250	R\$1,79	R\$1,79	447,50	0,02 %
5.52	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Petroplast	Petroplast	UN	100	R\$5,37	R\$5,37	537,00	0,02 %
5.53	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	3M	3M	UN	100	R\$18,02	R\$18,01	1.801,00	0,07 %
5.54	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M UN	3M	3M	UN	100	R\$8,88	R\$8,88	888,00	0,03 %
5.55	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO	3M	3M	M	40	R\$2,07	R\$2,06	82,40	0,00 %
5.56	HASTE ATERRAMENTO 1/2" X 2,40M	3M	3M	UN	70	R\$74,72	R\$74,72	5.230,40	0,19 %
5.57	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Weg	Weg	UN	20	R\$7,23	R\$7,23	144,60	0,01 %
5.58	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Weg	Weg	UN	200	R\$5,41	R\$5,40	1.080,00	0,04 %
5.59	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Weg	Weg	UN	50	R\$11,73	R\$11,73	586,50	0,02 %
5.60	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Weg	Weg	UN	50	R\$16,74	R\$16,74	837,00	0,03 %
5.61	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Weg	Weg	UN	50	R\$13,28	R\$13,28	664,00	0,02 %
5.62	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A EHE	Elecon	Elecon	UN	10	R\$279,50	R\$279,50	2.795,00	0,10 %
5.63	BARRAMENTO TRIFASICO 100A PARA ATE 44 DISJUNTORES GOMES	Elecon	Elecon	UN	10	R\$385,42	R\$385,42	3.854,20	0,14 %
5.64	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 240CM DIÂMETRO: T8[Ø26MM] POTÊNCIA: 40W LÚMENS: 3900LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE- BASE: G13 TENSÃO: 110/220V)	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	500	R\$51,81	R\$51,81	25.905,00	0,94 %
5.65	LAMPADA TUBULAR LED 18W T8 120CM 1L BRANCO FRIO INMETRO	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	500	R\$11,82	R\$11,82	5.910,00	0,22 %
5.66	LAMPADA LED TUBULAR 0,6M T8 BIVOLT 10W LUZ AMARELA	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	200	R\$22,14	R\$22,14	4.428,00	0,16 %
5.67	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	400	R\$4,87	R\$4,87	1.948,00	0,07 %
5.68	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	400	R\$4,87	R\$4,87	1.948,00	0,07 %
5.69	LAMPADA LED GALAXY LED BULBO 5W BRANCO BIVOLT E27	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	400	R\$3,03	R\$3,03	1.212,00	0,04 %
5.70	LAMPADA LED LUZ SOLLAR BULBO 12W BRANCA BIVOLT	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	2.000	R\$11,99	R\$11,99	23.980,00	0,87 %



5.71	LAMPADA LED, BULBO, PAR 38, 16W, 120/220 V, BASE E-27	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	2.500	R\$58,45	R\$58,45	146.125,00	5,33 %
5.72	LAMPADA LED, BULBO A60, 9W, 100/240V, BASE E-27	Faziz Uriel	Faziz Uriel	UN	400	R\$5,30	R\$5,30	2.120,00	0,08 %
5.73	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 1XT8 16/18W 688X105X77M	MB Smart	MB Smart	UN	100	R\$111,24	R\$111,24	11.124,00	0,41 %
5.74	LUVA P/ELETRODUTO EM FERRO ZINCADO LEVE, DE 1"	Leroy Merlin	Leroy Merlin	UN	10	R\$1,52	R\$1,52	15,20	0,00 %
5.75	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	Ved Flex	Ved Flex	UN	20	R\$3,04	R\$3,03	60,60	0,00 %
5.76	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	Ved Flex	Ved Flex	UN	20	R\$0,96	R\$0,95	19,00	0,00 %
5.77	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	Ved Flex	Ved Flex	UN	20	R\$6,19	R\$6,18	123,60	0,00 %
5.78	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Ved Flex	Ved Flex	UN	20	R\$1,02	R\$1,01	20,20	0,00 %
5.79	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO INOX - 4,2 X 32MM UN	Eleko	Eleko	UN	1.000	R\$0,39	R\$0,38	380,00	0,01 %
5.80	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	Eleko	Eleko	CENTO	10	R\$40,74	R\$40,74	407,40	0,01 %
5.81	PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRACHANTE PHILIPS 4,5X45MM	Eleko	Eleko	UN	1.000	R\$0,08	R\$0,08	80,00	0,00 %
5.82	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, FENDA SIMPLES (COMPRIMENTO: 38MM DIÂMETRO NOMINAL DO PARAFUSO: 4,2MM DIÂMETRO NOMINAL DA BUCHA: 6MM)	Eleko	Eleko	UN	1.000	R\$0,44	R\$0,43	430,00	0,02 %
5.83	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 1/2" X 1" UN	Eleko	Eleko	UN	1.000	R\$1,33	R\$1,32	1.320,00	0,05 %
5.84	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5.5X38MM C/ ARRUELA	Eleko	Eleko	CJ	1.000	R\$0,37	R\$0,37	370,00	0,01 %
5.85	PARAFUSO DE CABEÇA CHATA EM AÇO - D = 4,5 MM E BUCHA PLÁSTICA - D = 8 MM (S8)	Eleko	Eleko	UN	1.000	R\$0,24	R\$0,24	240,00	0,01 %
5.86	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 7,938 MM (5/16")	Eleko	Eleko	CJ	1.000	R\$0,45	R\$0,45	450,00	0,02 %
5.87	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Eleko	Eleko	UN	200	R\$14,83	R\$14,83	2.966,00	0,11 %
5.88	LUMINÁRIA TIPO PROJETOIR CIRCULAR ATÉ 200 W - BASE E-27	Toshiba	Toshiba	UN	50	R\$59,50	R\$59,50	2.975,00	0,11 %
5.89	REFLETOR SLIM LED 30W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UN	Toshiba	Toshiba	UN	50	R\$78,02	R\$78,01	3.900,50	0,14 %
5.90	IL-100 PROJETOIR LED 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	Toshiba	Toshiba	UN	50	R\$271,23	R\$271,23	13.561,50	0,49 %
5.91	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Weg	Weg	UN	40	R\$281,63	R\$281,62	11.264,80	0,41 %
5.92	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Weg	Weg	UN	40	R\$292,34	R\$292,33	11.693,20	0,43 %



5.93	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Weg	Weg	UN	20	R\$414,76	R\$414,75	8.295,00	0,30 %
5.94	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Weg	Weg	UN	20	R\$37,77	R\$37,77	755,40	0,03 %
5.95	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Weg	Weg	UN	30	R\$73,71	R\$73,71	2.211,30	0,08 %
5.96	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO, PARTIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 20W	Intral	Intral	UN	50	R\$18,08	R\$18,08	904,00	0,03 %
5.97	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO, PARTIDA RAPIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 40W	Intral	Intral	UN	50	R\$24,19	R\$24,18	1.209,00	0,04 %
5.98	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A UN	Tramontina	Tramontina	UN	100	R\$1,83	R\$1,83	183,00	0,01 %
5.99	PLUG PARA TOMADA 2P + T PADRAO NBR 14136 20A-250V	Tramontina	Tramontina	UN	50	R\$7,81	R\$7,81	390,50	0,01 %
5.100	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Tramontina	Tramontina	UN	100	R\$10,75	R\$10,75	1.075,00	0,04 %
5.101	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Tramontina	Tramontina	UN	100	R\$7,68	R\$7,67	767,00	0,03 %
5.102	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Tramontina	Tramontina	UN	500	R\$7,05	R\$7,05	3.525,00	0,13 %
5.103	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Tramontina	Tramontina	UN	150	R\$12,21	R\$12,21	1.831,50	0,07 %
5.104	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Tramontina	Tramontina	UN	50	R\$13,69	R\$13,69	684,50	0,02 %
5.105	RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL 5A / 127V, C/ BASE MÓVEL UN	Foxlux	Foxlux	UN	30	R\$17,15	R\$17,15	514,50	0,02 %
5.106	RELÉ DE TEMPO 7PV00 20S 220V UN	Foxlux	Foxlux	UN	20	R\$48,57	R\$48,57	971,40	0,04 %
5.107	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR	Foxlux	Foxlux	UN	400	R\$1,34	R\$1,33	532,00	0,02 %
5.108	SUPORTE P/LAMPADA FLUORESCENTE	Foxlux	Foxlux	UN	100	R\$2,14	R\$2,13	213,00	0,01 %
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							166.936,50	6,09 %
6.1	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" E 1" (PQ), REF. 4900 - C43, DA DECA OU SIMILAR UN	Tigre	Tigre	UN	20	R\$56,33	R\$56,32	1.126,40	0,04 %
6.2	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Tigre	Tigre	UN	50	R\$3,14	R\$3,14	157,00	0,01 %
6.3	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,52	R\$1,52	30,40	0,00 %
6.4	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Tigre	Tigre	UN	30	R\$3,79	R\$3,78	113,40	0,00 %
6.5	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$0,69	R\$0,69	6,90	0,00 %
6.6	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Tigre	Tigre	UN	50	R\$0,75	R\$0,75	37,50	0,00 %



6.7	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Tigre	Tigre	UN	30	R\$9,62	R\$9,61	288,30	0,01%
6.8	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Tigre	Tigre	UN	20	R\$10,46	R\$10,45	209,00	0,01%
6.9	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$15,74	R\$15,73	157,30	0,01%
6.10	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$22,26	R\$22,25	222,50	0,01%
6.11	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Tigre	Tigre	UN	20	R\$12,39	R\$12,39	247,80	0,01%
6.12	FERRAMENTA - ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTAVEL COM 12" LAMINA SPARTA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$12,31	R\$12,30	123,00	0,00%
6.13	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 1/2" UN	Tigre	Tigre	UN	10	R\$17,43	R\$17,43	174,30	0,01%
6.14	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	30	R\$3,10	R\$3,10	93,00	0,00%
6.15	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	Tigre	Tigre	UN	30	R\$0,99	R\$0,99	29,70	0,00%
6.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	30	R\$0,50	R\$0,50	15,00	0,00%
6.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$0,81	R\$0,81	16,20	0,00%
6.18	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,78	R\$1,78	35,60	0,00%
6.19	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	10	R\$5,79	R\$5,78	57,80	0,00%
6.20	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FortLev	FortLev	UN	10	R\$192,04	R\$192,04	1.920,40	0,07%
6.21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FortLev	FortLev	UN	10	R\$334,49	R\$334,48	3.344,80	0,12%
6.22	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FortLev	FortLev	UN	10	R\$763,07	R\$763,07	7.630,70	0,28%
6.23	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 5000 LITROS	FortLev	FortLev	UN	10	R\$1.903,38	R\$1.903,38	19.033,80	0,69%
6.24	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	10	R\$10,91	R\$10,91	109,10	0,00%
6.25	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$1,40	R\$1,39	69,50	0,00%
6.26	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$2,07	R\$2,06	41,20	0,00%
6.27	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$1,02	R\$1,01	50,50	0,00%
6.28	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$1,16	R\$1,15	57,50	0,00%
6.29	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$0,96	R\$0,95	47,50	0,00%
6.30	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$1,28	R\$1,27	63,50	0,00%
6.31	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$3,52	R\$3,51	175,50	0,01%

6.32	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$1,68	R\$1,67	83,50	0,00 %
6.33	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	30	R\$5,01	R\$5,01	150,30	0,01 %
6.34	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$3,19	R\$3,19	319,00	0,01 %
6.35	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	150	R\$0,50	R\$0,50	75,00	0,00 %
6.36	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	200	R\$0,62	R\$0,62	124,00	0,00 %
6.37	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$2,06	R\$2,05	102,50	0,00 %
6.38	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	30	R\$4,24	R\$4,23	126,90	0,00 %
6.39	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	10	R\$4,55	R\$4,54	45,40	0,00 %
6.40	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	10	R\$10,69	R\$10,69	106,90	0,00 %
6.41	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$4,61	R\$4,61	92,20	0,00 %
6.42	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,49	R\$1,49	29,80	0,00 %
6.43	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$2,23	R\$2,22	222,00	0,01 %
6.44	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$15,78	R\$15,78	315,60	0,01 %
6.45	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	15	R\$1,49	R\$1,49	22,35	0,00 %
6.46	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$18,60	R\$18,59	371,80	0,01 %
6.47	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$9,00	R\$8,99	179,80	0,01 %
6.48	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$10,48	R\$10,47	209,40	0,01 %
6.49	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	15	R\$24,04	R\$24,04	360,60	0,01 %
6.50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	10	R\$33,32	R\$33,31	333,10	0,01 %
6.51	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$4,04	R\$4,03	80,60	0,00 %
6.52	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,30	R\$1,29	25,80	0,00 %
6.53	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$2,05	R\$2,05	41,00	0,00 %
6.54	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2"	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,37	R\$1,37	27,40	0,00 %
6.55	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA LR 25MM X 1/2"	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,76	R\$1,76	35,20	0,00 %



6.56	LUVA PVC SOLDABEL COM ROSCA LR 25MM X 3/4"	Tigre	Tigre	UN	20	R\$1,34	R\$1,33	26,60	0,00 %
6.57	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$1,28	R\$1,28	51,20	0,00 %
6.58	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$1,70	R\$1,69	67,60	0,00 %
6.59	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$0,66	R\$0,65	26,00	0,00 %
6.60	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$0,70	R\$0,69	27,60	0,00 %
6.61	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$3,70	R\$3,70	148,00	0,01 %
6.62	HASTE PARA CHUVEIRO, EM PVC 1/2", AKROS OU SIMILAR UN	Tigre	Tigre	UN	30	R\$10,71	R\$10,70	321,00	0,01 %
6.63	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Duacol	Duacol	UN	50	R\$103,06	R\$103,05	5.152,50	0,19 %
6.64	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Mari	Mari	UN	10	R\$126,93	R\$126,92	1.269,20	0,05 %
6.65	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Ideal RV	Ideal RV	UN	50	R\$4,17	R\$4,17	208,50	0,01 %
6.66	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Ideal RV	Ideal RV	UN	50	R\$5,79	R\$5,78	289,00	0,01 %
6.67	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	50	R\$0,90	R\$0,90	45,00	0,00 %
6.68	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	100	R\$1,02	R\$1,02	102,00	0,00 %
6.69	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	30	R\$3,20	R\$3,20	96,00	0,00 %
6.70	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	10	R\$7,83	R\$7,83	78,30	0,00 %
6.71	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$10,63	R\$10,63	212,60	0,01 %
6.72	TE 90° PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1 1/4" UN	Tigre	Tigre	UN	10	R\$19,99	R\$19,98	199,80	0,01 %
6.73	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$3,25	R\$3,25	65,00	0,00 %
6.74	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	30	R\$3,93	R\$3,93	117,90	0,00 %
6.75	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$12,13	R\$12,12	1.212,00	0,04 %
6.76	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$2,45	R\$2,45	245,00	0,01 %
6.77	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$5,39	R\$5,38	538,00	0,02 %
6.78	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$10,75	R\$10,75	537,50	0,02 %
6.79	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	100	R\$1,02	R\$1,02	102,00	0,00 %
6.80	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	50	R\$3,20	R\$3,20	160,00	0,01 %
6.81	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	30	R\$7,83	R\$7,83	234,90	0,01 %
6.82	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	20	R\$8,19	R\$8,18	163,60	0,01 %
6.83	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Tigre	Tigre	UN	50	R\$0,90	R\$0,90	45,00	0,00 %
6.84	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	M	180	R\$18,03	R\$18,02	3.243,60	0,12 %
6.85	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	M	180	R\$6,73	R\$6,73	1.211,40	0,04 %
6.86	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 3/4" M	Tigre	Tigre	M	180	R\$9,05	R\$9,04	1.627,20	0,06 %





6.87	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	Tigre	M	600	R\$3,12	R\$3,12	1.872,00	0,07 %
6.88	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	Tigre	M	600	R\$3,53	R\$3,52	2.112,00	0,08 %
6.89	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	Tigre	M	600	R\$3,53	R\$3,52	2.112,00	0,08 %
6.90	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	Tigre	M	240	R\$21,56	R\$21,55	5.172,00	0,19 %
6.91	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	Tigre	M	3.000	R\$11,94	R\$11,94	35.820,00	1,31 %
6.92	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	Tigre	M	180	R\$49,70	R\$49,69	8.944,20	0,33 %
6.93	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$13,10	R\$13,09	261,80	0,01 %
6.94	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$7,19	R\$7,19	143,80	0,01 %
6.95	UNIÃO DE PEAD DN=20MM P/LIGAÇÃO PREDIAL UN	Tigre	Tigre	UN	20	R\$4,58	R\$4,57	91,40	0,00 %
6.96	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Tigre	Tigre	UN	30	R\$9,52	R\$9,52	285,60	0,01 %
6.97	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$5,63	R\$5,62	224,80	0,01 %
6.98	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$6,78	R\$6,78	339,00	0,01 %
6.99	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$11,42	R\$11,42	456,80	0,02 %
6.100	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	20	R\$21,97	R\$21,96	439,20	0,02 %
6.101	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	10	R\$23,46	R\$23,45	234,50	0,01 %
6.102	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$71,89	R\$71,88	718,80	0,03 %
6.103	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$46,09	R\$46,08	460,80	0,02 %
6.104	REGISTRO BICO INJETOR D = 3/8"	Tigre	Tigre	UN	10	R\$13,18	R\$13,18	131,80	0,00 %
6.105	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Tigre	Tigre	UN	15	R\$56,88	R\$56,87	853,05	0,03 %
6.106	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO CROMADA VVL216CWB ESTEVES	Tigre	Tigre	UN	30	R\$33,19	R\$33,19	995,70	0,04 %
6.107	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Tigre	Tigre	UN	50	R\$4,88	R\$4,87	243,50	0,01 %
6.108	VALVULA P/LAVATORIO C/LADRAO 1603 7/8 DARLIFLEX OU EQUIVALENTE	Tigre	Tigre	UN	50	R\$3,80	R\$3,79	189,50	0,01 %
6.109	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Tigre	Tigre	UN	20	R\$37,86	R\$37,85	757,00	0,03 %
6.110	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE DE LAVAR 1/2", HERC 1126 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/ TANQUE LAVAR D= 1/2" (HERC - REF. 1126 OU SIMILAR) UN	Tigre	Tigre	UN	40	R\$2,01	R\$2,00	80,00	0,00 %
6.111	TORNEIRA EM PVC PARA LAVATORIO (LABOR)	Tigre	Tigre	UN	50	R\$11,10	R\$11,09	554,50	0,02 %
6.112	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR) UN	Tigre	Tigre	UN	20	R\$113,77	R\$113,77	2.275,40	0,08 %

6.113	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DE COZINHA 1/2", HERC-1113C OU SIMILAR TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DE COZINHA, 1/2", HERC-1113C OU SIMILAR UN	Tigre	Tigre	UN	50	R\$19,92	R\$19,92	996,00	0,04 %
6.114	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	Tigre	Tigre	UN	40	R\$20,49	R\$20,49	819,60	0,03 %
6.115	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Tigre	Tigre	UN	10	R\$37,86	R\$37,85	378,50	0,01 %
6.116	TORNEIRA DE C/FILTRO PVC P/PAREDE 1/2	Tigre	Tigre	UN	50	R\$87,19	R\$87,19	4.359,50	0,16 %
6.117	TORNEIRA DE METAL C/FILTRO P/PAREDE, DE 1/2"	Tigre	Tigre	UN	10	R\$143,96	R\$143,96	1.439,60	0,05 %
6.118	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1 1/2" (40MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,00MM, 3,48KG/M, NBR-5580 M	Powmatic	Powmatic	M	90	R\$44,49	R\$44,48	4.003,20	0,15 %
6.119	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1 1/4" (32MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,65MM, 2,71KG/M, NBR-5580 M	Powmatic	Powmatic	M	120	R\$40,26	R\$40,25	4.830,00	0,18 %
6.120	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1/2" (15MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,12KG/M, NBR-5580 M	Powmatic	Powmatic	M	240	R\$15,80	R\$15,79	3.789,60	0,14 %
6.121	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	Powmatic	Powmatic	M	180	R\$15,98	R\$15,97	2.874,60	0,10 %
6.122	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE MÉDIA, E=2,65MM, 1,58KG/M, DIN-2440/NBR-5580 M	Powmatic	Powmatic	M	180	R\$20,49	R\$20,48	3.686,40	0,13 %
6.123	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	Tigre	Tigre	UN	200	R\$12,19	R\$12,18	2.436,00	0,09 %
6.124	PERFIL TUBO DE AÇO METALON 0,2X0,2X1,00	TJYCT STEEL	TJYCT STEEL	M	300	R\$4,70	R\$4,69	1.407,00	0,05 %
6.125	TUBO EM METALON GALVANIZADO (FORMATO: QUADRADO SEÇÃO: 20X20MM ESPESSURA: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,72KG /M)	TJYCT STEEL	TJYCT STEEL	M	180	R\$4,80	R\$4,80	864,00	0,03 %
6.126	TUBO EM METALON GALVANIZADO (FORMATO: RETANGULAR SEÇÃO: 50X30MM ESPESSURA: 1,25MM MASSA LINEAR: 1,48KG /M)	TJYCT STEEL	TJYCT STEEL	M	180	R\$7,76	R\$7,76	1.396,80	0,05 %
6.127	TUBO EM METALON (FORMATO: RETANGULAR SEÇÃO: 30X30MM ESPESSURA: 1,20MM MASSA LINEAR: 1,09KG/M)	TJYCT STEEL	TJYCT STEEL	M	180	R\$12,61	R\$12,61	2.269,80	0,08 %
6.128	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA DE PVC COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 1,50 MPA (250 PSI) - D = 19,0 MM (3/4")	Telmak Mangueiras	Telmak Mangueiras	M	200	R\$6,47	R\$6,46	1.292,00	0,05 %
6.129	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	Telmak Mangueiras	Telmak Mangueiras	M	200	R\$20,16	R\$20,15	4.030,00	0,15 %
6.130	TANQUE EM RESINA DE FIXAR NA PAREDE 55X41CM 20 LITROS	Copafer	Copafer	UN	10	R\$209,77	R\$209,77	2.097,70	0,08 %
6.131	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Tigre	Tigre	UN	20	R\$60,40	R\$60,39	1.207,80	0,04 %
7	INSTALAÇÕES SANITARIAS							93.770,20	3,42 %



7.1	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	Própria	Própria	UN	16	R\$209,17	R\$209,17	3.346,72	0,12 %
7.2	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	Própria	Própria	UN	20	R\$140,46	R\$140,46	2.809,20	0,10 %
7.3	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Tigre	Tigre	UN	50	R\$9,02	R\$9,02	451,00	0,02 %
7.4	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR UN	Mari	Mari	UN	60	R\$25,65	R\$25,64	1.538,40	0,06 %
7.5	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Mari	Mari	UN	20	R\$49,82	R\$49,82	996,40	0,04 %
7.6	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Celite	Celite	UN	4	R\$447,47	R\$447,47	1.789,88	0,07 %
7.7	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Celite	Celite	UN	10	R\$142,23	R\$142,23	1.422,30	0,05 %
7.8	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Celite	Celite	UN	30	R\$315,16	R\$315,15	9.454,50	0,34 %
7.9	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR) UN	AKROS	AKROS	UN	50	R\$31,73	R\$31,72	1.586,00	0,06 %
7.10	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Própria	Própria	UN	10	R\$120,60	R\$120,60	1.206,00	0,04 %
7.11	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Tigre	Tigre	UN	10	R\$296,10	R\$296,10	2.961,00	0,11 %
7.12	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Tigre	Tigre	UN	15	R\$18,75	R\$18,74	281,10	0,01 %
7.13	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Tigre	Tigre	UN	20	R\$42,28	R\$42,27	845,40	0,03 %
7.14	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$3,26	R\$3,26	326,00	0,01 %
7.15	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$35,17	R\$35,16	1.758,00	0,06 %
7.16	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$8,20	R\$8,19	409,50	0,01 %
7.17	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$24,12	R\$24,11	1.205,50	0,04 %
7.18	KIT DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA, COM FIXAÇÃO VERTICAL, REF.: 1200C.KIT.PCD UN	Tigre	Tigre	UN	50	R\$44,41	R\$44,40	2.220,00	0,08 %
7.19	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12 MM	Tigre	Tigre	UN	10	R\$1,45	R\$1,45	14,50	0,00 %
7.20	FITA ANTIDERRAPANTE LARG. 5CM FOSFORESCENTE 5M	3M	3M	RL	20	R\$27,14	R\$27,14	542,80	0,02 %
7.21	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Tigre	Tigre	UN	100	R\$9,64	R\$9,64	964,00	0,04 %
7.22	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$4,81	R\$4,80	192,00	0,01 %
7.23	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	200	R\$2,19	R\$2,19	438,00	0,02 %
7.24	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	40	R\$1,02	R\$1,01	40,40	0,00 %



7.25	KIT PARA FIXACAO DE VASO SANITARIO COM SUPORTE LATERAL CROMADO E BRANCO	Tigre	Tigre	UN	100	R\$45,82	R\$45,81	4.581,00	0,17 %
7.26	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Tigre	Tigre	M	600	R\$11,10	R\$11,10	6.660,00	0,24 %
7.27	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Tigre	Tigre	M	300	R\$28,40	R\$28,40	8.520,00	0,31 %
7.28	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D= 200MM M	Tigre	Tigre	M	300	R\$69,21	R\$69,20	20.760,00	0,76 %
7.29	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Tigre	Tigre	M	600	R\$4,00	R\$4,00	2.400,00	0,09 %
7.30	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Tigre	Tigre	M	600	R\$6,82	R\$6,81	4.086,00	0,15 %
7.31	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Tigre	Tigre	M	240	R\$9,84	R\$9,84	2.361,60	0,09 %
7.32	TAMPÃO / TERMINAL - Ø 100MM EM PEAD UN	Santil	Santil	UN	100	R\$10,35	R\$10,34	1.034,00	0,04 %
7.33	TAMPÃO / TERMINAL - Ø 30MM EM PEAD UN	Santil	Santil	UN	100	R\$5,01	R\$5,00	500,00	0,02 %
7.34	TAMPÃO / TERMINAL - Ø 50MM EM PEAD UN	Santil	Santil	UN	100	R\$5,72	R\$5,71	571,00	0,02 %
7.35	TAMPÃO / TERMINAL - Ø 75MM EM PEAD UN	Santil	Santil	UN	20	R\$8,44	R\$8,43	168,60	0,01 %
7.36	BOTAO P/VALVULA DESCARGA	Duacol	Duacol	UN	40	R\$43,29	R\$43,28	1.731,20	0,06 %
7.37	MECANISMO DE ENTRADA P/CAIXA ACOPLADA	Tigre	Tigre	UN	40	R\$36,77	R\$36,76	1.470,40	0,05 %
7.38	MECANISMO DE SAÍDA C/REGISTRO P/CAIXA ACOPLADA	Tigre	Tigre	UN	40	R\$32,57	R\$32,57	1.302,80	0,05 %
7.39	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$6,31	R\$6,30	315,00	0,01 %
7.40	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$1,42	R\$1,42	71,00	0,00 %
7.41	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	100	R\$1,91	R\$1,91	191,00	0,01 %
7.42	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Tigre	Tigre	UN	50	R\$4,96	R\$4,96	248,00	0,01 %
8	REVESTIMENTOS							36.606,70	1,33 %
8.1	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Própria	Própria	M3	350	R\$45,83	R\$45,82	16.037,00	0,58 %
8.2	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA GAIL AC-III - E, OU SIMILAR KG	Massareti	Massareti	KG	2.000	R\$1,81	R\$1,81	3.620,00	0,13 %
8.3	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR KG	Massareti	Massareti	KG	4.000	R\$0,95	R\$0,95	3.800,00	0,14 %
8.4	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Própria	Própria	KG	430	R\$0,60	R\$0,59	253,70	0,01 %
8.5	CERÂMICA 30 X 60 CM, PORCELANATO, PORTOBELLO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA OU SIMILAR COD.26090 M2	Portobello	Portobello	M2	400	R\$32,25	R\$32,24	12.896,00	0,47 %
9	FORRO							21.436,50	0,78 %
9.1	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	BSplast	BSplast	M2	1.200	R\$17,15	R\$17,15	20.580,00	0,75 %
9.2	CANTONEIRA E EMENDA ACABAMENTO FORRO PVC 25X25MM	BSplast	BSplast	UN	10	R\$1,55	R\$1,55	15,50	0,00 %



9.3	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Própria	Própria	M2	100	R\$8,42	R\$8,41	841,00	0,03 %
10	PAVIMENTAÇÃO							91.085,20	3,32 %
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Quartz	Quartz	M	64	R\$69,81	R\$69,80	4.467,20	0,16 %
10.2	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	PortoBello	PortoBello	M2	1.000	R\$86,42	R\$86,41	86.410,00	3,15 %
10.3	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	Multi Perfil	Multi Perfil	KG	100	R\$2,09	R\$2,08	208,00	0,01 %
11	PINTURA							656.767,64	23,95 %
11.1	DILUENTE AGUARRAS	Coral	Coral	L	80	R\$13,83	R\$13,83	1.106,40	0,04 %
11.2	BANDEJA PLASTICA	Tigre	Tigre	UN	10	R\$7,05	R\$7,05	70,50	0,00 %
11.3	BROXA DE CAIACAO 1250 TIGRE	Tigre	Tigre	UN	20	R\$35,18	R\$35,17	703,40	0,03 %
11.4	FERRAMENTA - ROLO ESPUMA PARA PINTURA 23CM	Tigre	Tigre	UN	20	R\$20,44	R\$20,43	408,60	0,01 %
11.5	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Votorantin	Itaú	KG	16.000	R\$1,14	R\$1,14	18.240,00	0,67 %
11.6	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	Atlas	Atlas	UN	20	R\$33,98	R\$33,98	679,60	0,02 %
11.7	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Suvenil	Suvenil	L	20	R\$29,77	R\$29,76	595,20	0,02 %
11.8	FUNDO ANTICORROSIVO DE SECAGEM RAPIDA LA RANJA	Maza	Maza	GL	10	R\$44,93	R\$44,92	449,20	0,02 %
11.9	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Coral	Coral	KG	275	R\$3,55	R\$3,54	973,50	0,04 %
11.10	MASSA ACRILILICA, EM BALDES DE 18 LITROS	Coral	Coral	UN	400	R\$76,39	R\$76,38	30.552,00	1,11 %
11.11	MASSA EPOXI CAIXA DE 250G	Coral	Coral	UN	50	R\$19,89	R\$19,88	994,00	0,04 %
11.12	MASSA PLASTICA (LABOR)	Coral	Coral	KG	25	R\$19,70	R\$19,70	492,50	0,02 %
11.13	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Coral	Coral	KG	300	R\$1,97	R\$1,97	591,00	0,02 %
11.14	MASSA CORRIDA ACRILICA COMPLEMENTOS - SHERWIN WILLIANS (18 L)	Coral	Coral	UN	400	R\$133,88	R\$133,87	53.548,00	1,95 %
11.15	ROLINHO DE ESPUMA 9CM UN	Tigre	Tigre	UN	20	R\$2,71	R\$2,70	54,00	0,00 %
11.16	ROLINHO DE ESPUMA 5CM UN	Tigre	Tigre	UN	20	R\$2,09	R\$2,08	41,60	0,00 %
11.17	FERRAMENTA - ROLO PARA PINTURA TEXTURA 23CM MODELO 110/55 ATLAS	Tigre	Tigre	UN	20	R\$18,96	R\$18,96	379,20	0,01 %
11.18	LÍQUIDO SELADOR ACRILICO	Suvenil	Suvenil	GL	20	R\$37,63	R\$37,63	752,60	0,03 %
11.19	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Suvenil	Suvenil	LATA	50	R\$87,21	R\$87,20	4.360,00	0,16 %
11.20	TRINCHA 1" UN	Suvenil	Suvenil	UN	80	R\$3,48	R\$3,48	278,40	0,01 %
11.21	TRINCHA 2" (LABOR)	Suvenil	Suvenil	UN	80	R\$4,71	R\$4,70	376,00	0,01 %
11.22	TRINCHA 3" UN	Suvenil	Suvenil	UN	60	R\$8,45	R\$8,44	506,40	0,02 %
11.23	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA	Suvenil	Suvenil	LATA	30	R\$204,38	R\$204,37	6.131,10	0,22 %
11.24	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	Suvenil	Suvenil	L	900	R\$19,78	R\$19,77	17.793,00	0,65 %



11.25	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Suvenil	Suvenil	L	9.000	R\$17,84	R\$17,84	160.560,00	5,85%
11.26	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA OU COLORIDA, EM BALDES DE 18 LITROS	Suvenil	Suvenil	UN	1.500	R\$180,00	R\$180,00	270.000,00	9,84%
11.27	TINTA ESMALTE COR E PROTECAO BRANCO BRILHANTE SUVINIL (3,6 L)	Suvenil	Suvenil	L	432	R\$24,47	R\$24,47	10.571,04	0,39%
11.28	TINTA ESMALTE/OLEO BRANCO SUVINIL A BASE D	Suvenil	Suvenil	GL	400	R\$89,18	R\$89,18	35.672,00	1,30%
11.29	TINTA ESMALTE ACETINADO COR&PROTECAO SUVINIL (3,6 L)	Suvenil	Suvenil	GL	70	R\$94,82	R\$94,82	6.637,40	0,24%
11.30	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO OXIDADO E SOLVENTES ORGÂNICOS, REF. VIABIT/VIAPOL, NEUTROL/OTTO BAUMGART/IGOL55 SIKA, OU EQUIVALENTE	Sika	Sika	L	300	R\$15,42	R\$15,41	4.623,00	0,17%
11.31	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Coral	Coral	L	1.800	R\$11,96	R\$11,96	21.528,00	0,78%
11.32	TINTA ACRILICA PARA PISO	Coral	Coral	GL	10	R\$37,73	R\$37,73	377,30	0,01%
11.33	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	Coral	Coral	KG	280	R\$4,38	R\$4,37	1.223,60	0,04%
11.34	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Suvenil	Suvenil	L	180	R\$20,90	R\$20,89	3.760,20	0,14%
11.35	THINNER, REF. NATRIELLI OU EQUIVALENTE	Matrielli	Matrielli	L	100	R\$13,90	R\$13,90	1.390,00	0,05%
11.36	SOLVENTE/REDUTOR THINNER EXTRA 1101 900 ML	Matrielli	Matrielli	UN	30	R\$11,63	R\$11,63	348,90	0,01%
12	SERVIÇOS DIVERSOS							92.195,39	3,36%
12.1	BARRA CHATA DE ACO, DE 3/4"X1/8"	Própria	Própria	KG	29	R\$7,16	R\$7,16	R\$207,64	0,01%
12.2	BARRA CHATA DE ACO, DE 1"X3/16"	Própria	Própria	KG	58	R\$6,31	R\$6,30	R\$365,40	0,01%
12.3	ACESSIBILIDADE - BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 30CM + PARAFUSOS	Própria	Própria	UN	16	R\$76,58	R\$76,58	R\$1.225,28	0,04%
12.4	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA 1,5 MM E COMPRIMENTO 40 CM	Própria	Própria	UN	8	R\$97,51	R\$97,50	R\$780,00	0,03%
12.5	ACESSIBILIDADE - BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 50CM + PARAFUSOS	Própria	Própria	UN	8	R\$87,93	R\$87,93	R\$703,44	0,03%
12.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Própria	Própria	UN	8	R\$108,65	R\$108,64	R\$869,12	0,03%
12.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Própria	Própria	UN	8	R\$128,66	R\$128,66	R\$1.029,28	0,04%
12.8	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 1/2" (0,99 KG/M) M	Própria	Própria	M	240	R\$10,20	R\$10,20	R\$2.448,00	0,09%
12.9	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 5/8" (1,56 KG/M) M	Própria	Própria	M	94	R\$11,22	R\$11,21	R\$1.053,74	0,04%
12.10	BARRA ACO 3/4"X 1/8" (BARRA COM 6 METROS)	Própria	Própria	UN	10	R\$31,65	R\$31,65	R\$316,50	0,01%
12.11	BARRA CHATA DE ACO, DE 3/8"X1.1/4"	Própria	Própria	KG	16	R\$6,45	R\$6,45	R\$100,62	0,00%
12.12	BOTINA BI DENSIDADE COM ELÁSTICO, REF.: ECB 19, DA MARLUVAS OU SIMILAR PR	Marluvas	Marluvas	PR	30	R\$77,86	R\$77,86	R\$2.335,80	0,09%
12.13	JOGO DE BROCAS 1/16" A 1 1/4" ACO RAPIDO	Dinamantec	Dinamantec	UN	30	R\$230,16	R\$230,16	R\$6.904,80	0,25%
12.14	CÂMARA DE AR P/PNEU DE CARRINHO DE MÃO	Pirelli	Pirelli	UN	12	R\$16,94	R\$16,94	R\$203,28	0,01%



12.15	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Maicol	Maicol	UN	50	R\$13,75	R\$13,74	R\$687,00	0,03 %
12.16	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Tramontina	Tramontina	UN	30	R\$174,84	R\$174,84	R\$5.245,20	0,19 %
12.17	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$25,66	R\$25,66	R\$256,60	0,01 %
12.18	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4X1,5M	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$83,75	R\$83,75	R\$837,50	0,03 %
12.19	CHAVE DE FENDA 1/2 X 10"	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$18,17	R\$18,17	R\$181,70	0,01 %
12.20	FERRAMENTA - CHAVE DE GRIFO 36" MODELO AMERICANO ROBUST	Robust	Robust	UN	4	R\$247,44	R\$247,44	R\$989,76	0,04 %
12.21	TESTE NEON - CHAVE TESTE 250V, TAM 1/8X3"	Tramontina	Tramontina	UN	6	R\$7,87	R\$7,86	R\$47,16	0,00 %
12.22	CHAVE DE FENDA 1/8" X 5" UN	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$2,40	R\$2,39	R\$23,90	0,00 %
12.23	CORDA DE POLIAMIDA - D = 12,0 MM E CAPACIDADE DE CARGA DE 2.200 KG	Peganini	Peganini	M	200	R\$4,30	R\$4,30	R\$860,00	0,03 %
12.24	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	Peganini	Peganini	100M	2	R\$451,37	R\$451,36	R\$902,72	0,03 %
12.25	CORDA NYLON 3/16" P/ MASTRO BANDEIRA M	Peganini	Peganini	M	200	R\$0,82	R\$0,81	R\$162,00	0,01 %
12.26	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	Coral	Coral	UN	5	R\$15,42	R\$15,41	R\$77,05	0,00 %
12.27	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	Coral	Coral	UN	10	R\$17,50	R\$17,49	R\$174,90	0,01 %
12.28	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	Pyramid Diamantados	Pyramid Diamantados	UN	50	R\$74,13	R\$74,13	R\$3.706,50	0,14 %
12.29	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM UN	Pyramid Diamantados	Pyramid Diamantados	UN	20	R\$10,58	R\$10,57	R\$211,40	0,01 %
12.30	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	Pyramid Diamantados	Pyramid Diamantados	UN	60	R\$74,13	R\$74,13	R\$4.447,80	0,16 %
12.31	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	Pyramid Diamantados	Pyramid Diamantados	UN	50	R\$23,19	R\$23,19	R\$1.159,50	0,04 %
12.32	ENXADA C/ CABO	Tramontina	Tramontina	UN	6	R\$20,17	R\$20,17	R\$121,02	0,00 %
12.33	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	Tramontina	Tramontina	UN	4	R\$43,32	R\$43,31	R\$173,24	0,01 %
12.34	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	Tafort	Tafort	UN	10	R\$9,52	R\$9,51	R\$95,10	0,00 %
12.35	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	Tramontina	Tramontina	UN	20	R\$17,49	R\$17,49	R\$349,80	0,01 %
12.36	ESPATULA DE ACO 12CM	Tramontina	Tramontina	UN	20	R\$10,14	R\$10,14	R\$202,80	0,01 %
12.37	ESPATULA E MASSADEIRA COM FOLHA DE 5CM A 6CM DE LARGURA COM 1,5MM DE ESPESSURA, COM CABO DE MADEIRA.	Tramontina	Tramontina	UN	20	R\$6,21	R\$6,21	R\$124,20	0,00 %
12.38	CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO POLIDO - D = 3,18 MM (1/8")	São Rafael	São Rafael	M	30	R\$5,58	R\$5,58	R\$167,40	0,01 %
12.39	ESCADA ARTICULADA ALUMINIO ALUSTEP 10 POSICOES 3,56M	Metalúrgica Mor	Metalúrgica Mor	UN	4	R\$351,09	R\$351,09	R\$1.404,36	0,05 %
12.40	ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 7 DEGRAUS UN	Metalúrgica Mor	Metalúrgica Mor	UN	4	R\$210,09	R\$210,09	R\$840,36	0,03 %
12.41	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Metalúrgica Mor	Metalúrgica Mor	UN	2	R\$921,89	R\$921,88	R\$1.843,76	0,07 %



12.42	ESCADA EXTENSIVEL EM DURALUMINIO, C/13 D EGRAUS, ALCANCE DE 6,95M	Metalúrgica Mor	Metalúrgica Mor	UN	2	R\$484,79	R\$484,79	R\$969,58	0,04 %
12.43	ESTOPA BRANCA	Vonder	Vonder	KG	30	R\$12,62	R\$12,61	R\$378,30	0,01 %
12.44	FACAO 20"	Tramontina	Tramontina	UN	4	R\$17,93	R\$17,92	R\$71,68	0,00 %
12.45	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7CM X 100M	Safe Park	Safe Park	M	4.000	R\$0,06	R\$0,06	R\$240,00	0,01 %
12.46	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110CM	Tramontina	Tramontina	UN	2	R\$41,25	R\$41,24	R\$82,48	0,00 %
12.47	FITILHO DE NYLON, REDONDO, NA COR BRANCA	Brasfort	Brasfort	KG	40	R\$68,95	R\$68,94	R\$2.757,60	0,10 %
12.48	FORMÃO GRANDE UN	Tramontina	Tramontina	UN	2	R\$10,68	R\$10,68	R\$21,36	0,00 %
12.49	FORMAO (KIT C\ 4 FORMOES 3\8)	Tramontina	Tramontina	UN	3	R\$39,55	R\$39,55	R\$118,65	0,00 %
12.50	FERRAMENTA - FORMAO CHANFRADO 3/4" TRAMONTINA	Tramontina	Tramontina	UN	2	R\$22,64	R\$22,63	R\$45,26	0,00 %
12.51	LIMA CHATA 12" UN	Tramontina	Tramontina	UN	4	R\$24,58	R\$24,58	R\$98,32	0,00 %
12.52	LIMA BASTARDA CHATA 10"	Tramontina	Tramontina	UN	4	R\$20,44	R\$20,43	R\$81,72	0,00 %
12.53	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Top Fio	Top Fio	UN	50	R\$7,00	R\$7,00	R\$350,00	0,01 %
12.54	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Norton	Norton	UN	100	R\$0,66	R\$0,66	R\$66,00	0,00 %
12.55	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	Vonder	Vonder	UN	100	R\$4,66	R\$4,66	R\$466,00	0,02 %
12.56	LIXA D'AGUA 180	Norton	Norton	UN	400	R\$2,60	R\$2,60	R\$1.040,00	0,04 %
12.57	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Norton	Norton	UN	300	R\$1,11	R\$1,11	R\$333,00	0,01 %
12.58	LIXA P/ MASSA PAREDE - N° 100	Norton	Norton	UN	200	R\$0,54	R\$0,54	R\$108,00	0,00 %
12.59	LIXA PARA MASSA 220	Norton	Norton	UN	200	R\$0,80	R\$0,80	R\$160,00	0,01 %
12.60	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Zanel	Zanel	PAR	100	R\$9,52	R\$9,51	R\$951,00	0,03 %
12.61	LÂMINA P/ROÇADEIRA DE 2 PONTAS, 355 X 1.8 X 25,4MM	Toyama	Toyama	UN	40	R\$20,82	R\$20,81	R\$832,40	0,03 %
12.62	LAMINA DE SERRA 1/2X12" UN	Starret	Starret	UN	40	R\$7,40	R\$7,40	R\$296,00	0,01 %
12.63	MATERIAL ESCRITORIO - LAPIS PRETO NO.2 REDONDO REF.1600	Fritz Johansen	Fritz Johansen	UN	10	R\$0,88	R\$0,88	R\$8,80	0,00 %
12.64	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE 1/2" 2,0MM	Pires Martins	Pires Martins	M	200	R\$1,35	R\$1,35	R\$270,00	0,01 %
12.65	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	Pires Martins	Pires Martins	M	100	R\$6,97	R\$6,96	R\$696,00	0,03 %
12.66	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM UN	Tombak	Tombak	UN	100	R\$28,30	R\$28,29	R\$2.829,00	0,10 %
12.67	MARRETA DE 1KG	Tramontina	Tramontina	UN	6	R\$18,42	R\$18,42	R\$110,52	0,00 %
12.68	MARRETA DE 2KG	Tramontina	Tramontina	UN	6	R\$12,06	R\$12,05	R\$72,30	0,00 %
12.69	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	Ved Flex	Ved Flex	M	200	R\$1,76	R\$1,76	R\$352,00	0,01 %
12.70	MARTELO DE BORRACHA COM CABO UN	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$8,11	R\$8,10	R\$81,00	0,00 %
12.71	PÁ QUADRADA UN	Tramontina	Tramontina	UN	30	R\$26,01	R\$26,01	R\$780,30	0,03 %
12.72	PENEIRA PARA AREIA DE Ø 50CM UN	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$19,73	R\$19,72	R\$197,20	0,01 %
12.73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$30,01	R\$30,01	R\$150,05	0,01 %



12.74	PREGO 12X12 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 28,0MM DIÂMETRO: 1,8MM QUANTIDADE POR QUILO: 1681)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$15,31	R\$15,31	R\$76,55	0,00 %
12.75	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$17,74	R\$17,73	R\$88,65	0,00 %
12.76	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$17,47	R\$17,46	R\$87,30	0,00 %
12.77	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$16,08	R\$16,08	R\$80,40	0,00 %
12.78	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$19,47	R\$19,47	R\$97,35	0,00 %
12.79	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$15,78	R\$15,77	R\$78,85	0,00 %
12.80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 18 X 30	Gerdal	Gerdal	KG	5	R\$22,13	R\$22,12	R\$110,60	0,00 %
12.81	RODA EM AÇO E PNEU COM CÂMARA DE AR 83/203 MM (3,25"/8") PARA CARRINHO DE MÃO	Tramontina	Tramontina	UN	40	R\$56,89	R\$56,89	R\$2.275,60	0,08 %
12.82	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO FACIAL DO SOLDADOR UN	MFlex Brasil	MFlex Brasil	UN	10	R\$16,89	R\$16,89	R\$168,90	0,01 %
12.83	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	Prime Alumínio	Prime Alumínio	M	50	R\$47,02	R\$47,02	R\$2.351,00	0,09 %
12.84	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	Conai	Conai	UN	40	R\$28,84	R\$28,84	R\$1.153,60	0,04 %
12.85	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	Tramontina	Tramontina	UN	10	R\$35,15	R\$35,15	R\$351,50	0,01 %
12.86	FERRAMENTA - BROCA COROA DIAMANTADA SERRA COPO PERFURATRIZ 200X370MM M-22	Suze	Suze	UN	5	R\$215,10	R\$215,09	R\$1.075,45	0,04 %
12.87	FERRAMENTA - SERROTE DE AÇO 18" RAMADA DIAMANTE 1318	Ramada	Ramada	UN	5	R\$12,35	R\$12,35	R\$61,75	0,00 %
12.88	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Cotesi	Cotesi	KG	10	R\$15,40	R\$15,40	R\$154,00	0,01 %
12.89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TEK Bond	TEK Bond	UN	20	R\$20,17	R\$20,17	R\$403,40	0,01 %
12.90	TARRAXA MANUAL 1 A 2"	Vonder	Vonder	UN	40	R\$33,97	R\$33,96	R\$1.358,40	0,05 %
12.91	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	Belzer	Belzer	UN	30	R\$23,32	R\$23,32	R\$699,60	0,03 %
12.92	PISTOLA PARA COLA QUENTE	Eda	Eda	UN	5	R\$11,95	R\$11,94	R\$59,70	0,00 %
12.93	VASSOURA PARA GRAMA VONDER UN	Tramontina	Tramontina	UN	20	R\$5,39	R\$5,38	R\$107,60	0,00 %
12.94	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	TEGAPE	TEGAPE	M	1.000	R\$2,15	R\$2,15	R\$2.150,00	0,08 %
12.95	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Vonder	Vonder	KG	10	R\$47,25	R\$47,24	R\$472,40	0,02 %
12.96	REBITE POP ALUMINIO 3 X 12MM UN	Vonder	Vonder	UN	10.000	R\$0,02	R\$0,02	R\$200,00	0,01 %
12.97	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA - C = 25,4 MM E E = 3,76 MM (1" X 9 BWG)	Belgo	Belgo	KG	30	R\$6,79	R\$6,78	R\$203,40	0,01 %
12.98	ROLDANAS	Vonder	Vonder	UN	6	R\$16,35	R\$16,34	R\$98,04	0,00 %
12.99	TRENA DE LONA DE 20 METROS	Eda	Eda	UN	10	R\$28,06	R\$28,05	R\$280,50	0,01 %
12.100	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	RAYDEC	RAYDEC	UN	30	R\$35,03	R\$35,03	R\$1.050,90	0,04 %
12.101	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Paperplast	Paperplast	M2	1.200	R\$14,32	R\$14,31	R\$17.172,00	0,63 %

12.102	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	Asalit	Asalit	UN	10	R\$33,13	R\$33,12	R\$331,20	0,01 %
12.103	FITA SILICONE 0,38X25MMX9,0M	3M	3M	UN	30	R\$18,22	R\$18,22	R\$546,60	0,02 %
							Total sem BDI	2.742.753,96	
							Total do BDI	0,00	
							Total Geral	2.742.753,96	

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 5e1e5f02ddcd783c63c3a91fc0227777

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP. O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 002/2023, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: IROMAR C. SILVA, inscrita no nº CNPJ: 04.387.764/0001-32, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ R\$ 2.742.753,96 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, 17 de fevereiro de 2023, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3f746eaa78e9ace341de77cd27cf7766

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, que teve como REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DENTRE ELES (PAREDES E PAINÉIS, COBERTURA, ESQUADRIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, FORROS, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA E SERVIÇOS DIVERSOS), DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA., saiu como vencedor da licitação supracitada, a empresa: IROMAR C. SILVA, inscrita no nº CNPJ: 04.387.764/0001-32, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 2.742.753,96 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos),. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por

meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>. Senador La Rocque - MA, 17 de fevereiro de 2023, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 087/2023.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1cd35d098121c31079ecaa68086297d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170110/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, reuniram-se na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Silvana Alves de Araujo Lima**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: ORDENADORES DE DESPESAS E ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023** e a Senhora: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** portador do RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48, representante da empresa: **MAY MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 21.066.986/0001-72**, situado na Rua Castelo Do Piauí Nº 2291, Bairro: Itaperu, Teresina/PI - CEP: 64.007-850, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 010/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: MAY MOVEIS LTDA - ME	
CNPJ: 21.066.986/0001-72	Inscrição Estadual: 19.569.741-3
Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291, BAIRRO: ITAPERU, TERESINA/PI - CEP: 64.007-850	Inscrição Municipal: 450.746-0
tel./fax: (086) 3214-4380 / 99475-4596 / 98836-3701	EMAIL: maymoveisfinanceiro@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento

pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

CARTEIRAS ESCOLARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCAS	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Conjunto individual juvenil, mesa com tampo em MDF de 15mm e estrutura em aço metalon 30x50 pintado na cor branca pelo processo epóxi e ponteiros em polipropileno injetado. Conta com cadeira com assento e encosto em ABS de cor a definir e estrutura em aço tubular 7/8" pintado na cor branca no processo epóxi e com ponteiros. Conjunto indicado para o ensino fundamental.	300	May Moveis Ltda/ May Moveis/CJX-03	Conjunto	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00
2	Conjunto aluno CJA 04 Cor: verde Conjunto escolar FDE com tampo em MDP revestido em sua superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.), confeccionado em tubos de aço de 1 1/2", 1 1/4", 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno	50	May Moveis Ltda/ May Moveis/CJA 04	Conjunto	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
3	Mesa para refeitório com bancos - infantil, com tampo e bancos confeccionados em MDF de 15mm com acabamento em fita de borda e estrutura em aço metalon 30x30 pintado na cor preta pelo processo epóxi e ponteiros. Dimensões mesa: 150x70x64cm/ dimensões banco: 150x35x36cm	20	May Moveis Ltda/ May Moveis/CJR-01	Conjunto	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5	BANCADA INDIVIDUAL EM MDF PARA LABORATÓRIO ESCOLAR COMPLETO PARA SALAS DE INFORMÁTICA. Observação: os pés estruturais das bancadas deverão ser posicionados de forma que acomodem as cadeiras existentes na sala.	100	May Moveis Ltda/ May Moveis/CJB-10	Unidade	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
6	Cadeira secretária giratória, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base giratória com cinco rodízios e sistema de regulagem de altura mecânica. Peso: 6,75 kg	80	May Moveis Ltda/ May Moveis/CDE-01	Unidade	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 233.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, Secretaria Municipal de Educação, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/ Secretaria Municipal de Educação.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou

órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mirador/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Silvana Alves de Araujo Lima

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

MAY MOVEIS LTDA - ME

CNPJ 21.066.986/0001-72

Representante: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 73c35918b3a5ff9dd02b6331ef22fc45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170110/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, reuniram-se na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Silvana Alves de Araujo Lima**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: ORDENADORES DE DESPESAS E ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023** e o Senhor: **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA** portador do CPF Nº 05625192383, representante da empresa: **ACC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 18.367.562/0001-33**, situado na Rua Dep. Antônio Gayoso, nº. 20, QD. 47 CS. 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Bairro Itararé, Teresina/PI - CEP: 64.077-130, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 010/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE REGISTRAR** os preços

dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: ACC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	
CNPJ: 18.367.562/0001-33	Inscrição Estadual: 19.517.786-0
Endereço: RUA DEP. ANTÔNIO GAYOSO, Nº. 20, QD. 47 CS. 20, CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE, BARRIO ITARARE, TERESINAPI - CEP: 64.077-130	Inscrição Municipal: 444689-7
Tel./Fax: (86) 3236-4289	EMAIL: accdistribuidora@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos

Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCAS	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
4	Conjunto Professor ISO, mesa medindo 120x60x75cm com tampo em MDF de 15mm na cor branca e estrutura em aço metalon 30x50 pintado na cor cinza pelo processo epóxi e com ponteiros em polipropileno injetado. Conta com cadeira com assento e encosto em ISO de cor a definir e estrutura em aço tubular 7/8" pintado na cor preta no processo epóxi	30	Quality	Conjunto	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, Secretaria Municipal de Educação, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/ Secretaria Municipal de Educação.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o



MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mirador/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Silvana Alves de Araujo Lima

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

ACC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ nº 18.367.562/0001-33

Representante: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

CPF Nº 05625192383

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 7c5ca52a2dc8e105ccb454474d7f1ee2

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.2601.3/2023. RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 para Contratação de Pessoa Jurídica, visando aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Sucupira do Norte (MA). Contratado: Dutra Farma Hospitalar LTDA, signatária do CNPJ: 07.404.989/000148, e I.E Inscrição Estadual nº 127011242, com sede Avenida José Olavo Sampaio, 649, cidade CEP: 65760000 - Centro, Presidente Dutra-MA, - MA. Esse Termo se fundamenta no art.24, II, da Lei 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 13.000,00 (treze) mil reais, que será pago com recursos do Município

Código da Ficha: 39

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 04.122.0002.2013.0000

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, MA, 01 de fevereiro de 2023. **Ananda de Oliveira Almeida**

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 552a42c4c7428592c8be620fb5bd25c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450.440/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa nº 11/2023/CPL;

2. Processo nº 450.440/2023/CPL;

3. Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da rede Municipal de Ensino deste Município;

4. Contratado: MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA;

5. Valor Contratual: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 15 de fevereiro de 2023.

Kariny Almeida

Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0eac067be693feba4b574c8f7d7051a5*

ERRATA DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. ERRATA. Na publicação do Despacho de Ratificação de dispensa N.º 05/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, N.º 3045, do dia 16 de fevereiro de 2023. ONDE SE LÊ: "Despacho de Ratificação de Dispensa N.º 05/2023. Processo N.º 435.425/2023." LEIA-SE: "DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 05/2023. PROCESSO N.º 437.427/2023. Sucupira do Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2023. José Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: bacc8c826576fdd16571432d2265a817*

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 434.424.01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. ERRATA. Na publicação do Extrato de Contrato Administrativo N.º 434.424.01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, N.º 3033, do dia 31 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "Valor: R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais)." LEIA-SE: "VALOR: R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA)." Sucupira do Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2023. José Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 216e2dc8c8624b3400f1feab7fc874c*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2000.13.01/2023 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2000.13.01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42000.13/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO

RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 03.018.837/0001-56, localizada na Rua São José, s/n, Centro - CEP: 65668-000, neste ato representada pelo Vereador Presidente o Senhor José Artur Reis da Silva, CPF nº 352.683.603-53. **CONTRATADO: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.609.051/0001-79, localizada na Rua Grande, nº 1310, centro - Sucupira do Riachão -MA, neste ato representada pelo Sr. Frederik Ribeiro Fernandes, inscrito no CPF nº 805.412.753-72. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICANTES, GAS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.** Valor contratual: **R\$ 65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** FONTE DE RECURSOS: 1010101 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **BASE LEGAL: Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023. José Artur Reis da Silva?.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a71a4e227308b39656a1849762994c17*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 450.440.01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 450.440.01/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 450.440/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo de Man. Des. Educ. Bas. Val. Prof. Inscrição no CNPJ N.º 06.104.029/0001-08, **CONTRATADO:** Maria da Vitória Holanda da Silva, Inscrição no CPF: 062.042.884-82. **OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisor Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais legislação que rege a matéria. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais). **ASSINATURA DO CONTRATO.** 15 de fevereiro de 2023. Kariny Almeida.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 27c7a6fffb0e2f7ce31d83c31077d5a5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023.

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023. Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epigrafe, cujo objeto trata da contratação direta da empresa **MARCOS BERNARDES DE MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 10.508.908/0001-64, situada na Ladeira Geraldo Melo Santos, 150, Bairro Farol, Maceió, Alagoas/AL, para Prestação de serviços de assessoria jurídica para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela união nos repasses mensais das cotas do FPM - fundo de participação dos municípios, **no Município de Tasso Fragoso - MA**, no valor equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) do valor, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, e Lei 14.039/2020, a Disponibilidade de contratação para o serviço em questão. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Tasso Fragoso - MA, 23 de fevereiro de 2023. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO** Prefeito Municipal.



Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 50ebbe017031f78438ad8259173dceba

**GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos odontológicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, e considerando que fora observado o prazo recursal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, FICAM CONVOCADAS as empresas vencedoras: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.721.446/0001-78**, com endereço na Rua São Francisco, 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA. Valor total dos itens R\$ 119.260,20 (cento dezenove mil duzentos sessenta reais e vinte centavos) e **SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 37.467.850/0001-04**, com endereço na Rua 19, 119, Bairro São Félix, Balsas/MA. Valor total dos itens R\$ 3.107.024,64 (três milhões cento sete mil vinte quatro reais e sessenta quatro centavos), para a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 23 de fevereiro de 2023. **ROBERTH CLYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2567924d52491a9cc643701428fb2bef

**GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, e considerando que fora observado o prazo recursal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, FICAM CONVOCADAS as empresas vencedoras: **AUTO POSTO FRAGOSO, CNPJ Nº 17.181.598/0001-65**, com endereço na Estrada MA006, 03, KM 141, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA. Valor total dos itens R\$ 2.374.490,00 (dois milhões trezentos setenta quatro mil quatrocentos noventa reais) e **POSTO SAO FRANCISCO & CIA LTDA, CNPJ Nº 22.091.518/0001-10**, com endereço na Rodovia MA006, 10, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA. Valor total dos itens R\$ 781.550,00 (setecentos oitenta um mil quinhentos cinquenta reais), para a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 23 de fevereiro de 2023. **ROBERTH CLYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 7be1d8ac85c297ce654fef7dece4b7a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 036/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDUARDA SOUSA DE LIMA, RG nº20083259699-SSPDS/CE e CPF nº 611.540.993-42, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial Nível I da Secretaria de Pesca e Aquicultura parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 932f81690562747227630751fb7ebf31

PORTARIA Nº 059/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº. 793.023.603-00 e RG nº 042325142011-1SSP/MA do cargo comissionado de Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 23 de Fevereiro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 28150481e8a8d23d926fe68f21672518



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br